ANNO L. NUMERO 279 — SABBADO 5 DE DEZEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1874.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que se ache postada no cemiterio publico, hoje ás 4 horas da tarde, a força precisa para fazer as honras funebres ao cadaver do official da imperial ordem da Rosa, José Francisco Pereira da Silva, o qual se acha depositado na capella do mesmo cemiterio.

— Ao capitão do porto.—Declarando-me o Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros, por telegramma de hontem, que o governo imperial não proroga as convenções consulares, pelo que se deverá dar execução ao decreto n. 855, de 8 de novembro de 1851; assim o communico a V. S. para seu conhecimento

— Ao director do arsenal de guerra.—Em additamento ao meu officio de 12 do corrente, tenho a dizer-lhe que o commissario de policia do municipio de Páo d'Alho é o tenente João Paulo Nunes de Mello, e não o tenente José Carlos Vital.

— Ao mesmo.—Ao sargento da guarda local do municipio de Barreiros, Francisco Antonio Lopes, mande Vmc., de conformidade com as ordens anteriores, fornecer 14 pares de sapatos e 2 maços de cartuchos embalados, com espoletas em numero sufficiente, assim como o armamento de que trata meu officio de 3 do corrente.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,012, de hontem datado, resolve nomear para o cargo de subdelegado de policia do districto de Afogados, do termo de Ingazeira, ao cidadão Liberato Ferreira da Silva. Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

Ao Exm. conselheiro presidente do supremo tribunal da justiça—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. a inclusa certidão do exercicio do juiz de direito da comarca de Tacaratú, bacharel Antonio Domingos Pinto Junior. Communicou-se ao juiz de direito de Tacaratú.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declarando o Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros, por telegramma de hontem, que o governo imperial não proroga as convenções consulares, pelo que se deverá dar execução ao decreto n. 855 de 8 de novembro de 1851; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

Ao mesmo.—Respondendo ao officio de V. S., n. 1,011, de hontem, devo dizer-lhe que fica destinado para quartel do destacamento existente em Caxangá o proprio provincial a que allude em seu citado officio.

— Ao 1º promotor publico desta cidade.—Afim de que Vmc., sem perda de tempo, dê as competentes denuncias contra quem de direito for, incluso remetto-lhe por copia, o officio reservado do inspector da thesouraria de fazenda e a representação do respectivo contador sobre o facto de haver, em lugar do soldado reformado Manoel Florencio da Silva, fallecido em 1871, recebido a pensão relativa aos exercicios de 1872 a 1873, 1873 a 1874, Antonio Pacifico Simões do Amaral, exhibindo para esse fim duas procurações falsas que envio em original. Do resultado Vmc. dar-me-ha sciencia.

— Ao 2º promotor publico. — Para que Vmc., sem perda de tempo, dê as competentes denuncias contra quem de direito for, incluso remetto-lhe em original, a representação do contador e a procuração com que Marcelino Rodrigues de Lima recebeu na thesouraria de fazenda desta provincia, como procurador da mãi do alferes Candido Patricio de Oliveira Maciel, o respectivo meio soldo, relativo ao exercicio de 1873 a 1874, tendo fallecido a outorgante em 4 de julho de 1873; e do resultado Vmc. dar-me-ha conhecimento.

— Ao commandante do corpo de policia.—Em additamento ao meu officio de 12 do corrente, devo dizer-lhe que o commissario de policia do municipio de Páo d'Alho é o tenente João Paulo Nunes de Mello e não o tenente José Carlos Vital.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes a inclusa ordem do thesouro nacional, n. 132, de 6 do corrente, que dá provimento ao recurso interposto por Manoel da Silva Faria & C., da decisão pela qual essa thesouraria confirmou a da alfandega que julgara procedente a apprehensão de duas caixas contendo drogas, por elles submettidas a despacho.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S., que em 9 do corrente, o juiz municipal e de orphãos de Goyanna, bacharel Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, reassumio o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—Declarando-me o Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros, por telegramma de hontem, que o governo imperial não proroga as convenções consulares, pelo que se deverá executar o decreto n. 855, de 8 de novembro de 1851; assim o communico a V. S. para seu conhecimento, e afim de o fazer constar ao inspector da alfandega.

— Ao mesmo.—Devolvendo a V. S. as inclusas contas, recommendo a execução da ordem desta presidencia, datada de 6 do corrente, nos termos da informação da contadoria, a que se refere o seu officio de 14, tambem do corrente, sob n. 304, serie H.

— Ao mesmo.—Remettendo a V. S. as inclusas contas de transportes dados pela empreza da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, por conta do ministerio da guerra, autoriso-o a mandar pagar a respectiva importancia ao superintendente da mesma estrada.—*Mutatis mutandis* ao thesouro provincial, mandando pagar as contas das despezas de tal natureza feitas por conta da provincia.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Communico a Vmc., para os devidos fins, que por acto de hontem resolvi declarar de nenhum effeito a portaria de 18 de julho proximo passado, na parte em que creou duas cadeiras, uma para o sexo masculino e outra para o feminino na escola modelo.

— Ao mesmo.—Tendo o professor do Rio Doce, padre Francisco Verissimo Bandeira, provado com justificação produzida perante o Dr. juiz de direito de Olinda, que exerceu regularmente o magisterio desde o 1º de março a 20 de maio ultimo, dia em que fôra intimado da sentença do conselho director da instrucção publica, condemnando-o a 2 mezes de suspensão do exercicio e de vencimentos, sentença essa que foi posteriormente declarada nulla, mande Vmc. pagar ao referido professor, cujo requerimento nesta data deferi, os respectivos vencimentos, contados do 1º de março ao ultimo de junho proximo passado.

— Ao mesmo.—Communico a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes, que por actos de hontem, resolvi crear tres cadeiras de instrucção primaria, a saber: uma do sexo masculino nos Coelhos, nesta cidade; uma do mesmo sexo no Campo Verde; e uma do sexo feminino no Giquiá, freguezia de Afogados, deste municipio.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que no 1º do corrente foi dissolvido o destacamento da guarda nacional existente na cidade da Escada.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve conceder ao barão do Livramento a exoneração que pedio do cargo de vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.

— O presidente da provincia resolve remover o professor de Lage Grande, Miguel Archanjo da Silva Braga, para a cadeira da Gloria de Goitá.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor do Rio Doce, padre Francisco Verissimo Bandeira, e tendo em vista o termo de inspecção medica a que foi submettido o referido professor, resolve aposenta-lo, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos da lei, segundo o tempo de effectivo exercicio que contar; e ordena que neste sentido se façam as devidas communicações.

Officios:

— Ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte.—Declarando-me o Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros, em telegramma de hontem, que o governo imperial não proroga as convenções consulares, pelo que deve ter execução o decreto n. 855 de 8 de novembro de 1851; assim o communico a V. Exc. para sua intelligencia e direcção.—Iguaes aos presidentes das provincias de Alagoas, Parahyba e Ceará.

— Ao Exm. presidente da provincia do Piauhy.—Annuindo ao que pede no requerimento junto, que me será devolvido, o soldado do 9º batalhão de infantaria Vicente José de Souza Mendes, rogo a V. Exc., se sirva de transmittir um documento pelo qual se mostre que a referida praça marchou, como allega, para a campanha do Paraguay, fazendo parte de um contingente dessa provincia, e se o seu alistamento foi voluntario ou forçado.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Attendendo ao que requereu o professor do Rio Doce, padre Francisco Verissimo Bandeira, com uma justificação produzida ante o Dr. juiz de direito de Olinda, onde se vê que o referido professor exercera regularmente o magisterio do 1º de março a 20 de maio ultimo, dia em que foi intimado da sentença do conselho director, condemnando-o a dous mezes de suspensão de exercicio e de vencimentos e tendo sido essa sentença nullificada posteriormente, nesta data ordeno ao thesouro provincial que mande pagar-lhe os respectivos vencimentos, contados do 1º de março ao ultimo proximo passado. — Assim o communico a Vmc. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Por acto de hontem resolvi crear tres cadeiras de instrucção primaria, sendo: uma do sexo masculino nos Coelhos, nesta cidade; uma do mesmo sexo no Campo Verde; e uma do sexo feminino, no Giquiá, freguezia de Afogados, deste municipio.

— Ao mesmo.—Por acto de hontem resolvi declarar de nenhum effeito a portaria de 11 de julho proximo passado, na parte em que creou duas cadeiras de instrucção primaria na escola modelo; o que communico a Vmc. para seu conhecimento.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Communico a Vmc., para os devidos effeitos que, attendendo ao que solicitou o barão do Livramento, nesta data o exonerei do cargo de vice-provedor dessa Santa Casa.

Portaria:

— A' Illma. camara municipal do Recife.—Em resposta ao officio n. 72 de 5 do corrente, que dirigio a Illma. camara municipal do Recife, solicitando desta presidencia a approvação do contracto que effectuou com o cidadão Lourenço Alves de Souza para a arrecadação do imposto de 60 réis por cada coqueiro, lhe declaro que informe quanto produzio esse imposto nos tres ultimos exercicios.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Declaro a Vmc. que fica desde já á sua disposição o edificio da—Escola Modelo—para o fim indicado em seu officio de 7 do corrente, sob n. 231, até que se concluam as obras da ponte da Boa-Vista.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, incluso remetto a V. S. 3 tubos de pus vaccinico afim de serem remettidos ao subdelegado de policia do districto de Ponta de Pedras, ficando assim respondido o officio de V. S., n. 1,013, de hontem.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 11 do corrente, sob n. 999, que fica inteirado de haver importado em 125$000 a arrecadação feita durante o mez de julho ultimo, do imposto provincial de 5$000 sobre cada escravo recolhido á detenção, como fugido e a requerimento dos senhores.

— Ao juiz de direito da 2ª vara.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, solicito a V. S. se digne dispensar de servir no conselho de jurados na presente sessão judiciaria ao Sr. Victoriano José Marinho Palhares, 4º official da 1ª secção desta secretaria, por assim convir ao serviço publico.

— Ao commandante superior dos municipios de Santo Antão e Escada.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 12 do corrente, communicando haver dissolvido no 1º o destacamento da guarda nacional existente na cidade da Escada.

— Ao juiz municipal e de orphãos de Goianna.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 10 do corrente, communicando haver no dia antecedente reassumido o exercicio de seu cargo.

— Ao commissario de policia de Barreiros.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 17 do corrente, que em 3 se lhe mandou fornecer sete armas pelo arsenal de guerra, fardamento para um anno pelo corpo de policia, e livros pelo thesouro provincial, como se lhe participou na mesma data, sendo que agora se lhe manda fornecer por aquelle arsenal 14 pares de sapatos e 2 maços de cartuchos com espoletas.

4.ª secção

Officios:

— Ao inspector geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo julgado de nenhum effeito as duas cadeiras ultimamente creadas na Escola Modelo, resolveu por acto de hontem designar para o exercicio da professora Cosma Elvira de Araujo a cadeira do sexo feminino creada no Giquiá, freguezia de Afogados, deste municipio.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que S. Exc. o Sr. presidente da provincia resolveu por acto de hontem remover a professora Maria Candida de Figueiredo, que fora designada para ter exercicio na Escola Modelo, para a cadeira do sexo masculino creada nos Coelhos, no bairro da Boa-Vista, desta cidade.

— Ao mesmo.—Por actos de hontem S. Exc. o Sr. presidente da provincia resolveu remover o professor de Gloria de Goitá, João José Rodrigues, para a cadeira de Campo Grande; e o ultimamente removido para esta cadeira, Henrique de Miranda Henriques, para a que foi creada no Campo Verde.

— Ao bibliothecario provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., para a bibliotheca a seu cargo, um volume do relatorio do ministerio do imperio, do anno passado; um do do ministerio da agricultura, deste anno; um dos annexos ao mesmo relatorio, e um da obra—Jerusalem— pelo monsenhor Joaquim Pinto de Campos.

5.ª secção.

Officio:

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem datado, que por officios de hoje, expedio as necessarias ordens á thesouraria de fazenda e ao thesouro provincial, no sentido de serem pagas as contas de transportes dados por essa empreza por conta do ministerio da guerra e da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1874.

1.ª secção.

Officios:

— Ao director do arsenal de guerra.—Em additamento ao meu officio de 17 do corrente, póde Vmc. entregar ao sargento da guarda local do municipio do Cabo, José Marinho de Hollanda Falcão, o calçado e cartuchame de que trata o mesmo officio.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 11 do corrente, póde Vmc. entregar ao cabo da guarda local do municipio do Bonito, Marcelino José Pereira, o armamento de que trata o mesmo officio.

2ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,017, de hontem, resolve exonerar dos cargos de 1º e 2º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo de Agua Preta, ao capitão Antonio Bezerra Teixeira Cavalcante e Francisco Pereira de Lima, por não terem prestado juramento.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,017, de hontem, resolve nomear para os cargos de 1º e 2º supplentes do subdelegado de policia do 1º districto do termo de Agua Preta, aos cidadãos Luiz Affonso Ferreira e Antonio Francisco de Carvalho, na ordem em que se acham.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,017, de hontem, resolve exonerar do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto da Preguiça, do termo de Agua Preta, Emilio Claudino Bezerra do Amaral, por não ter prestado juramento.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,017, de hontem, resolve nomear para o cargo de 1º supplente do subdelegado de policia do districto da Preguiça do termo de Agua Preta, ao 2º supplente José Corvilio de Vasconcellos, e para o lugar deste, Manoel Gomes Pereira Guerra.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Ao commissario de policia dos municipios de Escada e Gamelleira, Thomaz Moreira de Carvalho, mande V. S. fornecer 6 armas de espoleta das que existem em poder do delegado de policia do termo da Escada.

— Ao mesmo.—Respondendo ao officio de V. S., n. 1,019, de hontem datado, tenho a dizer-lhe que não havendo força disponivel, deixa de ser augmentado com 6 praças o destacamento do corpo de policia existente na villa de Petrolina, conforme a V. S. solicitou o juiz de direito da comarca de Bôa-Vista.

— Ao juiz de direito de Cimbres.—Remetta-me V. S., de conformidade com o decreto n. 2,556, de 28 de março de 1860 e circular de 28 de junho de 1863, a informação e documentos necessarios para que Idalina Cordeiro da Silva, condemnada pelo jury do termo de Pesqueira, possa instruir sua petição de graça.

— Ao juiz de direito da Victoria.—Remetto a Vmc. quatro tubos com lympha vaccinica, afim de ser innoculada naquelles individuos a quem não se tiver ainda applicado esse preservativo da variola.

— Ao juiz de direito da Escada.—Respondendo ao officio de Vmc., datado de 5 do corrente, cabe-me declarar-lhe que approvo a renovação, por mais um semestre, do contrato celebrado em 24 de janeiro deste anno, para o fornecimento da alimentação aos presos pobres recolhidos na cadeia dessa cidade.

— Ao juiz de direito de Ouricury.—Em resposta ao officio de Vmc., n. 90, de 15 de junho ultimo, expondo as razões negativas da conveniencia de se restaurar a villa do Exú, de conformidade com a lei n. 1,135, de 30 de abril do corrente anno, tenho a dizer-lhe que, tratando de um acto legislativo para cuja realisação exige-se hoje apenas numero legal de juizes de facto, deixam de prevalecer suas considerações, convindo que Vmc. dê execução á referida lei, na parte que lhe diz respeito.

— Ao commandante do corpo de policia.—Em additamento a meus officios de 27 de julho ultimo e 17 do corrente, póde Vmc. entregar ao sargento da guarda local do municipio do Cabo, os 10 sabres e o restante do fardamento de que tratam os mesmos officios.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 11 do corrente, póde Vmc. entregar ao cabo da guarda local do municipio de Bonito, Marcelino José Pereira, o fardamento de que trata o mesmo officio.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 3 do corrente, póde Vmc. entregar ao sargento da guarda local do municipio de Barreiros, Francisco Antonio Lopes, o fardamento de que trata o mesmo officio.

— Ao mesmo.—Havendo o sargento da guarda local do municipio de Jaboatão, Sebastião Raymundo Caminha, recebido sómente dez calças, mande Vmc. fornecer-lhe igual numero.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Ao bacharel Pedro Jorge de Souza, juiz municipal e de orphãos nomeado para o termo de Floras, mande V. S pagar, sob minha responsabilidade, a quantia de 350$000, enquanto lhe foi arbitrado a sua ajuda de custo, como foi declarado por aviso do ministerio da justiça, de 5 do corrente.

— Ao mesmo.—Remettendo a V. S. os prets juntos em duplicata, tenho a recommendar-lhe que mande pagar aos negociantes Moreira & Braga, os vencimentos do destacamento da villa do Bonito, relativos ao mez de julho ultimo e ao periodo decorrido de 1 a 5 do corrente, dia anterior ao em que foi dissolvido o mesmo destacamento; na conformidade do que solicitou o respectivo commandante superior, em officios de 4 e 9 deste mez.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os fins convenientes, que á vista do que allegou na inclusa petição o bacharel Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque, juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú, resolvi abonar-lhe as faltas relativas ao tempo decorrido de 19 a 30 de junho e de 1 a 7 de julho do corrente anno.

— Ao mesmo.—Mande V. S. adiantar ao almoxarife do hospital militar a quantia de 2:000$, para occorrer ás despezas com a compra de generos alimenticios destinados aos doentes e aos empregados daquelle hospital, no corrente mez, emquanto se não contrata o fornecimento dos mesmos generos; na conformidade do que solicitou o Exm. brigadeiro commandante das armas, em officio de hontem datado, sob n. 640.

— Ao mesmo.—Devendo o capitão José Longuinho da Costa Leite, seguir no proximo vapor para a Bahia, a reunir-se ao 18º batalhão de infantaria, para o qual foi transferido, sirva-se V. S. de mandar ajustar contas a esse official e passar lhe guia de soccorrimento.

— Ao mesmo.—Remettendo a V. S. as inclusas contas relativas ao fornecimento de agua e luz do quartel do destacamento do termo do Triumpho, nos mezes de maio, junho, julho, agosto, outubro e novembro do anno passado, e de janeiro a junho ultimos, autoriso-o a mandar pagar a respectiva importancia ao fornecedor, Candido Ferreira de Olinda Campello, segundo solicitou o Dr. chefe de policia, em officio desta data, sob n. 103.

— Ao mesmo.—Para conhecimento de V. S., e devida execução, communico-lhe que, segundo consta do officio n. 47, do commandante superior da guarda nacional deste municipio, de 14 do corrente, em 10 foi rescindido o contrato do tambor do 2º batalhão de infantaria da mesma guarda, José Pinto Bahiano.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Ao cabo da guarda local do municipio de Bonito, Marcelino José Pereira mande Vmc. fornecer os livros de que trata o art. 43 do regulamento respectivo.

— Ao mesmo.—Expeça Vmc. suas ordens afim de que sejam enviadas directamente á recebedoria das rendas provinciaes de Sergipe, em todos os vapores que para alli seguirem, copias authenticas das pautas que no consulado desta provincia servem para despachos dos generos de exportação; na conformidade do que solicitou o Exm. presidente daquella provincia em officio datado de 10 do corrente, sob n. 152.

— Ao mesmo.—Recommendo a Vmc. que providencie em ordem a que sejam organisadas as tabellas de que trata o art. 216 do regulamento desse thesouro, datado de 30 de junho ultimo.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. para os devidos fins, 60 exemplares impressos do regulamento baixado em 30 de junho deste anno para esse thesouro.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, tendo contratado com o major José Caetano de Medeiros, sob fiança do Barão do Livramento a construcção da parte do edificio do asylo de alienados, constante e do modelo especificado nas clausulas abaixo, resolve que sob ellas se lavre o respectivo termo de contrato ante a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.

1.ª O contratante construirá a parte do edificio do asylo de alienados de accordo com a planta e orçamento approvado nesta data pela quantia de 110:000$000.

2.ª O contratante deverá concluir a referida obra no prazo de quatro annos e começar dentro de tres mezes, a contar da assignatura do contrato.

3.ª O contratante obriga-se a fazer qualquer obra não prevista no orçamento, mas que seja necessaria para segurança do edificio, independentemente de qualquer indemnisação por esse motivo.

4.ª O contratante receberá logo que começar as obras a quantia de 100:000$ em dinheiro e o restante em nove prestações annuaes, sendo as oito primeiras de 35:000$000 cada uma, e a ultima de 30:000$000, paga a primeira no ultimo de dezembro de 1875, e as demais no fim de cada anno.

5.ª O contratante obriga-se a receber por conta das prestações que lhe houverem de ser pagas e pelo preço do orçamento todos os materiaes que poderem ser applicados á obra e forem para este fim offerecidos á Santa Casa.

6.ª A obra será feita sob a fiscalisação da repartição das obras publicas e da Santa Casa de Misericordia.

7.ª O contratante prestará fiança idonea.

8.ª O contratante fica sujeito ás multas e obrigações impostas pelo regulamento da repartição das obras publicas pelo não cumprimento das clausulas do presente contracto.

9.ª O presidente da provincia concederá ao contratante permissão para collocar trilhos do caes do Porto do Capim para a estação da estrada de ferro do Recife a Caxangá, afim de conduzir os materiaes, devendo o mesmo contratante retirar os trilhos logo que for concluida a obra contratada.

Officios:

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia de Sergipe.—Nesta data determino ao thesouro provincial que remetta para essa provincia as pautas dos preços correntes dos generos de exportação, na conformidade do que solicitou V. Exc. em officio de 10 do corrente, a que respondo.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Autoriso Vmc. a contratar com o major José Caetano de Medeiros, sob fiança do barão do Livramento, pelo preço constante do orçamento e segundo a planta junta, a parte do asylo de alienados, na mesma planta traçada tendo por base as clausulas que envio por copia.

— Ao regedor interino do gymnasio provincial.—Tendo nesta data deferido o requerimento em que Francisco Alves de Carvalho firmado na lei 1,011 de 22 de abril de 1872, pedio a admissão de seu filho João, nesse instituto, na qualidade de alumno; assim o communico a Vmc.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas — Respondo ao seu officio desta data, sob n. 210, autorisando-o a mandar pagar a Lucas Evangelista Soares de Brito a quantia de 73$600, em que importaram os reparos feitos em palacio e suas dependencias, por conta da verba — Decoração de palacio —, mandada entregar ao thesoureiro dessa repartição em 18 de junho ultimo.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, esperado do norte, ao capitão José Longuinho da Costa Leite, que foi transferido para o 18 batalhão de infantaria, e bem assim á familia desse official, composta de sua senhora D. Theomira Leonisia da Costa Leite e de uma filha de menor idade.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1ª secção

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Communico a V. Exc., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que por officio desta data expedio-se a necessaria ordem á thesouraria de fazenda no sentido de ser adiantada ao almoxarife do hospital militar a quantia de 2:000$000 para occorrer as despezas com a compra de generos alimenticios destinados aos doentes e empregados daquelle hospital, no corrente mez, emquanto se não contrata o fornecimento dos mesmos generos; na conformidade do que V. Exc. solicitou em officio de hontem datado, sob n. 640.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo dado todas as providencias concernentes ao embarque para a Bahia, no vapor *Pará*, esperado do norte, ao capitão José Longuinho da Costa Leite; assim o manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 639.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Para os fins convenientes, S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que por officio desta data expedio-se a necessaria ordem á thesouraria de fazenda, afim de que seja paga a importancia do fornecimento de agua e luz feito ao quartel do destacamento do termo do Triumpho até o mez de junho ultimo, segundo solicitou V. S. em seu officio de igual data, sob n. 1,031.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, incluso remetto a V. S. 3 tubos de pus vaccinico, afim de serem remettidos ao subdelegado da freguezia de Muribeca, segundo solicitou V. S. em seu officio n. 1,016, de hontem.

— Ao commandante superior do municipio do Recife.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 48, de 17 do corrente, enviando o mappa do armamento e mais objectos pertencentes ao estado, existentes nos corpos da guarda nacional, sob esse commando superior, com excepção dos de ns. 5 e 7.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 47, de 14 do corrente, communicando haver José Pinto Bahiano rescindido em 10 seu contrato de tambor do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio.

— Ao presidente da junta de qualificação da guarda nacional da parochia de Quipapá. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 15 de março ultimo, communicando terem se concluido os trabalhos da junta de qualificação da guarda nacional dessa parochia.

— Ao commissario de policia do Cabo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta ao seu officio datado de 13 do corrente, que o disposto nos arts. 216 e 217 do regulamento do thesouro provincial de 30 de junho ultimo, é comprehensivo dos quarteis das guardas locaes, e recommendo-lhe que em quanto não forem organisadas para aquella repartição as tabellas a que se referem os artigos citados, deverá V. S. tirar as contas do fornecimento d'agua e luz para o quartel da guarda local, pelo preço do costume.

— Ao commissario de policia do Bonito. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 17 do corrente, que em 11 se lhe mandou fornecer pelo arsenal de guerra, 24 pares de sapatos e 2 maços de cartuchos embalados e fardamento pelo corpo de policia, como lhe foi communicado na mesma data, sendo que agora se lhe mandou fornecer pelo thesouro provincial os livros necessarios.

— Ao sargento da guarda local de Jaboatão. — De ordem de S. Exc o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se lhe mandou fornecer mais dez calças, conforme solicitou em seu officio de 17 do corrente.

3ª secção

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, levo ao conhecimento de V. S., para os fins convenientes, que por officio desta data approvei a renovação, por mais um semestre do contrato, cuja copia remetto, celebrado em 24 de janeiro deste anno pelo Dr. juiz de direito da Escada com o negociante José Soares Rosas, para o fornecimento da alimentação dos presos pobres recolhidos á cadeia daquella cidade.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1874

Coronel Antonio Manoel Ferreira Maia.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio José da Costa e Josephina de Souza Ferreira.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Adriana Felicia Maciel. — Dê se, mediante recibo.

Amelia Josephina Nery da Fonceca.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Antonia Francisca Vieira de Souza.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio da Motta Botelho, Maria Constança Botelho e Constança Conciliana Botelho de Mendonça.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente-coronel Antonio Francisco de Souza Magalhães.—Forneça-se.

Cypriano Antonio Rodrigues. — Deferido, com officio desta data, dirigido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Duarte Estevão de Oiveira. — Encaminhe-se.

Capitão Francisco Luiz Virães.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Felippe Santiago da Costa.—Deferido com officio desta data dirigido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Galdino Eleuterio Teixeira de Barros. — Passe portaria na fórma requerida.

Brigadeiro Hygino José Coelho.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Jesuina Hosmida Paulina dos Santos. — Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.—Forneça-se.

Tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.—Forneça-se.

Capitão José Joaquim Coelho.—Forneça-se.

João Duarte Carneiro Monteiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o da alfandega.

Major João Manoel Pereira de Abreu. — Forneça-se.

José Calazans Rufo Duarte.—Sim, mediante recibo.

Julia Candida do Rego Barreto.—Informe o Sr. inspector da instrucção publica.

Juventina Amelia Carneiro Monteiro. — Informe o Sr. inspector da instrucção publica.

João Buarque de Sampaio.—Deferido com officio desta data dirigido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João José da Silva.—Seja posto em liberdade.

Manoel Guilhermino da Silva.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas, para tomar na consideração que merecer.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1874.

Ordem do dia n. 860.

O Exm. brigadeiro commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição e devidos effeitos, que a presidencia, em virtude da inspecção de saúde porque passou o Sr. capitão do 9º batalhão de infantaria, Francisco Genuino Simões, por acto de 3 do corrente, concedeu lhe tres mezes de licença com os vencimentos da lei, para tratamento de sua saúde.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O alferes *José Eliziario dos Santos*, ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

[illegible]

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

Montevidéo 2 de dezembro. — A paz acha-se feita entre Mitre e o governo argentino, sendo os officiaes e praças amnistiados, logo que depozerem as armas. Os demais insurgentes não são comprehendidos nesse accordo. Parece ser importante a revolução que rebentou na republica do Uruguay.

Paris 2. — A carta, escripta pelo conde de Chambord, aconselhando os seus amigos a opporem-se ao septenado, provavelmente produzirá modificação no gabinete francez.

Paris 2.—O Sr. Avellaneda communicou officialmente sua eleição para presidente da Republica Argentina, ao marechal Mac Mahon.

Paris 3.—O Sr. Buffet foi reeleito presidente da assembléa nacional franceza, e o Sr. Audiffret vice-presidente.

Londres 3.—O vapor inglez *LA PLATA*, que conduzia a seu bordo cabo telegraphico para a America do Sul, sossobrou em Ushant. (?) salvando-se quinze pessoas. Suppõe-se que pereceu o restante da tripolação e pessoal existente a bordo, inclusive o commandante.

Londres 3.—Encalhou, nas costas do mar Vermelho, o vapor *BURNESS*, carregado com mil e quatrocentas toneladas de café de Ceylão.

Bahia 3.—Aqui chegou hoje pela manhã e partio á tarde para Pernambuco, o transporte de guerra *LEOPOLDINA*, conduzindo tropas.

Rio de Janeiro 3.—Cambio sobre Londres 26 1/4 a 26 1/2 d. particular. Cambio sobre Paris 358 réis por franco.

Buenos-Ayres 3.—O general Mitre foi derrotado e perseguido pelas forças do governo; e, tendo proposto capitulação, entregou-se á discrição com as suas forças. A provincia de Buenos-Ayres acha-se pacificada. As forças do governo perseguem Arredondo. A vanguarda das forças desse general já foram batidas.

Paris 3.—Na mensagem que o marechal Mac-Mahon enviou á assembléa nacional, insiste elle na necessidade da organisação constitucional, e declara que, quanto ao septenado, aguarda a deliberação da assembléa, mas conservar-se-ha no seu posto até o ultimo dia.

Rio de Janeiro 3. Aqui chegou o paquete francez, das Messageries Maritimes, *RIO GRANDE*.

Londres 3.—A taxa do desconto na praça continúa a ser de cinco e cinco oitavos. Consolidados de tres por cento, FOR ACCOUNT, EX-DIVIDENDO, a 92. Fundos brasileiros de cinco por cento, do anno de 1865, a 100. Café: muito calmo; preços com tendencia a baixar. Assucar: calmo; preços firmes sem alteração.

Liverpool 3. — Algodão: transacções regulares; preços muito firmes; venderam-se hoje quinze mil fardos, sendo mil e quinhentos procedentes da America do Sul: o FAIR de Pernambuco 8 d. por libra.

Antuerpia 3.—Café: calmo; preços firmes sem alteração.

Havre 3.—Café: transacções regulares; preços firmes. Algodão: calmo; preços firmes sem alteração; o ordinario de Pernambuco a 92 francos por 50 kilogrs.

Hamburgo 3. — Café: muito calmo; preços com tendencia a baixar.

Marselha 3. — Café: idem; idem. Assucar: de Pernambuco 26 francos e 50 centimos pelos 50 kilogrs.

New-York 3.—Café: calmo; preços com tendencia a baixar; o do Rio FAIR 17 3/4 e o GOOD a 18 1/4 CENTS por libra. Cambio sobre Londres 4.85 1/2. Ouro 112. Algodão: mediano UPLANDS 14 3/4 CENTS por libras: as chegadas de hoje aos portos americanos elevam-se a vinte e nove mil fardos.

(AGENCIA AMERICANA.)

Montevidéo 3 de dezembro.—Acaba de apparecer um boletim do governo argentino annunciando o restabelecimento de paz na republica, em virtude de convenção celebrada com os revoltosos. Segundo este accordo são reconhecidos pelo governo todos os postos de capitão para baixo, concedidos aos revoltosos. Todos os officiaes que se insurgiram, com excepção dos generaes, abandonarão o paiz, aonde só poderão voltar depois de um anno.

Rio 4 ás 3 h. da tarde.—Cambio sobre Londres 26 1/4 banco, 26 3/8 particular.

Bahia 4 ás 3 h. da tarde.—Cambio sobre Londres 26 1/8, banco, 26 3/8 particular. Sobre Paris 360 particular.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE DEZEMBRO DE 1874.

Vai-se se fazendo mais luz.

Não ha duvidal-o! A luz vai pouco e pouco se fazendo em torno e mesmo no centro dos movimentos sediciosos de que tem sido theatro o interior desta e da provincia da Parahyba.

MUTILADO

Se por um lado os documentos colhidos pela policia, nesta cidade e no povoado de S. Lourenço da Matta, em [illegible]encias dos padres jesuitas, ministram preciosas informações acerca do papel dessa *boa gente* no conflicto religioso, que, desde dous annos, traz alarmados os espiritos, e se, em certo modo, corroboram as deducções logicas tiradas dos factos que de presente se dão, mostrando que elles se prendem intimamente ao mesmo conflicto religioso; por outro lado cada vez se torna mais patente a influencia malefica de uma certa imprensa desta e da provincia da Parahyba sobre os animos daquelles que, esquecidos do respeito que devem á si e ao seu partido, para só se lembrarem de que pretendem os especuladores que os aconselham, atiram-se ao campo da sedição, imbuidos de idéas falsas, e assim auxiliam á uma causa, que tem por principal objectivo destruir as conquistas da liberdade.

Para nós, para os homens de criterio, que, desde dous annos, acompanham *pari-passu* as peripecias do conflicto religioso, e, observando o que vai por aqui, atém-se em confrontar ainda as mais pequeninas subtilezas ultramontanas com os seus altaneiros vôos, em outros paizes, é fóra de duvida, é incontestavel que, embora soccorrendo-se das más paixões atiçadas por outros, é o ultramontanismo, que tem sua mais subida expressão nos jesuitas, o inspirador, a alma damnada da sedição que vai por esta e pela provincia da Parahyba.

Todos os factos, todas as circumstancias, todos os mais pequeninos detalhes da luta religiosa apoiam, corroboram, fortificam essa crença; e, ainda quando faltassem todos os dizeres do tempo, dos logares e das circumstancias, bastaria consultar a historia, bastaria folhear as paginas do livro mestre da vida, para ahi encontrar milhões de antecedentes dos homens de roupeta negra, cada qual mais justificativo da opinião de que são elles, é o ultramontanismo o espirito maligno que busca turvar as aguas livres do imperio, no intuito de pescar em seu seio a influencia politica que almeja a Roma dos padres, sempre a sonhar com a corôa temporal do Papa, e sempre a conspirar *ad majorem Dei gloriam*!

A maior responsabilidade dos movimentos sediciosos pesa, pois, com toda a sua rigidez cadaverica, com todo o seu peso esmagador, sobre esses padres e seus sequazes, representantes da politica meticulosa da Roma sacerdotal, dessa Roma de todos os tempos, nunca saciada em sua séde devoradora de ouro, de grandeza, de influencia e de prestigio, embora, na conquista de tudo isso, passe sobre a ruina dos povos, deixando após si traços inapagaveis de sangue!

Elles, os mais cruciantes inimigos da liberdade; elles, a negação absoluta das verdades politicas, sociaes e scientificas dos tempos modernos; elles, o fanatismo, o embrutecimento das massas, as trevas para os espiritos, o aniquilamento da razão, o ensombramento da consciencia; elles acham entretanto quem os auxilie, quem os secunde, quem os ampare na cruzada que pregam, na sedição que animam contra um povo que é livre, e contra um governo que quer salvar-lhes a liberdade!

E esses, que os auxiliam em seus planos, que os secundam em seus esforços e tentamens, que os amparam nos seus designios e projectos, quem o diria?... dizem-se liberaes, pretendem viver abraçados com a deusa da liberdade, e fallam em seu nome, embora lhe cuspam na face!

Em Itambé e em Bom Jardim, em diversos pontos da Parahyba, o que se vê, o que consta, o que se sabe é que varios amigos da imprensa á que temos alludido se congrassam com os fanaticos sediciosos, auxiliam-n'os no que podem, batem palmas aos seus actos de vandalismo, e contam sem duvida colher de parceria os fructos almejados da victoria, fructos aliás amaldiçoados, por que não podem deixar de ser envenenadores da liberdade.

E, ao passo que aquella imprensa, aqui e na Parahyba, semêa os ventos, excita as más paixões, usa de virulenta linguagem contra os homens e contra as instituições, o ultramontanismo, o jesuitismo, dirige as correntes tempestuosas, encaminha em seu proveito as más paixões, põe em pratica os conselhos virulentos dessa imprensa, e acha auxiliares nos amigos da gente que escreve essa mesma imprensa!

E depois hão de vir os protestos, como o do *Despertador* da Parahyba, como o de 14 de maio, e como outros, e tantos outros!!

E essa gente diz que tem consciencia! e clama todos os dias que é amigo do povo!

Excitam as paixões, cavam o abysmo, e, quando a victima está suspensa sobre elle, quando se ouvem os primeiros murmurios do vento agitado pelo corpo que cahe, os homens daquella imprensa, aturdidos pelas vibrações do choque, soerguem se e protestam nada terem com isso, renegam da sua obra, e deixam a victima só a debater-se nas angustias da sua dor.

Foi o que se deu á 14 de maio, é o que se dá sempre, é o que não póde deixar de dar-se actualmente.

Venha, pois, o protesto, recolha-o a historia, commentem-no os homens de bem de todos os partidos.

De todos os partidos, sim, por que em todos ha homens de bem, que de certo não commungam na taça em que fazem suas libações os virulentos escriptores da imprensa á que temos alludido; de todos os partidos, sim, porque em todos ha caracteres destinctos, que não estão nem estarão á mercê do verbo impuro que parte dos labios dessa imprensa ante-patriotica.

Pois, podemos nós, podem os homens serios e circumspectos jámais tornar responsavel o partido liberal pelos desatinos dos que se dizem seus representantes na imprensa nesta e na provincia da Parahyba?

Não; fôra mister ignorar que essa imprensa apenas representa um pequeno grupo sem valor no seu partido; fôra mister não saber que dessa imprensa se acham distanciados os liberaes de tradicção, o verdadeiro partido liberal, que não póde prestar auxilio de nenhuma especie á causa ultramontana, sua secular e mortal inimiga.

Entre a liberdade e o ultramontanismo ha um abysmo; separam-n'os a mesma distancia que medeia entre o infinito e o finito; distanciam-n'os a mesma immensidade que existe entre o brilho da luz e a escuridão das trevas.

Suppo-los unidos, pois, é admittir um impossivel, é crer n'um mytho, que o é desde os mais remotos tempos.

Consequentemente, se a alludida imprensa e seus adeptos fazem causa commum com o ultramontanismo, como mostramos, é que essa imprensa não exprime a idéa liberal, é que apenas significa um pensamento politico impuro, de baixa extracção, sem criterio nem consciencia de si.

Os homens de bem do partido liberal, não podem, pois, estar com a gente dessa imprensa, não lhe póde bater palmas, e ainda menos auxiliar a sedição de que é alma e inspirador o ultramontanismo, esse inimigo do progresso, esse Ashaverus, que tenta entrar em toda a parte, mas que é expulso por todos os povos.

Definidas assim as responsabilidades; assignados os papeis á cada actor do drama que se representa aqui e na Parahyba; o que resta é que o governo, contando com o apoio dos homens de bem e de criterio de todos os partidos, apoio que, estamos certos, não lhe ha de faltar, saiba cumprir até o fim o seu dever, seja rispido executor da lei ultrajada, e vingue a sociedade offendida na sua honra e na sua liberdade.

Nesse empenho, repetimos, hão de ajuda-lo os homens de bem de todos os credos, porque estes, tendo em alta conta a patria e a liberdade, não quererão ver, sob o latego do ultramontanismo, esta perdida e aquella desprestigiada.

O que o paiz deve ter em attenção.

Tal é a epigraphe de um interessante e bem desenvolvido artigo, publicado pela *Nação*, da côrte, em que são postos em evidencia os reaes serviços prestados ao paiz pela politica que o dirige.

Trasladando-o para as nossas columnas, temos em vista tornal-o bem conhecido de nossos leitores aos quaes não póde ser indifferente tão conceituada opinião.

Eis o artigo.

« O paiz não está immobil, disse hoje com razão um orgão da imprensa. Elle não perdeu a consciencia de seus direitos, ou a verdadeira noção de seus legitimos interesses; para ser insensivel ao vigoroso impulso e nobres intuitos de uma politica tolerante, justa, activa, emprehendedora, fecunda, e, sobretudo, sinceramente votada ao bem publico.

« Instrucção popular; navegação; via ferrea; serviço telegraphico; colonisação; credito territorial; melhoramento de portos; todos estes varia dos problemas de que depende o desenvolvimento das grandes forças productivas do paiz, se não tem recebido da politica inaugurada em 16 de julho de 1868 a sua ultima e definitiva palavra, não estão pelo menos abandonados, e á espera, todos elles, de uma administração mais solicita e mais affortunada.

« Não, o paiz sabe-o de propria experiencia.

« Ha muito que fazer por bem da instrucção popular? Mas é patente o desenvolvimento que este ramo de actividade social tem recebido da impulsão patriotica do gabinete 7 de março. Nem caberia na estreiteza de algumas linhas assignalar os reaes progressos neste particular realisados. Neste ramo do serviço tem o paiz assistido a uma verdadeira e auspiciosa transformação.

« Dado o impulso, não resta senão continuar a grande obra em tão boa hora emprehendida.

« Ha muito que fazer em bem da lavoura? Mas ninguem o proclamou tão alto como o gabinete que preside neste momento os destinos do paiz. Foram obra sua os recentes inqueritos, e como obra sua as mais solemnes promessas de auxiliar na lavoura a primeira de nossas industrias, aquella que se conveio chamar á industria por excellencia.

« Erro até grosseiro é pensar que a lavoura precisa de algum remedio anodino que, unico, tenha a virtude de mitigar-lhe já e já, as dores que a vem affligindo desde longa data.

« Ninguem o comprehendeu melhor do que o gabinete 7 DE MARÇO, e ninguem mais que elle está habilitado á remover as causas que entorpecem a actividade agricola.

« Não é aos effeitos da humanitaria lei de 28 de setembro que a lavoura deve as suas inquietações. A transformação lenta e gradual do trabalho escravo pelo trabalho livre foi sabiamente attendida nesse grande acto, capaz de por si fazer o orgulho de uma geração.

« Não é tambem ao movimento emancipador que foi natural corollario dessa medida, que a lavoura deve o accumulo das difficuldades com que hoje luta.

« Estas difficuldades vem de longe, e o tempo não fez senão aggraval as.

« Estas difficuldades são multiplas como as suas causas.

« Os recentes inqueritos encerram sobre este grave problema a mais util lição.

« Não são sómente os braços que faltam á lavoura na proporção de suas novas necessidades. Não são tambem as estradas. Não é somente a instrucção profissional. Não é somente a escassez do credito territorial. Mas é tudo isto a um tempo, uma causa aggravando outra, o tempo aggravando todas, e a exageração de mãos patriotas exagerando-as além de toda medida, não para auxiliar com suas luzes a solução do problema, mas para deleitar-se em encarecer os males, e fazer responsavel a quem não tem responsabilidade pelo que veio de causas accumuladas em dilatados annos.

« Tão complexa como é a questão da lavoura, cumpre perder a esperança, se alguem a nutre em boa fé, de que da cabeça do Jupiter parlamentar possa sahir n'uma unica e excepcional medida uma possivel Minerva com as mãos plenas de riqueza e abundancia para a lavoura.

« O remedio aos seus males não pode ser esperado de uma lei, de um decreto ou de um regulamento. Por melhor que o parlamento venha a legislar sobre a sorte da lavoura, elle não póde pôr o arado nas mãos do agricultor, o processo aperfeiçoado no lugar da rotina, o amor do trabalho no lugar da indolencia, a iniciativa no lugar da inercia. Colonisação, ensino profissional, credito agricola, transporte facil, não sabemos que de outros auxilios careça a lavoura, não são taes necessidades a que se possa attender, de um dia para outro, á força de decretos.

« Tem sido o gabinete 7 DE MARÇO indifferente a estas varias necessidades? Conta se de algum outro governo do nosso paiz que tanto tenha feito em bem da lavoura?

« São mais que injustos os que, depois de desperderem em frivolas declamações o tempo de uma sessão parlamentar em que alguma cousa podia ter sido feita por melhorar o estado da lavoura, os que, depois de explorarem os mais tristes expedientes da protelação, já abstendo-se, já protrahindo as discussões, já irritando as, nos vem hoje dizer n'um tom de comica indignação que: – *em quanto apagam se os fogos das fabricas e os proprietarios aguardam o momento de entregar á execução as terras, os escravos e as bemfeitorias, os arsenaes de mar e terra trabalham incessantemente, os nosos estaleiros e os da Europa construem poderosas machinas, que as grandes potencias dispensam, e compram-se todos os artefactos militares de recentes e aperfeiçoadas invenções*!

« Ha tudo isto neste periodo: apreciação falsa das circumstancias, erro grosseiro, insinceridade e injustiça.

« O estado da lavoura, se é digno de attrahir todos os desvelos de um governo solicito e bem intencionado, não é tal que os fogos das fabricas estejam a apagar se ou que a liquidação forçada, e por isto mesmo violenta, se tenha imposto á industria agricola como uma terrivel e inevitavel solução.

« Ha igual perigo em exagerar como em desfarçar os factos.

« O progressivo augmento da producção, se não tem correspondido ao que das forças productivas do paiz devia ser esperado, é todavia um facto muito eloquente para protestar contra uns certos pregoeiros de desgraças publicas, que não travam da penna senão para aterrar as classes laboriosas, abalar todos os interesses, e fazer estremecer a confiança que os prende á um mesmo destino.

« Embora defectiva, a estatistica da producção ahi está para desenhar ao natural o estado da lavoura. Ella agita-se com razão; inquieta-se com o mais legitimo fundamento e louvavel previsão; mas tal não é o seu estado que a liquidação forçada lhe tenha batido á porta.

« Contra isto erguem-se os algarismos. E' á oscillação do cambio, influindo sobre os preços, e fazendo os descer para alguns productos a um nivel desde muito tempo não experimentado, que em grande parte devem ser attribuidos os males economicos que, na presente quadra, affligem a lavoura. E' o valor e não a quantidade dos productos que tem diminuido. Não ha, pois, razão para dizer que os fogos das fabricas extinguem se e as terras depreciadas vão saldar, inertes, os compromissos da lavoura.

« Falla-se nos armamentos! Grande crime é, com effeito, que o governo imperial, na previsão de acontecimentos que poderiam perturbar de um para outro momento a paz do Imperio; quando, após uma guerra como igual se não ferio na America Meridional, o custoso material do exercito e armada se tornara inservivel; quando um estado vizinho, desviando de seu natural emprego o producto de um emprestimo, se apparelhava ostensiva e ruidosamente com armamentos não exigidos pelas necessidades de seu serviço militar ordinario, cumprisse o dever de um governo previdente!

« O paiz fará justiça, nós o esperamos, a esta nova especie de previsão de que uns certos politicos possuem o segredo, a previsão *á posteriori*, a previsão *post factum*, a previsão que não prevê!

« Impõe-nos, porém, este assumpto naturaes reservas que outros não sabem ou não querem respeitar.

« O que o paiz terá em attenção, ao julgar do problema da lavoura, é que o gabinete 7 DE MARÇO se não tem feito ainda quando podia ser desejado em bem da industria agricola, tem pelo menos feito mais, mesmo muito mais, do que quantos o antecederam no governo.

« A lei de 24 de setembro, rasgando ás provincias uma nova phase de actividade pelo desenvolvimento da viação ferrea, veio corresponder á necessidade talvez mais imperiosa da lavoura, qual é o transporte facil, commodo e barato. Collocar o productor á porta do consumidor: é de certo modo produzir.

« Os incessantes e patrioticos esforços do gabinete 7 DE MARÇO pelos interesses da colonisação não são para ninguem um mysterio. A actividade e o zelo que presidem este serviço nada deixam a desejar, no que toca ao papel da administração.

« Seria de mister um longo relatorio para consignar com particularisação o que temos vencido de difficuldades em bem deste serviço.

« Se o credito territorial é ainda uma aspiração, não ha quem ignore que, ja tendo attendido á esta necessidade de uma importante zona com o Banco do Brasil, o governo imperial tem este problema na mais particular consideração.

« O projecto, pendente do parlamento, em que se promette o auxilio de 2 0/0 de juros addicionaes ao capital empregado nos emprestimos á lavoura, traduz o intuito de lançar as bases de instituições de credito agricola que correspondam aos seus resultados, podendo adiantar capital á lavoura, a juro modico e longo prazo de amortisação.

« Se esta questão não foi examinada e resolvida na sessão legislativa que acaba de findar, o paiz não terá esquecido que somente o [illegible] que só se lembram de que a lavoura [illegible] um argumento mais [illegible] uma opposição [illegible]

« Fallaria [illegible] de outras medidas proprias [illegible] governo, quaes as que se referem á [illegible], á reducção dos impostos de exportação, etc.?

« Que outro governo já fez tanto pela lavoura?

« O [illegible] gabinete 7 de março [illegible] já realisou [illegible] exigido [illegible] da lavoura, [illegible] esse grave [illegible] complexo [illegible] cuja [illegible] depende [illegible] desenvolvimento [illegible] com que [illegible] o Brasil.

« Para [illegible] os espiritos justos [illegible] da verdade. »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Autoridade policial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foi nomeado subdelegado do 1º districto do termo de Bom-Jardim, o alferes honorario Antonio Floriano de Mello, actual commissario de policia do municipio desse nome.

Guarda nacional. — Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, mandou-se dar guia de passagem para a capital do Rio Grande do Norte, a Vertulino Francisco do Rego Barros, alferes da 3ª companhia do 55º batalhão de infantaria do municipio de Agua Preta.

Tribunal do Commercio. — O corpo commercial de negociantes matriculados reunio-se hontem, no salão da associação Commercial Beneficente, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Anselmo Francisco Peretti, para proceder á eleição de dous deputados e dous supplentes para o tribunal do Commercio.

Depois de corridos os necessarios escrutinios, foram eleitos os Srs.: Joaquim Olinto Bastos e Pedro Gonçalves Pereira Cascão, deputados; Manoel Alves Guerra e Joaquim Mauricio Gonçalves Rosas, supplentes.

Jury do Recife. — Com a assistencia de 38 juizes de facto, funccionou hontem esse tribunal, julgando os réos: Antonio Menezes de Amorim, pronunciado no art. 205 do Cod. Crim., por haver, na noite de 29 de outubro de 1873, ferido gravemente o inspector de quarteirão Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque, no pateo do Terço; e Severiano José da Silva, pronunciado no art. 269 do mesmo Cod., por ter em 13 de setembro de 1873, á noite, roubado chumbo de canos collocados no sitio de João Joaquim Alves, na estrada do Rosarinho.

O conselho de sentença ficou assim constituido: Dr. Antonio Justino de Souza, Dr. Manoel da Trindade Peretti, Francelino Augusto de Hollanda Chacon, Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim, Joaquim Francisco de Moraes, Manoel Venancio Alves da Fonceca, Antonio Machado Pereira Vianna, João dos Santos Ferreira Barros, José Domingues Codeceira, Francisco Antonio de Brito, Manoel Luiz da Veiga, Francisco Paulino de Almeida Albuquerque.

O primeiro foi condemnado a 6 e meio mezes e multa correspondente á metade do tempo; o segundo absolvido.

Importante captura. — No lugar Gravatá, do termo de Floresta, foi preso no dia 18 de novembro, o celebre criminoso de diversas mortes Marcolino Pereira da Cruz. Este facinora foi quem commandou o grupo que, no dia 5 de março de 1870, invadio o lugar Piranhas, na provincia das Alagôas, prendeu o subdelegado de policia da localidade, e assassinou a Manoel Victor, por meio de sangria!

Declaração necessaria. — Por ter hontem se dado um engano na paginação, repetimos hoje o artigo do Exm. e Rvm. monsenhor Pinto de Campos.

Assassinato. — No dia 22 de novembro, ás 7 horas da noite, na povoação de Duarte Dias, do termo de Pao d'Alho, José Xavier Mendes Gonçalves assassinou com um tiro a João Pedro José de Sant'Anna, logrando evadir-se.

Outro. — No lugar Quilombo, do 1º districto do termo de Garanhuns, João José da Silva assassinou no dia 19 de novembro a um seu primo, de menor idade, sendo preso em flagrante.

Ferimento leve. — A's 8 horas da noite de 3 do corrente, no lugar Estrada Nova, do districto da Magdalena, Domingos Cavalcanti da Silveira Lins ferio levemente ao subdito portuguez Manoel Joaquim de Mello sendo preso em flagrante.

Exame. — Na aula primaria do Arraial, regida pelo professor Jacintho Heliodoro Alves Cavalcante, prestou exame do curso primario e foi approvado o alumno da mesma Arthur Christiano Gomes.

Instrucção gratuita — Em 30 do mez findo encerraram se com pomposa festa os trabalhos da escola primaria gratuita, regida pelo Sr. André José de Almeida Catanho, alumno mestre do 2º anno da escola normal.

Prestaram exame e foram approvados os alumnos João G. de Moraes Pradines e Alberto de Moraes Pradines.

Administração do correio. — Por portaria da directoria geral dos correios, de 13 de novembro, foi creada uma agencia postal na freguezia de Cimbres, nesta provincia, e nomeado Domingos Severiano da Costa para agente.

Alliança. — Dessa povoação, na comarca de Nazareth, escrevem-nos o seguinte:

« A 29 de novembro (domingo), dia da feira d'esta povoação, entrou aqui grande numero de homens desenfreiados, e em plena feira, começaram a quebrar e inutilisar todos os pesos e medidas do novo systema; e dirigindo-se á casa do procurador das medidas, quebrou o resto. Percorreu as ruas, entrando em todas as lojas e tavernas, e impondo que vendessem por cuias de 8 tijelas, garrafas, e varas; foram á casa do escrivão, rasgaram e queimaram todos os papeis.

« Acabado isto, dirigiram se ainda á casa do capellão, do subdelegado, e de outros; pediram bebidas e dinheiro, soltaram muito fogo do ar, repicaram no sino da igreja e retiraram-se ao escurecer, deixando todo o povo atemorisado.

« Consta que semelhantes homens vieram do Fagundes e de outros povoados da Parahyba, fazendo o mesmo estrago em todas as povoações que foram encontrando. Aqui elles disseram que iam a Pedras de Fogo, Goyanna, Nazareth, e talvez até ao Recife. »

Agencia postal. — Acha-se funccionando a ultimamente creada na estação de Cuyambuca, na via-ferrea do Recife ao S. Francisco, sendo a mala expedida diariamente.

Via ferrea do Recife a Caxangá. — De 7 do corrente em diante regulará nessa empreza o horario da partida dos trens, que vai publicado no lugar competente.

Passamento. — Deu hontem a alma ao Creador e foi sepultado no cemiterio publico do Recife, o commendador Joaquim Serapião de Carvalho, natural da provincia das Alagoas, proprietario abastado e membro de uma das mais importantes familias dessa provincia.

O finado tinha vindo convalescer de antigos padecimentos, e achava-se na povoação de Caxangá, onde falleceu.

Era maior de 60 annos de idade. Representou sua provincia natal, tanto na assembléa provincial como na geral. Era cidadão distincto, e homem apreciado por suas maneiras cavalheirosas, por seu civismo e por sua philantropia.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, empregados da visita de saúde e instituto vaccinico, officiaes reformados, alfandega.

Repartição da policia. — Emolumentos arrecadados no mez de novembro ultimo 1:289$000, assim divididos:

De 243 passaportes	1:215$000
De 22 certidões	22$000
De 4 licenças para despachar armamento e polvora	20$000
De 6 termos de responsabilidade	12$000
De 5 matriculas de conductores de vehiculos	10$000
De 1 titulo de carcereiro	10$000

Dos 243 passaportes, 241 foram concedidos a escravos exportados para o Rio de Janeiro.

Goyanna. — Em 3 do corrente escreve dessa cidade nosso correspondente:

« Principio por noticiar-lhe o que hoje mais interessa á curiosidade publica com relação á conflagração levantada na cidade de Campina Grande, da provincia da Parahyba, para depois fazel o com relação ao nosso estado de salubridade, e ao mesmo tempo dando conhecimento de outros factos que aqui se tem dado.

« Parece que, a grita levantada contra diversos [illegible] creados pela assembléa provincial da Parahyba, não se limita tão somente áquelles que, [illegible] alli, acham-se hoje na mais completa, [illegible] com o estulto fim de impedirem, ou, pelo menos, difficultarem a execução da respectiva lei; porquanto, começando semelhante levantamento em Campina Grande, que é pertencente áquella provincia, factos da mesma ordem já se tem dado em logares desta nossa provincia, que, de certo, nada tem que ver com taes impostos.

« Isto bem denota que outro é o fim que os desvairados teem em vista.

« Não sabemos, por ora, [illegible] apparecerá, quando, restabelecida completamente a ordem publica, houver a necessaria syndicancia para saber-se o que é que essa gente pretende com taes desatinos.

« E' minha crença que um fim de ordem muito superior está no espirito dos sediciosos, desde que o motivo que determinou, segundo consta-me, o levantamento em Campina Grande não é o mesmo que motivou as scenas de que foram theatro o povoado de Timbauba, da comarca de Itambé, e ultimamente esta, na feira, que alli teve lugar, na forma do costume, no dia de segunda-feira desta semana.

« Ultimamente tomou-se por motivo dessa conflagração (ao que parece, muito calculadamente) a execução da lei que substitue o systema de pesos e medidas; mas, pensemos na importancia desse facto, examinemol-o reflectidamente e chegaremos á convicção de que elle por si só não era bastante para pôr á campo uma revolução, como a que parece inevitavel se o governo já e já não tomar todas as medidas necessarias e precisamente energicas no sentido de abafar e evitar desacatos da ordem daquelles que já se tem presenciado em diversos lugares.

« Confio no governo do paiz e tenho a mais plena certeza de que não se ha de especular deste modo, compromettendo a sorte do pobre povo para satisfazer caprichos de quem quer que seja.

« Repito ainda, e, mais tarde, veremos: o motivo que determinou essa conflagração não foi jamais, como ainda não é aquelle que hoje lhe querem dar.

« Que questão póde fazer o povo contra a mudança do systema de pesos e medidas, com a qual elle nada tem que perder, desde que se muda somente a denominação?

« Quem é que ignora que, comprando uma arroba de carne por 5$000, terá a mesma porção de carne, pelo mesmo preço, pesada em kilogrammos?

« Pois ha prejuizo nisto?

« Não, de certo. Logo não podia o povo fazer grande questão pela denominação do systema, com o qual não soffre prejuizo algum, se, encarregados de missões, talvez elevadas, não lhe convencessem de que elle povo devia atirar se á uma revolução!....

« Pois bem!... Além dos factos dados em Campina Grande, outros de igual desenfreiamento teem sido praticados em outras localidades, não só da Parahyba, como desta provincia.

« Sobre os da Parahyba nada adiantarei, porque supponho haver mais facilidade em chegarem a essa cidade as noticias officiaes dalli, do que aquellas que, por ventura, eu tinha desejos de transmittir lhe.

« Na segunda feira um grupo de cerca de 400 pessoas invadio a feira de Itambé, e, depois de haver quebrado a cacete todos os pesos e medidas alli encontrados, dirigio se a casa da camara municipal de Pedras de Fogo, que fica de um lado da mesma rua da feira, quebrou todos os moveis, e, lançando os á rua, queimou-os a nada restar: depois disto dirigio-se ás collectorias, tanto da comarca de Pedras de Fogo, como da de Itambé, e procedeu do mesmo modo, inutilisando não somente os moveis, como todos os papeis que nellas haviam.

« A' todas estas scenas, commettidas sob o aspecto da maior audacia, nenhuma resistencia foi opposta, porque, sendo pequena a força alli existente, entendeu o Dr. juiz de direito mais prudente não provocar o derramamento de sangue, que seria inevitavel, a despeito dos bons desejos que manifestava o bravo e distincto capitão do 9º batalhão de infanteria Tiberio Capistrano, de dar uma sapéca nos taes audaciosos.

« Com effeito, não se póde reprovar o procedimento do Dr. juiz de direito, desde que se considerar, que, tendo apenas o capitão Capistrano sob o seu commando 44 praças, ter-se-hia de provocar uma luta, da qual não sahir-se-hia muito bem a força publica por não contar com um soccorro prompto, sendo depois gravissimas as consequencias, cuja responsabilidade não sei quem assumiria.

« Se por ventura o Dr. juiz de direito de Itambé dispozesse de elementos capazes de garantirem o resultado de suas ordens ou das medidas, que naquellas emergencias, devesse tomar para repellir taes attentados, e o não fizesse, o seu procedimento seria altamente reprovavel; mas, nas condições em que a comarca se achava, contando apenas as 44 praças, de que acima fallo, 5 de policia e 18 da guarda local, ao todo 67 praças, das quaes 44 de força regular, não; não posso acompanhar qualquer censura que se lhe queira fazer, e antes penso que elle procedeu com todo o criterio e com a reflexão de uma autoridade prudente, tanto mais quanto era alli crença geral que o grupo dos desordeiros não se limitava aos que accommetteram a feira, pois dizia-se que, pelas proximidades da villa, existia um outro grupo igual, bem armado e preparado.

« Ora, sendo assim, não póde restar a menor duvida de que acertado foi o alvitre tomado pelo Dr. Braga, que, se procedesse imprudentemente, talvez tivesse sido a causa de maiores desordens e da completa desmoralisação da força publica.

« Correram e ainda correm boatos de que seremos tambem aqui atacados, mas me inclino a crer que não, principalmente porque já estamos mais ou menos garantidos pela força de 50 praças do 2º de infanteria, que acaba de desembarcar, ao mando do bravo capitão Pedro Velho de Sá Barreto.

« Todavia julgo pouco essa força para defeza desta grande cidade, e seria para desejar que o Exm. Sr. presidente da provincia augmentasse-lhe o numero, afim de evitar-se aqui, ou pelo menos, embaraçar-se seriamente o accommettimento de taes scelerados.

« No sabbado aqui desembarcaram, ás 11 horas do dia, a força de que acima fallei, ao mando do capitão Capistrano, a qual, após um pequeno descanço, seguio á noite para a comarca de Itambé, ponto a que se destinava.

« Aqui encontrou o capitão Capistrano os maiores auxilios quer do Dr. Alfredo Vaz, juiz municipal, e quer do tenente commissario Sebastião Mendes Guimarães, já fornecendo-lhe dinheiro para alimentação da tropa, que vinha hirta de fome, e já arranjando cavallos para conducção dos officiaes, que, a não terem encontrado estes dous auxiliares, teriam de seguir a pé até o seu destino.

« No dia 29 do mez passado, ás 3 horas da madrugada, rendeu a alma ao Creador, após os mais cruciantes soffrimentos, o Exm. e venerando Sr. barão de Goyanna.

« Uma terrivel enfermidade, que zombou de todos os esforços da medicina empregados pelos habeis medicos conselheiro Dr. Teixeira da Rocha e Drs. Cosme de Sá Pereira e Bellarmino Corrêa, prostrando-o no leito da morte, fel o descer á sepultura, deixando na maior consternação, e na dôr do mais rigoroso pranto, sua inconsolavel familia e seus numerosos amigos, que o assistiram até o ultimo momento.

« Goyanna lamenta a perda que soffreu, e, em verdade, é para assim fazel-o, porque o Exm. Sr barão de Goyanna, homem de todo prestigio, era o sustentaculo da ordem e o vulto que melhores garantias podia aqui offerecer, já pelas suas virtudes civicas e já pela sua elevada posição, conquistada palmo a palmo sob os estimulos da honra e da dignidade.

« Membro prestimoso e eminente do partido conservador, deixou o finado aqui um vacuo bem difficil de ser preenchido.

« O enterramento que teve lugar no mesmo dia 29 ás 7 horas da noite na igreja da Misericordia, foi a mais perfeita prova da consideração que todos lhe tributavam: tal foi o grande numero de amigos e grande multidão de povo que, para alli affluio, afim de, naquelle momento solemne, render a memoria do finado as homenagens que lhe eram devidas.

« Havendo fallecido em sua residencia do engenho Novo, teve de ser conduzido para esta cidade afim de ser depositado na igreja em que foi sepultado, e nessa occasião os amigos e o povo o foram buscar, trazendo-o á mão até a igreja.

« Sabbado deve ter lugar o officio do setimo dia, que manda celebrar a familia, e, ahi, sem duvida, maiores demonstrações se hão de ver.

« Quando ha poucos dias esta cidade elevava-se na altura dos maiores prazeres festejando a feliz vinda do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, muito digno genro do finado barão, elle, que o havia acompanhado do Recife até aqui, assistiu a todas aquellas demonstrações quasi que sem o menor prazer; taes eram, sem duvida, os presentimentos que o assaltavam de que em poucos dias teria de deixar-nos a nós todos na maior consternação. Effectivamente assim succedeu, pois que apenas pôde sobreviver um vinte dias, se tanto.

« Mal pensavamos tambem nós [illegible] teriamos de prantear o passamento [illegible] distincto.

« São os decretos da Providencia, a que, todos resignados, devemos curvar a cabeça.

« Deixou testamento feito de mão commum, no qual legou a sua terra á seus queridos filhos, o que prova ainda mais os bons sentimentos de que era dotado, e o amor extremecido que votava á sua familia.

« Acha-se convocada a 4ª sessão do jury do corrente anno para o dia 14 do corrente, a qual deverá ser presidida pelo Dr. juiz de direito Francisco Teixeira de Sá.

« O nosso estado de salubridade não é máo; apenas temos sido atacados de defluxos acompanhados de febriculas. »

Loteria. — A que se acha á venda é a 127ª a beneficio do collegio dos orphãos e orphãs, a qual corre no dia 5 do corrente. (hoje).

Leilão. — Hoje effectua o agente Dias o leilão dos bens pertencentes á massa fallida de Joaquim da Silva Costa, ás 11 horas da manhã no 2º andar do sobrado da rua do duque de Caxias n. 35.

Passageiros. — Sahidos para a Europa no vapor *Julio Diniz*:

Manoel de Oliveira Junior, Joaquim Thomaz da Silva, Adolpho Augusto de Oliveira A., João Gomes Pereira, Bernardino José Rodrigues.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 2 de dezembro:

Recem-nascido Manoel, branco, Pernambuco, Poço; ao nascer.

Antonia Maria da Trindade, parda, Pernambuco, 91 annos, viuva, Boa-Vista, asylo; velhice.

Antonio Basilio, pardo, ignora-se, 30 annos, solteiro, S. José; hepatite.

Norberta Maria, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria, branca, Pernambuco, 3 mezes, Recife; convulsões.

Rosa Romana da Trindade, parda, Pernambuco, 77 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Carlota de Luna Freire, parda, Pernambuco, 32 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

— 3 —

Elisia Martiniana da Silva, preta, Pernambuco, 31 annos, solteira, Graça; febre perniciosa.

Juliana Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 26 annos, casada, Graça; tuberculos pulmonares.

Affonso Cavalcante de Oliveira Maciel, branco, Pernambuco, 44 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

Antonio Francisco Pereira, pardo, ignora-se, 58 annos, solteiro, Boa-Vista; pustulas.

Thomaz Gomes de Andrade, mandado pela policia, para o hospital Pedro II; variolas.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Domingues Silva e Souza Leão, faltando com causa o Sr. desembargador Accioli, abrio-se a sessão.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o Dr. secretario procedeu ao sorteio para o julgamento dos aggravos seguintes:

JULGAMENTOS.

Recurso crime.

Do Recife.—Recorrente Alfredo Belpech, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Sorteados os Srs. desembargadores Souza Leão e Silva Guimarães.—Improcedente.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Leonidas Tito Loureiro, appellado José Ricardo Coelho.—Receberam os embargos.

De Palmares.—Appellante José, por seu curador, appellado Francisco Ferreira Fragoso.—Mandou-se proceder á nova avaliação.

Do Recife.—Appellantes Seixas Azevedo & C., appellada a fazenda.—Desprezados os embargos.

Do Recife.—Embargante José Joaquim Pereira, embargado Antonio de Souza Rego.—Desprezaram os embargos.

Appellações commerciaes.

Do Recife.—Appellante José Felix da Camara Pimentel, appellado Henrique Antonio de Siqueira Cavalcante.—Reformada a sentença.

Appellantes Moreira & Pinto, appellado os curadores da massa de Francisco José da Costa Guimarães.—Desprezaram os embargos.

Do Recife.—Appellante Lyndolpho Olympio dos Reis Campello, appellada D. Maria Aniceta Pessoa da Silva.—Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellante Miguel Archanjo de Figueiredo, appellados os administradores da massa de Manoel do Amparo Cajú.—Desprezaram os embargos.

Do Recife.—Appellante José Antunes Guimarães, appellados os curadores da massa de Manoel José Lopes.—Desprezaram os embargos.

Do Recife.—Appellantes Manoel da Silva Santos e outros, appellados viuva e herdeiros de Manoel Luiz Gonçalves.—Mandou-se proceder ao exame requerido.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações civeis.

De Olinda.—Appellante Manoel Elias de Moura, appellado Manoel Caldas Barreto.

Do Recife.—Appellantes os administradores da massa de Sebastião José da Silva, appellados Antonio Valentim da Silva Barroca.

Appellação commercial.

De Penedo.—Appellante José Francisco Pinheiro Cazé, appellados Antonio Gomes dos Santos & C.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Justino Pereira de Farias, appellados Farias & Gomes.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante D. Josephina Burle Dubeux, appellados herdeiros de Joaquim José de Miranda.

De Maceió.—Appellantes herdeiros de Antonio Bento Barboza, appellados Antonio Bento de Araujo Lima e outros.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante e appellados juntamente Maria Antonia de Faria e Adolpho Bech.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação crime.

Appellante João de Deos Eufrazio, appellada justiça.

Do Buique.—Appellante Lourenço José de Araujo, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellações civeis.

Appellante o juizo, appellado Antonio, por seu curador; appellantes Manoel Lins de Albuquerque, appellados Antonio Pedro Gonçalves e outros; appellante Agostinho Pereira de Oliveira, appellada Perpetua, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação civel.

Appellante José Higino de Miranda, appellada a fazenda.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellante o juizo, appellado Manoel Bezerra de Araujo; appellante o juizo, appellado Antonio Salomão Feijó e outros; appellante Lourenço Pinto da Rocha, appellada a justiça; appellante Maria Luiza da Paz, appellada a justiça; appellante Joaquim Francisco da Silva, appellado Carlos Muniz de Mello.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações crimes.

De Nazareth.—Appellante o menor Francisco, por seu curador, appellada Senhorinha Maria do Espirito Santo.

De Bom Jardim.—Appellante o juizo, appellado Custodio Lourenço de Oliveira.

Embargos infringentes.

De Serinhaem.—Embargante José Alves de Farias, embargado José Pereira de Araujo.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife.—Recorrente José Ribeiro Ferreira, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Cuité.—Recorrente Estevão da Costa Machado, recorrido o juizo.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Da Floresta.—Appellante o promotor, appellado Manoel Sebastião de Souza.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife.—Appellante Dr. Luciano Xavier de Moraes Sarmento, appellados Drs. Mascaró e Dominguez.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Mamanguape.—Appellante Antonio Francisco Corga, appellado Francisco José de Campos Pamplona.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, Alves Guerra, e o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

Foram distribuidos os seguintes livros:

Copiador de Miguel José Alves, dito de Braga Gomes & C., dito de S. P. Johnston & C.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De José da Costa Bispo, requerendo baixa em a nomeação de seu ex-caixeiro Manoel José Soares Guimarães.—Deferido

De Vicente Ferreira Frederico, Carmona Vita e Vicente Vita, pedindo o registro do seu contrato social junto.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Fernandes Carvalho & C., satisfazendo o parecer fiscal para ser registrado o seu contrato social.—Registre-se, nos termos do decreto n. 4,394.

Informação da secretaria, dada em cumprimento do despacho do tribunal, de 30 do mez ultimo, proferido na petição de Julio Isaac.—Proceda-se, de conformidade com a informação da secretaria.

COM O PARECER FISCAL.

De Primo Pacheco Borges e Manoel Pacheco Borges, registro do seu contrato social.—Satisfaça o parecer fiscal.

Não havendo mais nada a despachar, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 1/4 da manhã.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO (LIMITED)

Capital do Banco em 50:000 acções de £ 20 cada uma	£ 1,000:000
Capital realisado	500:000
Fundo de reserva	113:240

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1874.

ACTIVO.

Letras descontadas	587:449$700
Emprestimos e contas caucionadas	707:987$350
Letras a receber	39:538$910
Garantias e valores depositados	812:431$390
Mobilia, etc. do banco	11:132$740
Diversas contas	486:263$110
Caixa	935:780$170
	Rs. 3,580:583$310

PASSIVO.

Contas correntes simples	915:320$690	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,423:806$120	
		2,339:126$810
Letras a pagar		17:242$930
Titulos em caução e deposito		812:431$390
Diversas contas		411:782$210
		Rs. 3,580:583$310

S. E. & O.

Pernambuco, 4 de dezembro de 1874.

F. B. Bloxham, manager.

H. C. Wells, accountant.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 4 DE DEZEMBRO DE 1874.

Os homens da *Provincia*, que dizem representar o partido liberal, deixaram cahir a mascara.

Não ha mais que duvidar.

Ha já algum tempo que tornamos patente a linguagem sempre inconveniente desse orgão da imprensa pernambucana.

Procurando por todos os modos tornar odiosa a autoridade, pregando sempre o desacato contra todos os mandatarios do poder publico, indusindo o povo a crer que os males sociaes nascem exclusivamente do governo e que os bens, de que porventura gozemos, vêm delles sómente, da humidade e do calor, deixamos vêr bem claramente qual o fim que tinha em vista o orgão oppcsicionista.

Hoje prega a revolução as claras, sem mais rodeios.

Hoje anima a sedição, que campêa em nossos sertões!

Querem a prova?

Ahi está no artigo editorial de hoje nos seguintes trecho que transcrevemos.

« Vós sabeis, todos sabem, o rei deve saber, que alli, naquelle subito levantamento, naquelle grito angustioso sahido das nobres entranhas do povo, não houve calculo, não houve premeditação, não houve concerto.

O vaso do soffrimento encheu, encheu, e trasbordou.

A mina da indignação das almas foi-se afundando, afundando, e fez explosão ..

Ora, bem sabeis que as minas assim só rebentam ao contacto da faisca desprendida da nuvem do céo: mão de homem não póde ahi cousa alguma.

Quando um presidente de conselho diz em pleno parlamento—a lei é inconstitucional, rouba o pão do povo, *mas eu não posso dar remedio algum*—quando um paiz chega a um estado semelhante, nenhum homem de bem póde dizer ao povo:

— Tende fé na lei, batalhai no regimen da legalidade! »

Ainda bem, caio a mascara talvez contra a vontade do orgão opposicionista, que tem procurado apparentar uma opposição pacifica, e legal.

Deixando de parte as repetidas inexactidões contidas nos trechos acima transcriptos sobre os quaes temos nos occupado innumeras vezes, tratemos do ponto capital da questão.

O partido liberal é solidario com as doutrinas sustentadas na *Provincia*?

Nas circumstancias actuaes em que periga a liberdade, a ordem e a tranquillidade pu-

MUTILADO

blica não é permittido a um partido guardar reservas sobre os graves attentados que que se estão pondo em pratica em algumas localidades do centro.

A *Provincia* representa o directorio liberal que, se não existe de direito, existe de facto; mas ninguem ignora a dissidencia profunda que lavra no seio do proprio directorio.

E' preciso, portanto, saber se estes dessidentes que formam a maioria do partido, assumem a responsabilidade do que vai escrevendo o jornal que se diz orgão do partido liberal.

Se não assumem essa responsabilidade, se não são solidarios, devem lavrar seu solemne protesto, como acaba de fazer a illustre directoria da Associação Commercial Beneficente, em nome da qual muito se tem especulado.

A reserva em circumstancias graves, como as actuaes, é um grande crime.

O partido liberal não deve tolerar mais o abuso que em seu nome se está praticando; fazemos aos chefes deste partido um appello sincero e leal: abraçam as doutrinas sustentadas pela *Provincia*?

Pelas noticias, que temos, da sedição e que estão no dominio publico pelas publicações feitas no *Diario de Pernambuco* e no *Jornal do Recife*, vê-se que os motivos allegados para o levantamento são futeis e falsos.

O novo systema de pesos e medidas, imaginarios impostos e outros pretextos futilissimos são a causa apparente da sedição.

A verdadeira causa está em outra parte; é o ultramontanismo que quer escravisar o paiz.

A prova mais evidente de que os fallados impostos não são a causa da sedição, forneceu-nos a *Provincia* transcrevendo uma carta da Parahyba, onde se dizia que muitos de taes impostos não existiam, o que é uma verdade.

A prova está em que os novos pesos e medidas estão em execução em diversas provincias do imperio ha muitos annos sem a menor opposição da população; além de que taes pesos e medidas não criam nova imposição.

Está em que só agora, depois da noticia da intimação judicial aos governadores dos bispados desta provincia e do Pará, é que appareceu o movimento.

Portanto a *Provincia* é traidora a patria, a liberdade, a seu partido, secundando e animando o movimento sedicioso.

Em 1869 o partido liberal, em seu programma, consignou a idéa de dar-se mais garantias a liberdade de consciencia; ora já existindo esta liberdade consagrada no nosso pacto fundamental é claro que os senadores liberaes refferiam-se a uma garantia mais efficaz de modo que o cidadão não estivesse a mercê da autoridade espiritual.

Entretanto a *Provincia* collocou-se ao lado do partido clerical que é a negação do grande principio da liberdade de consciencia.

Temos entretanto fé robusta de que as nossas liberdades não serão confiscadas pelos novos *Marats*, e que o governo forte pelo apoio da opinião publica suffocará o audacioso tumulto.

Tranquillise-se os homens da paz, da ordem e da liberdade; o energico e patriota cidadão que, felizmente administra a provincia, tem sido incansavel em providenciar em ordem a que a tranquillidade publica seja restabelecida com a maxima presteza.

O povo deve saber que sem paz não ha progresso, nem liberdade possivel.

Com a paz e sob e regimen politico que felizmente gozamos temos conquistado liberdade civil, liberdade de consciencia, liberdade politica.

Não devemos retrogradar.

Ha mais de 200 annos que á custa de muito sangue foi conquistada a liberdade de consciencia, triumpho que foi consagrado pelo congresso de Westphalia; não é possivel em contraposição ao dito de Peletan: não marchar, retroceder.

Seria um impossivel.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao publico.

Os irmãos Tarquinios, avesados a imbair a bôa fé dos simples, que, sem reflexão, nem exame, os haviam tomado como oraculos da igreja nesta diocese, fazem por ahi insinuar que eu estou promovendo um scisma, e pregando doutrinas contrarias a mesma igreja! Por fortuna, toda a gente sensata, e justa desta terra, onde os meus sentimentos catholicos são bem conhecidos, vai dando o merecido despreso a essas urdiduras da malevolencia.

Já declarei nos meus primeiros artigos quanto a minha humilde obscuridade se lisonjeava de ver-se, em certo modo, equiparada á condição de grandes santos malsinados de herisia pelos falsos catholicos. Hoje, porém, o meu desvanecimento, seja-me licito dizel-o, cresce de ponto, visto como cabe-me a honra de ter por modelo no soffrimento de calumnias e improperios, nada menos que S. Paulo, aquelle á quem a superabundancia de dons especiaes de Deus valeu a graça de ser arrebatado em vida ao terceiro céo!

Era dos falsos catholicos do seu tempo, ascendentes por varonia dos mercadores de embustes de hoje, que o santo apostolo se queixava, na sua segunda epistola ao Corinthios, dizendo: « Receio que do mesmo modo que a serpente, com suas artimanhas, enganou Eva, as ruins palavras dos falsos apostolos vos perturbem as mentes..... Esses pseudos apostolos são operarios dolosos, inculcando se apostolos de Christo, o que não admira, visto que o proprio Satanaz se transfigura em anjo de luz, e por isso muito não é que ministros do diabo se arvorem em ministros da justiça; será o fim delles consoante ás suas obras. »

Os commentadores sagrados das Escripturas dizem: « Que os falsos christãos propalavam por toda a parte que S. Paulo era um grande relaxado na sua moral; que destruia a lei antiga pelo especioso pretexto de fazer valer a nova; que elle não recebera a sua missão nem de Jesus Christo, nem dos outros apostolos; que nenhuma prova tinha dado da verdade de seu apostolado; que despresivel pela sua pessoa, não o era menos pelos seus talentos; que, finalmente, por outras muitas razões lhes devia ser suspeita a sua doutrina. »

Por esta serie de diatribes incriveis verá o leitor que Paulo, o grande pregoeiro do verbo incarnado a todas as nações, não foi menos aquinhoado do que eu tenho sido nas partilhas de doestos e injurias! E se aquelle venerando vaso de eleição fôra victima de tantas arremettidas villans e brutaes, que espanto pode causar a maldade com que os irmãos Tarquinios e seus comparsas, sem que eu faltando, ou escrevendo, commettesse o mais leve erro de fé e de doutrina, não cessam de assoalhar, com tenacidade satanica, que eu estou fóra do redil catholico!

De feito, tal tem sido a insistencia systematica com que hão procurado arrancar-me do santuario do Deus vivo, que, a não ser a protecção efficassissima da Virgem Santa, suprema advogada contra as heresias, não sei que rumo teria levado o fragil batel das minhas crenças! Até já me estão ameaçando com o funesto exemplo do infeliz padre Jacintho!

Cousa extraordinaria! Quanto mais esses phariseus me intimam a sahir da igreja, tanto mais Deus me robustece a fé, e me inspira sentimentos de compaixão para com a falta de caridade que lhes devora as entranhas!

E a que veio a allusão ao padre Jacintho? E', dizem os dous tartufos, que o ex-carmelita começou por negar pontos de disciplina da igreja. Isto não se entende, nem se póde entender comigo. Se esses dous taralhões soubessem o que dizem, não podiam ignorar a distinção que fazem os canonistas entre o que é essencial, e o que é accidental. E para que o publico veja que não commetti erro quando disse na minha carta de 14 do passado, que era licita a discussão em certos pontos de disciplina, e que, em casos excepcionaes, se podia prescindir do rigor das formulas, com tanto que se evitasse maior mal, leia o seguinte trecho dos escriptos do venerando marquez de Santa Cruz, arcebispo da Bahia, de saudosa memoria. Fallando das leis ecclesiasticas, diz: « Ora, estas leis são propriamente as que formam a disciplina essencial da igreja, disciplina intrinseca, invariavel, e que está fóra do alcance, e das attribuições do poder civil, bem como o dogma e a moral. Todo o ataque, pois, dirigido contra esta disciplina é um delicto contra a religião, que deve ser punido pelo soberano, protector da mesma religião. Aquilla, porém, que é disciplina *accidental*, e que, sendo *variavel, póde oppor-se ás leis do paiz e comprometter a tranquillidade dos povos*, está *sujeita* á inspecção do magistrado civil, que, em virtude da suprema autoridade, *póde deixar de admittir*, quando assim *convier* á felicidade de seus subditos, essas leis disciplinares, *sem offensa* do respeito devido á igreja, cujo espirito de sabedoria nunca póde presumir-se contrario ao bem temporal das nações. »

Eis aqui a minha humilde opinião confirmada por um santo, e sabio pontifice da igreja brasileira, aquelle que mereceu do papa Gregorio XVI a qualificação de *intrepido defensor* da disciplina da mesma igreja! O que resta agora é que a memoria do grande D. Romualdo, seja coberta de apôdos pelos dous pedagogos da *União*: o menos que lhe ha de caber é o epitheto sediço de *jansenista*! Hypocritas, que baralhando, e confundindo as noções mais justas e santas, se arvoram em porteiros do céo e convertem o governo da igreja em dura oppressão! Jansenistas sois vós; porque um dos erros do jansenismo é difficultar a salvação, é ensinar que a graça de Deus é distribuida por muito pequeno numero de fieis, como *verbi gratia*, pelos redactores da *União*!

E quereis ver como o papa S. Gregorio Magno, muitos seculos antes, descrevia o jansenismo personificado em vós?

Escutai: « E' com justiça que o Evangelho colloca no numero dos hypocritas aquelles que, a pretexto de observar uma exacta disciplina, convertem o governo da igreja n'uma dominação insupportavel. » *Inter hypocritas enim jure deputatur, qui ex simulatione disciplinæ ministerium regiminis vertit in usum dominationis.*

Eis aqui ainda o vosso proceder condemnado formalmente por um dos maiores papas que tem governado a igreja de Deus! E todo o meu crime, no codigo da vossa ignorancia, e intolerancia, consiste em ter pautado, na presente conjunctura, todo o meu procedimento pelas normas de prudencia, traçadas pelos grandes mestres do christianismo, e não acompanhar-vos em vossos desatinos. O que ora succede comigo, tem succedido, mesmo no nosso tempo, com gente muito mais alta do que eu. Quem prestou mais relevantes serviços a santa igreja de Roma do que os Chateaubriands, os Montalemberts, e o actual bispo de Orleans? E como foram tratados pelos *catholicos de flor*, pelos unicos *puritanos da fé*? Chateaubriand qualificado de *christão equivoco*, Montalembert de *catholico livre*, e de *fidelidade suspeita* á Santa Sé, e o bispo de Orleans continuadamente crucificado nas virulentas paginas do *Univers*!

E será de boa religião esse furor hydrophobico de expellir a christãos verdadeiros do gremio da igreja, só porque divergem em apices de doutrina disciplinar? E quando temos tantos incredulos que debellar, e tantos hereges que convencer, e tantos ignorantes que instruir, não sera uma grande desgraça para o catholicismo o havermos de estar desbaratando as forças da nossa actividade, e intelligencia em disputações estereis, em recriminações odientas, em injurias atrocissimas contra todos aquelles que, ou por erro de entendimento, ou por deliberação conscienciosa da vontade, preferem a prudencia ao desatino, a brandura ao rigor, a persuasão ao constrangimento, a paz á discordia?

Será religião de Christo essa que só tem nos olhos a ameaça, nos labios a espuma, na bocca o improperio, e no coração o fel? essa que está despedaçando todos os vinculos de fraternidade entre o rebanho de Christo, e cimentando a mais accesa, e incarniçada discordia entre a Igreja e o Estado? Qual será o paradeiro de tantos desatinos? Que pretendeis vós? Que outra solução podeis aguardar, na presente situação creada pelas vossas imprudencias, se não aquella que resultar de um accordo amigavel entre os deus Poderes? Quereis arrojar um contra o outro — um armado até os olhos, e o outro completamente inerme? Já ouvistes dizer que a ovelha arcasse corpo a corpo com o leão, e o derrubasse, e vencesse? Não estás nas paginas santas que a igreja, como igreja, não tem o direito da espada material, e que toda a sua força está na persuasão, na paciencia, na equanimidade, e na resistencia passiva?

Que exemplo magnifico não deu o immortal Pio IX, protestando, e não combatendo braço a braço contra a invasão dos dominios da igreja? Perdeu o direito porque não resistio de mão armada? Não, porque a razão não está no direito da força, está na força do direito. O direito, regra immutavel, é tão forte no fraco, quanto no poderoso. O mundo marcha, e o que se não faz hoje, far-se-ha amanhã. O triumpho da igreja será inevitavel, em face das divinas promessas E' por isso mesmo que ella não se demora para levantar barricadas contra os seus inmigos. Limita-se a psotestar contra o poder da força, e a desigualdade das armas, e espera o remedio do tempo, que é o thesouro de suas esperanças.

Em todas as épocas tem havido conflictos entre a Igreja e o Estado, e esses conflictos tiveram sempre um termo honroso; porque as lutas entre a Igreja e o Estado, são, na phrase de Bossuet, brigas entre dous amigos, que discordam, mas que não se dilaceram, nem se tornam impossiveis.

Vós é, que por vossas excitações freneticas e desacisadas, tendes difficultado o desejado concerto entre a Santa Sé e o Governo; concerto tão util, e necessario ao Estado, como á Igreja; porque ambos, para preencher a sua missão, precisam de paz e concordia; paz e concordia, que vós combateis no vosso periodico, que por antiphrase se chama *União*, ao qual cabe perfeitamente esta severa exprobração de S. Cypriano, bispo e martyr: « Que unidade pode observar, que amor pode guardar ou cogitar aquelle que, arrebatado do furor da discordia, divide a igreja, destroe a fé, perturba a paz, e calca os preceitos da caridade? » *Quam veró unitatem servat, quam dilectionem custodit, aut cogitat qui discordiæ furore vesanus ecclesiam scindit, fides destruit, pacem turbat, caritatem dissipat?* »

Ninguem se illuda portanto com os embustes dos irmãos Tarquinios e seus comparsas: elles não defendem outros interesses, que não os da sua banca de advogados da fé, mas de uma fé que não é a da igreja; porquanto a igreja de Deus manda respeitar e obedecer ás autoridades legitimamente constituidas, que por Deus foram ordenadas: *Quæ a Deo ordinatæ sunt*, e os irmãos Tarquinios não cessam de solapar todos os fundamentos da sociedade civil, atacando desde o primeiro magistrado da nação até o ultimo!

Se a *União* fosse orgão sincero da religião, embora censurasse livremente os erros do poder publico, não sahiria da esphera de censuras comedidas, unicas que se coadunam com a indole de um jornal religioso, e unicas que abalam e convencem! Se assim procedesse, não autorisaria, pelos desabrimentos de sua linguagem, a suspeita, aliás injusta, ao meu vêr, de que esses motins que, provavelmente por outras causas não confessaveis, vão alvorotando certas paragens dos nossos sertões, são em grande parte obra de instigações do clero! Sim, podem ser obra de outros, mas não do clero, que de certo não desconhecerá sua missão de paz e de ordem.

Concluirei hoje com estas palavras de Tertulliano:

« Todo o filho da igreja, e muito mais um sacerdote, sem ministro, tem direito *in solidum* sobre o deposito da igreja de Jesus Christo, a qual é um patrimonio commum a todos os fieis, e por isso elle póde e deve preserva-lo e defende-lo das corrupções e dos erros. Deste modo é que o sacerdote obra em nome da igreja, e se conforma nesta conducta á intelligencia e aos desejos da Esposa de Jesus Christo. »

Eis aqui os justos titulos que autorisam a minha missão em repellir o pedantismo theologico dos irmãos Tarquinios; pedantismo tão tedioso, e molesto aos doutos, como prejudicial á unidade da doutrina e aos vinculos da caridade. Seguindo o methodo dos santos padres, considero a doutrina da igreja na sua ampla extensão, no seu illuminado espirito, e nas suas vastas e necessarias relações com a ordem humana.

Recife, 3 de novembro de 1874.

Pinto de Campos.

P. S. Advirto aos irmãos Tarquinios que é verdade ter eu presenteado o redactor da *União Catholica* com uma caixa de rapé que tambem me haviam offerecido; e a offereci a um cavalheiro que em 1870 e em 1873 me obsequiara em seu importante jornal com elogios *espontaneos*, e que, além de outras finezas reciprocas, me havia dedicado um formoso livro *in folio* sobre a Terra Santa, com as seguintes amabilissimas palavras:

« *A' Monsignore G. Pinto de Campos attestato de sincera stima e cordialissimo affetto del suo amico Giacomo Margotti. Torino, 7 de febraio — 1874.* »

Que desar me póde vir de offerecer um objecto a quem me offerece outro? Que desar me veio de trabalhar eu no Rio de Janeiro, a pedidos do Sr. Dr. Tarquinio de Amaranto, para que seu irmão Dr. Soriano fosse nomeado professor da lingua portugueza do collegio das artes, e que só o não foi, por não ser possivel a nomeação sem concurso? Mas em compensação o actual Sr. ministro do imperio, a quem hoje a *União* trata de modo tão soez, nomeou-o substituto das aulas do mesmo collegio das artes!

Os irmãos Tarquinios, que se dizem tão lidos em S. Thomas, deviam saber que o anjo das escolas considera a ingratidão incompativel com a virtude da honestidade. E o poeta portuguez, paraphraseando, sem duvida, esse pensamento, cantou:

« Quem presa a gratidão, não preza o vicio:
« O mortal vingativo é sempre ingrato. »

Já que levam a discussão para o terreno da mesquinharias, lá mesmo os hei de refreiar com a verdade. Fraquezas tenho-as de sobra, como fragil mortal, mas indignidade, não!

Pinto de Campos.

Duas palavras á — «Provincia».

Em artigo de fundo de 27 do passado, que só agora vimos, esse jornal transcrevendo o parecer da commissão de justiça civil da camara temporaria que adoptou para entrar em discussão o projecto dos Srs. deputados Castello Branco e outros, para regularisar o contrato de locação de serviços, enchergou ou descobrio que tinha por fim estabelecer a escravidão do pobre ao potentado, e neste sentido estigmatisou o mesmo projecto, sem todavia entrar na analyse de suas disposições.

Entretanto, parece-nos que antes se devia louvar do que censurar o intuito de regularisar a locação de serviços e cerca-la de garantias, quer em relação ao que recebe, quer em relação ao que os presta, para tira-la do vago e arbitrariedade com é feita, estabelecendo se um contrato que tenha a sancção legal e possa ser invocado pelo que se sentir prejudicado. O contrato de locação de serviços já era regulado entre nós pela ord. do liv. 4.° tits. 33 e 34.

O projecto conservou a melhor de suas disposições e principalmente na parte em que garantia o pagamento das soldadas, dando-lhes juizes mais accessiveis, e de eleição popular.

Se não é completo e contém defeitos, pode ser emendado na discussão; mas pelo menos é um ensaio que pode ser melhorado de futuro, para o que concorrerá a experiencia e o exame reflectido de tão grave objecto, que reclama a attenção publica.

Dizer-se porém que do projecto resulta a escravidão de pobre, é o que é difficil de comprehender.

De feito, infringido o contrato, deve a infracção ser punida para que não fique o mesmo contrato illudorio, e seja uma realidade. Se a infracção é commettida por quem recebe os serviços, tem de satisfazer o prejuizo causado, pagando os salarios que tinha de perceber o locador, pelo tempo que faltar; se a infracção é deste, deve compôr o prejuizo causado, e não podendo faze-lo pecuniariamente é coagido pela prisão, dando-se assim perfeita reciprocidade, á menos que fosse o contrato obrigatorio somente para o que toma os serviços, ficando assim sem sancção legal para com elle, o que é insustentavel.

Soffrer uma pena por uma infracção que se commette, nunca foi nem pode considerar-se escravidão.

Se os juizes ou tribunaes não offerecem garantia ao pobre, como se diz, as leis são inuteis, escusado fôra promulga-las, e em tal caso a peior condição seria sempre do desvalido, que em balde recorreria aos tribunaes para fazer valer o seu direito.

De duas uma, ou se havia de deixar a locação de serviços no vago e arbitrario em que se acha, ou se havia de regular por modo conveniente e efficaz; e parece-nos que a solução dada é preferivel.

Estabelecida a garantia para os que prestam os serviços, qual devia admittir se para os que recebem?

Seria para desejar que o illustrado censor a indicasse.

A locação de serviços depende de um contrato por escripto, que ninguem é obrigado a celebrar, mas uma vez celebrado devia ter sancção legal. O julgamento das questões que se suscitarem é commettido aos juizes de paz que são de eleição popular, depende de provas e tem appellação ex-officio para os juizes de direito; e consequintemente offerece as garantias que se podem rasoavelmente exigir.

Fazendo estas breves observações, temos por fim mostrar que não nos parecem cabiveis as censuras que se fizeram ao referido projecto, e não, estabelecer uma polemica, que será instituida, como é de suppôr, em occasião competente, e que póde ser suscitada pela imprensa pelos que se interessam por questões desta ordem, para que se faça a luz, abstrahindo do espirito de partido.

E' o que sinceramente desejamos.

Recife, 3 de dezembro de 1874.

• • •

Illm. Sr. Dr. Manoel Annes Jacome Pires. — Os abaixo assignados, que com verdadeiro jubilo applaudiram o justo acerto do decreto, que reconduzio a V. S. no cargo de juiz municipal e de orphãos deste termo, ficaram sorpresos e dominados de profundo sentimento, quando tres dias depois da publicação do alludido decreto, leram outro no jornal official da provincia, declarando aquelle sem effeito e nomeando V. S. para igual cargo do termo de Panellas.

Se, como homem de apurada educação e fino trato, soube V. S. conquistar sympathias geraes na comarca de Palmares, como magistrado, teve a fortuna de distribuir a justiça durante um quatriennio sem motivar uma só queixa, sem dar lugar a uma só reclamação!

Tão belle triumpho raramente consegue o magistrado em nosso paiz, infelizmente tão fertil em pequenas e inglorias lutas, que, quasi sempre, o transviam de seu elevado ministerio: conseguio-o, porém, V. S., inspirando-se sempre em altos e nobres sentimentos e nesta força secreta de cohesão que reside exclusivamente na justiça.

Sendo, como é V. S. um dos ornamentos da magistratura brasileira, fazemos ardentes votos para que o governo imperial queira dar o merecido valor aos seus bons serviços á causa publica.

Em cada um dos abaixo assignados encontrará, Sr. Dr. Annes, um amigo, um admirador do magistrado, verdadeiro typo da honra e do dever.

Villa de Palmares, 3 de novembro de 1874. — Ignacio Ferreira Tinfudo Lessa, proprietario; capitão José Alves da Silva, idem; José Ribeiro da Silva, negociante; capitão José dos Santos Souza, proprietario; Thomaz Bassichx, solicitador; João R. da Silva, negociante; Francisco José Freire, José Allemão Coêlho Wanderley, Manoel Xavier de Sá Albuquerque, Antonio Adolpho Borges Leal, Affonso Arthur Borges Leal, negociantes; José Victorino de Paiva, proprietario; Antonio Cardoso de Aguiar, professor; José Borges Leal, negociante; Adolpho Figueiredo Lemos, Julio Victorino de Paiva, Celso Duperron da França, Herculano Deodato dos Santos; Manoel Marques de Souza Ramos, negociante; Manoel de Siqueira Cavalcante Temporal, idem; Theophilo Lopes Coêlho, idem; José de Andrade Cavalcante, idem; Manoel Joaquim de Barros Gusmão, idem; Firmino Marianno da Silva, artista; Augusto Hiaztemé Mitchell, idem; Manoel Francisco de Paula, idem; Antonio Leite de Magalhães Basto, negociante; Francelino Manoel de Santa Rosa, idem; José Ildefonso Pereira de Magalhães Basto, idem; José Ildefonso de Souza Rangel, idem; José Luiz Carneiro L[illegible], idem; José V. de Paiva Filho, idem; João [illegible] Francisco Regis Valois, idem; João Baptista [illegible] da Costa, idem; Francisco Serafico de Assis Vasconcellos, idem; José Procopio Marrocos, idem; Francisco Emilio das Chagas, idem; Jacintho Monteiro da Fonseca, idem; Joaquim [illegible] Paes Barreto, idem; Manoel Ferreira Filho, idem; [illegible] Ferreira Lima [illegible], idem; Antonio Lopes [illegible], idem; João Baptista de Oliveira, idem; José Emilio de Barros, idem; Manoel [illegible] Duarte Coutinho, idem; João José Bezerra Cavalcante, idem; Sebastião Alves da Silva, proprietario; Manoel de Barros Wanderley, idem; Dr. João Zeferino Pires de Lyra, advogado; João Baptista A. Wanderley, proprietario; major José Francisco Coêlho da Silva Vieira, idem; Manoel Vicente de Carvalho, idem; Luiz Francisco de Paula Ramos, negociante; Joaquim Marques da Porciuncula, empregado publico; Francelino Frederico da Silva Pinto, idem; Joaquim Augusto Xavier da Maia, pharmaceutico; Cherubim Gonçalves Albuquerque Silva, negociante; Joaquim Estevão de Gouvêa, idem; Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva Junior, idem; Guarino Gonçalves de Albuquerque Silva, idem; Torquato de Souza Ramalho, empregado publico; tenente coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca, proprietario; Gercino Parente de Oliveira Firmo, empregado publico; Leonel Augusto da Costa, negociante; Antonio Augusto Bezerra M., commerciante; tenente coronel José Antonio Serafico de Assis Carvalho, negociante; João Felix Pereira, idem; Manoel Figueiredo da Cunha, idem; Juventino Felix Pereira, idem; Augusto Clemente, idem; Caetano de Carvalho Drummond, idem; Manoel Gomes [illegible], idem; Manoel Albino de Mesquita, idem; José Francisco Correia Marques, idem; Manoel [illegible] Lopes de Castro Torres, idem; José Joaquim Dourado, idem; Manoel Gomes [illegible], idem; Antonio Pereira de Carvalho, idem; Luiz de França Pereira, idem; Manoel José Alves, idem; Bento Jacques Pacheco, idem; Francisco Gomes Rodrigues, idem; João Barbosa de Carvalho Junior, idem; Leonardo José Pereira, idem; Ildefonso Guilherme de Figueiredo, idem; [illegible] Silvano de Mendonça, idem; Manoel José de Almeida, idem; José Barboza de Mello, idem; Antonio José da Silva Gaudiano, idem; Francisco Luiz Paes de Almeida, idem; Manoel Francisco de Araujo, idem; Francisco Soares Pereira, idem; Joaquim Francisco de Santa Anna, idem; Caetano Delfino Monteiro de Carvalho, idem; Manoel Herculano d'Emery, idem; Jacintho M. Santos; Luiz Maricho Falcão da Silva, idem; José Candido Meira Lins, idem; Francisco Martins de Araujo, idem; Manoel Joaquim Gomes de Souza Bastro, idem; Paschoal Baylon da Silva Barros, idem; Manoel Ferreira da Silva, João da Costa Junior; Pedro Lins Paes Barreto, negociante; Rainero Gennino do Rego Barros, José Alves Cavalcante, Custodio Camello de Barros, Manoel Miguel dos Santos Coêlho, José Cupertino da Silva, José Ignacio de Souza, Miguel Archanjo de Souza, Candido Augusto da Fonseca, Joaquim Bettes de Souza, José Dionyzio dos Santos; Francisco Antonio Dias Paredes, negociante; João Antonio Alves, idem; Daniel Marques Guimarães, idem; José Narciso da Costa Cabral, idem; Virginio Ferreira da Silva, idem; Alexandrino Nunes de Lara, idem; Benvindo Canaão de Arrozellas Galvão, idem; Pedro de Barros Lima, Manoel José do Rego Barros; Aureliano Nunes de Laura, negociante; João Augusto Henriques da Silva, idem; João Baptista Alves Ferreira, idem; Manoel Dias Souto, idem; João Hermino Ferreira de Almeida, idem; Lauro Augusto Henriques da Silva, idem; João Tavares de Mello, idem; Antonio João Furtado, idem; Herculano Baptista Vieira, Eloy Hermino Moreira de Almeida, Antonio Vicente de Magalhães; André Mentor de Carvalho, negociante; Severiano Ferreira da Silva Sampaio; Manoel Gomes Leal, negociante; Ventura de M. Barboza, idem; Manoel Antonio Beltrão, idem; Thomaz de Aquino C, idem; Joaquim Fernandes da Costa, idem; Manoel do Nascimento Valois, idem; Alipio Camerino dos Santos, empregado publico; Joaquim Candido de Miranda, idem; Sisenando Hilario Ramos, professor publico; major Custodio Floro da Silva Fragoso, empregado publico; Trajano Austerliano da Costa, idem; Augusto Berenguer de Almeida Alcoforado, idem; conego Marcelino B. do Amaral, vigario; Dr. Silverio Lagocia, medico; João Felix N. Junior, proprietario; Pedro de Barros Wanderley, idem; João Bezerra de V., idem; Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima, advogado; Dr. Antonio Borges Leal, idem; Dr. Mendo de Sa Barreto Sampaio, idem; Barão de Palmares, proprietario; Dr. Bernardo José da Camara, engenheiro; Manoel José da Camara, proprietario; Miguel Correia de Miranda, idem; Francisco das Chagas Cavalcante Pessoa, idem; Francisco Xavier de Carvalho, idem; Pedro Borges de Oliveira, idem; Laurentino Correia da Fonseca, artista; José Francisco de Paula, negociante; Luiz Pereira de Mello, idem; Francisco Antonio da Silva Costa Junior, idem; Theogenes Alves Pereira Lyra, negociante; Pedro Luiz de França, idem; José Antonio da R., idem; Hypacio Adolpho da Porciuncula, agencia; José Hermelino das Chagas, idem; José Alves Pereira Lyra, artista; Pedro Ivo de Hollanda Chacon, empregado publico; Joaquim Pereira da Silva, negociante; Hermino Marcos de Almeida, artista; Minervino de Almeida e Silva, agencia; João Pergentino de Marrocos, artista; Joaquim José Tavares da Costa, empregado publico; Deodato Antonio de Almeida, negociante; Antonio Rogaciano de Gouvêa Moura, agencia; João Machado Teixeira Cavalcante, agricultor; Alexandrino Ferrão Castello Branco, idem; Antonio Joaquim de França Camara, homeopatha; padre Christovão do Rego Barros, coadjutor pro-parocho; Pedro da Cunha Machado Pedrosa, proprietario; Antonio Vieira Callado, idem; João Mauricio de Barros, agricultor; Graciano Machado Pedroza, proprietario; Joaquim Lopes de Athayde, agricultor; Manoel Francisco de Salles, agricultor; Luiz Vieira Fialho, proprietario; Candido Vieira Callado, agricultor; Antonio Polycarpo Callado Junior, idem; Amaro Santiago Ramos, proprietario; Pedro Francisco de Albuquerque, idem; Pedro Gaudiano de Ratis e Silva Junior, advogado; Antonio Satyro da Silva, agricultor; Porfirio Samuel da Silva, idem; Antonio Soriano de Azevedo e Silva, idem; Elias José da Silva, proprietario; Domingos Soriano de Azevedo e Silva, idem; Manoel Hermino de Azevedo e Silva, agricultor; Herculano Francelino Cavalcante de Albuquerque. 1.° juiz de paz, proprietario: Trajano Francisco Cavalcante de Albuquerque. idem; Joaquim Affonso Ferreira, agricultor; Theophilo Xavier Cavalcante de Albuquerque, idem; Antonio Ferreira de Barros Campello, empregado publico; capitão José Antonio de Mello, proprietario; Satyro de Bastos Mello, agricultor: Francisco Tavares de Mello, idem; Pedro Baptista Mendes, idem; tenente Joaquim Justino de Almeida, proprietario do engenho Trombeta; Candido Percilliano do Rego; José Pereira Bastos, empregado publico; Caetano Delfino de Carvalho negociante.

Ao publico.

Faço ver ao publico que estou afastado da politica actual em razão da boa recompensa, a que me teem lado meus correligionarios. Desde 1844, que tenho sido martyr por defender estes Srs. da politica actual, não podendo seus representantes ir para a mesa eleitoral sem que eu chegasse, com o fim de acalmar as desavenças como na freguezia dos Afogados e Bôa-Vista. Para livrar os meus camaradas, eu tenho soffrido bastante. Já recebi um tiro com 48 caroços de chumbo e um bastardo, e duas punhaladas, por não consentir que os Srs. Rego e Albuquerque, Cavalcante, Andrade, Regos Barros e Bento, não fossem espancados; estive fóra da minha familia 9 mezes, andando pelo mundo; assisti ao ataque do Catucá, Cupim, Mussupim, Camaragibe e Agua-Preta. No dia 2 não soffri nada, só ingratidão dos meus, até meu soldo não recebi. Tenho vivido sem ser pesado á politica; se segui o partido conservador, foi com ter meia duzia de camaradas, mas não por medo que repassem me a cabeça e mandassem-me para a Havana.

Sou muito conhecido e conheço a todos, não sou traficante e nem vendo cavallos.

Dezembro de 1874.

Ignacio Correia de Mello.

Bom Jardim, 2 de dezembro de 1874.

A proposito das [illegible] localidade [illegible] ores occurrencias, desta mos um [illegible] facto, a cujo intuito antepo[illegible] E [illegible] [illegible] entidades de imaginações escaldadas, [illegible] deturpam, embora á detrimento de outrem.

O que se tem dito da pretença pusilanimidade do alferes Joaquim Candido de Oliveira Marques, accommettido por uma *horda de revolucionarios* está nesta hypothese.

Como tal, esse boato, talvez adrede espalhado, deve ser estygmatisado pelos homens de bem.

O alferes Marques, militar distincto a todos os respeitos, não póde, nem deve ser depreciado pelo facto de que alludimos.

Praticando, o que praticaria todo o agente da força publica, que conciliando a ordem com o disciplina, sem quebra da dignidade individual, *convence sem fazer cadaveres*, o alferes Marques tornou-se merecedor dos mais sinceros encomios dos homens imparciaes e bem intencionados deste termo.

Quando um individuo revestido do caracter autoritario, em uma critica emergencia obra prudentemente, é antevendo, prevenir a grave logica do acontecimento.

Assim procedeu o alferes Marques.

Esteja pois o distincto militar, que jamais transigira com os seus brios, de consciencia tranquilla.

Se o seu procedimento fosse outro que não este, então sim, manifestar-se-hia perversamente em busca de uma triste celebridade.

Nós, que traçamos estas palavras, tudo presenciamos.

Em vista do que, estamos intimamente convictos, a sua plena justificação não será tardia.

Os miseraveis, cuja palavra é sempre a calumnia, confundem-se assim: — com o sorriso tranquillo da supposta victima.

• • • • •

N 385. — Estimulai os cabellos decadentes. — Se o vosso cabello esta ralo, lembrai-vos que entre os claros das fibras germinam renovos de cabellos debaixo da epiderme, os quaes só necessitam d'um estimulante efficaz para ajuda-los a penetrar a superficie e brotarem em fibras vigorosas.

Applicai com frequencia o Tonico Oriental, usando da escova com bastante força, afim de excitar os absorventes a que o recebam, o resultado será certamente grato e benefico. A experiencia universal dos effeitos do Tonico, é, que não somente reforçam e ampliam as fibras, mas sim tambem as faz multiplicar. Nos climas calidos, onde as senhoras erroneamente só fazem uso de oleos para os cabellos, acharão que este é incomparavelmente superior á qualquer outro artigo para dar as suas tranças brilho, elasticidade e formosura.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 4 de dezembro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — de Mossoró 1ª sorte 7$200 por 15 kilos.
Algodão — da Parahyba 1ª sorte 7$250 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0, hontem.
Assucar — bruto escolhido 1$730 por 15 kilos, hontem.
Assucar — Canal 1$250 por 15 kilos, hontem.
Assucar — mascavado purgado 1$950 por 15 kilos.
Café — do Rio de Janeiro 2ª sorte regular 8$200 por 15 kilos, liquido.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 3/8 e 26 1/2 d. por 1$, hontem e hoje.
Dito — sobre dito a 90 d/v. 26 1/4 d. por 1$000, do banco.
Dito — sobre dito a 3 d/v. 26 por 1$000, do banco.
Cambio — sobre Paris a 3 d/v. 370 rs. o franco, do banco.
Cambio — sobre Lisboa a 90 d/v. 103 0/0 de premio.

B. de Vasconcellos, Presidente.
A. P. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	88:284$121
Idem do dia 4	50:506$965
	138:791$086

Descarregam hoje 5 de dezembro de 1874.

Barca portugueza — *Lisboa* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar
Barca portugueza — *Imperial* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Lugre inglez — *Ethel Bolton* — kerosene para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca ingleza — *Mary* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Barca ingleza — *Maria* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Barca ingleza — *Jane Maria* — carvão e coke para o trapiche Conceição, para despachar
Barca ingleza — *Amoy* — carvão e tijolos já despachados para terra.
Patacho inglez — *Juventa* — polvora para deposito na fortaleza do Buraco.

Importação.

Patacho allemão *Marie & Sophie*, entrado de Trieste em 4 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Farinha de trigo 1,580 barricas aos consignatarios.

—

Patacho inglez *Juventa*, entrado de Londres na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Alvaiade 25 barris aos consignatarios.
Brandy 10 caixas a J. J. Alves & C. Biscoutos 14 caixas a José Marcelino da Rosa & Filhos, 7 a José Joaquim Alves & C. Breu 5 barricas aos consignatarios.
Cimento 700 barricas a Johnston Pater & C., 150 a A. Gonçalves de Azevedo, 100 a D. Alves Matheus, 50 a D. Manoel Martins, 50 a J. O. C. Doyle. Chumbo 100 barris a Parente Vianna & C. Canos para esgôto 800 a Recife Drainage Company.
Drogas 2 volumes a J. F. da Costa, 1 a Manoel Alves Barbosa.
Graixa 10 barricas a Moreira Halliday & C.
Louça 1 giga a Manoel da Silva Faria & C.
Objectos para esgôto 32 barricas a Recife Drainage Company.
Pixe 25 barris aos consignatarios. Páo campeche 3 barricas a Manoel da S. Faria & C. Polvora 500 barris de quarto aos consignatarios.
Saccos de estôpa 23 fardos a Admson Howie & C.
Tinta 61 volumes a E. José da Motta, 6 barricas a Parente Vianna & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor portuguez *Julio Diniz*, para Lisboa, carregou: Penna Junior & C. 4 barricas com 330 kilos de assucar branco; F. de Souza Freitas 1 caixa com 20 abacachis; F. da Cunha & C. 128 saccas com 9,357 kilos de algodão; M. C. Lopes Vianna 1 caixa com 30 ditos de doce; A. J. Leal Reis 1 barrica com 15 abacachis; Mendes Azevedo & C. 1 sacco com 56 kilos de café: para o Porto, M. M. Monteiro 69 saccas com 5,222 1/2 ditos de algodão.
— Na barca nacional *Amizade*, para o Rio da Prata, carregou: J. F. [illegible] Baltar 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.
— No lugar [illegible] portuguez *Julio*, para Lisboa, carregou: J. C. [illegible] Ribeiro de Brito 125 saccos com 9,375 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 [illegible] de dito mascavado; J. F. do Rego 10 caixas [illegible] com 120 ditos de araruta; Oliveira Filhos & C. 200 saccos com 15,000 ditos de assucar mascavado.
— No navio portuguez *S. Lourenço*, para a ilha de S. Miguel, carregou: J. C. Gonçalves 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado e 51 ditos com 4,169 ditos de dito branco.
— Na barca portugueza *Gratidão*, para Lisboa, carregou: J. J. G. Beltrão & Filho 69 couros salgados com 828 kilos; Guimarães & C. 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco e 1,700 ditos com 127,500 ditos de dito mascavado.
— Na barca ingleza *Amy*, para Liverpool, carregou: H. & Labille 121 saccas com 16,509 kilos de algodão; [illegible] Keller & C. 70 [illegible] ditas com 5,180 ditos de dito.
— No vapor inglez *Warrior*, para Liverpool, carregou: Braga Son & C. 61 saccas com 5,257 kilos de algodão.
— No vapor inglez *Vanguard*, para Liverpool carregou: M. Lathan & C. 100 saccas com 17,868 kilos de algodão.
— No vapor inglez *Alice*, para Liverpool, carregou: A. Loyo 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.
— No brigue inglez *Annak*, para o Canal, carregou: Simpson & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— No navio inglez *Jane Hood*, para o Canal, carregou: F. Cascão & Filho 1,000 saccos com 75,750 kilos de assucar mascavado.
— No navio americano *Anger*, para New-York, carregou: H. Forster & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho portuguez *Timbre*, carregou: Amorim Irmãos & C. 630 barricas com 56,379 1/2 kilos de assucar branco e 90 ditas com 10,281 1/2 ditos de dito mascavado.
— Para o Rio de Janeiro, no brigue nacional *Isabel*, carregou: Amorim Irmãos & C. 30 pranchões de amarello.
— Para o Pará, no brigue nacional *Raio*, carregou: Amorim Irmãos & C. 900 barricas com 69,665 kilos de assucar branco.
— Para Uruguayanna, no brigue hespanhol *Principe*, carregou: M. L. Paes Barreto 300 barricas com 32,159 kilos de assucar branco.
— Para Acaracú, no vapor nacional *Pirapama*, carregou: J. A. Costa Siqueira 2 barricas com 300 kilos de assucar branco e 12 ditas com 974 ditos de dito refinado.
— Para o Natal, na barcaça *Tres Amigos*, carregou: A. A. Silva Oliveira 8 barricas com 400 kilos de assucar refinado.
— Para a Villa da Penha, na barcaça *Felisbella*, carregou: J. A. de Castro Porto 4 barricas com 200 kilos de assucar branco.
— Para o Rio Grande do Sul, no navio allemão *Primus*, carregou: J. R. Ferreira 400 barricas com 31,413 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,061 ditos de dito mascavado.
— Para o Aracaty, no hiate nacional *Graciosa*, carregou: M. Alves Senna 9 barricas com 653 kilos de assucar refinado e 13 ditas com 745 ditos de dito branco.
— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Silvina*, carregou: Fraga & Rocha 5 barricas com 367 kilos de assucar branco e 10 ditas com 780 ditos de dito refinado.
— Para Alagoas, na barcaça *União*, carregou: B. Gomes & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.
— Para o Natal, na barcaça *Tres Irmãs*, carregou: J. A. G. Pires Junior 1 caixa com 25 kilos de doce: para Macáo, M. M. Pinto 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3	4:324$994
Idem do dia 4	498$225
	4:823$219

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 3	2,919
No dia 4	
Primeira porta	73
Segunda porta	96
Terceira porta	136
Trapiche Conceição	1,125
	4,349

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 3	10
No dia 4	2
No trapiche Conceição	3
	15

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 3	4:078$376
Idem do dia 4	1:985$224
	6:063$600

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 3	11:625$138
Idem do dia 4	9:136$032
	20:761$170

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1	74$190	
Idem do dia 3	102$613	
		176$803
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 1	617$588	
Idem do dia 3	61$800	
		679$388
Generos de estiva.		
Rendimento de 1	461$876	
Idem do dia 3	333$360	
		795$236
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1	$	
Idem do dia 3	$	
		$
Fumo, etc.		
Rendimento de 1	$	
Idem do dia 3	30$900	
		30$900
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1	70$980	
Idem do dia 3	$	
		70$980
		1:753$307

Thesouro provincial de Pernambuco, 3 de dezembro de 1874.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 4.

Londres — 65 dias, patacho inglez *Juventa*, de 152 toneladas, capitão Frank Vautier, equipagem 8, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Trieste — 77 dias, patacho allemão *Marie & Sophie*, de 182 toneladas, capitão J. Feldhusen, equipagem 7, carga 1,580 barricas com farinha de trigo; á ordem.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo e juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que este virem e delle tiverem conhecimento, que D. Isabel Ignacia de Gusmão Vilella, requereu para proceder a inventario dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido, tenente-coronel João Valentim Vilella, e depois de ter prestado o devido juramento, assumio o cargo de inventariante, do accesso pertencente ao seu casal, e descreveu os herdeiros nelle interessados, e entre estes a filha e herdeira daquelle finado, D. Thereza Idalina Corrêa Vilella, casada que foi com o capitão-tenente Manoel Martins de Araujo Castro, fallecido e representado pelos filhos seguintes, Alfredo e Julia, cujas idades ella inventariante ignorava; notificados os demais herdeiros para virem iniciar-se no inventario; e não sendo encontrados os mencionados orphãos Alfredo e Julia, filhos da precitada D. Thereza Idalina Corrêa Vilella, o escrivão veio com sua representação, a qual é do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz privativo de orphãos e ausentes. — De accordo com a pratica em vigor, notifiquei para virem iniciar-se neste inventario a todos os interessados aqui residentes. Deixei porém de faze-lo, quanto aos orphãos filhos de D. Thereza Idalina Corrêa Vilella, porque o pai de D. Thereza Idalina Corrêa Vilella, e administrador nato dos primeiros, cujas idades não foram consignadas na descripção, está ausente em lugar não sabido, segundo me asseverou o [illegible] procurador da inventariante, ao passo que dos segundos [illegible] dos quaes destes, no tocante ás idades, [illegible] falta quanto com referencia aos [illegible] sem que se saiba ao [illegible] ha a mesma [illegible] outros, residem no Ce[illegible] orphãos se forem menos sob a tutela de quem [illegible] respectivo

E como sem notificação a taes [illegible] maiores de 12 e 14 annos, attento o [illegible]

exo e seus tutores ou á estes simplesmente, a senão dar aquella hypothese não seja licito proseguir os presentes feitos, pareceu-me levar o exposto ao conhecimento de V. Exc. Recife, 2 de outubro de 1874.—O escrivão, Floriano Corrêa de Brito.

Indo os autos com vista ao Dr. curador geral, este veio com sua promoção do theor seguinte:

Todos os herdeiros devem ser citados para o inventario ainda que ausentes sejam; os presentes em suas proprias pessoas, os ausentes tendo procuradores na pessoa deste, em lugar sabido por meio de carta precatoria dirigida á justiça do lugar onde residem; e os ausentes em lugar incerto, citados por editos, na conformidade da ordenação liv. 3º, tit. 1º § 8. Assim se expressa Motta Silveira, pag. 6 na sua guia pratica do processo orphanologico. P. e Souza not. 1,101 pag. 76 tom. 1º, das primeiras linhas sobre o processo civel.

Neste estado, pois, requeiro que seja resolvida a materia da informação do escrivão a fls. 18 v. Recife, 15 de outubro de 1874.—O curador geral, Augusto Vaz.

E subindo os autos á minha conclusão, nelles dei e proferi o interlocutorio do theor seguinte:

Cite-se os herdeiros residentes no Ceará por carta precatoria e os ausentes em lugar não sabido por editos, que se expedirão e com o prazo de 30 dias. Recife, 14 de novembro de 1874.—Oliveira Maciel.

Em cumprimento do qual se passou o presente edital e com o qual cito e hei por citados aos orphãos Alfredo e Julia, filhos da finada D. Thereza Idalina Corrêa Vilella, casada que foi com o capitão-tenente Manoel Martins de Araujo Castro, e a este como pai e tutor nato dos referidos menores, para no prazo de 30 dias, sob pena de revelia, compareçam ante este juizo, por si ou por seus bastantes procuradores, afim de se dar por notificado para ver iniciar-se o precitado inventario e os demais termos até o julgamento de partilhas.

E para constar, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob meu signal e sello, ou valha sem sello ex-causa, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 24 de novembro de 1874.

Eu, Floriano Corrêa de Brito, o fiz escrever e subscrevo.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Ao sello 300 rs.—V. S. S. ex-causa.—*Oliveira Maciel.*

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especicl do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que pelos administradores da massa fallida de Azevedo & C., me foi apresentada a classificação dos creditos da dita massa, a qual é a seguinte:

Credores chirographarios e que apresentaram titulos e admittidos ao passivo da dita massa: Eduardo Alexandre Burle, conta de livro........ 4:102$450. Linden Weydman & C., conta de livro, 1:455$960. Cramer Frey & C., conta de livro, 1:157$450. Bastos & Silva, letra e conta de livro, 1:027$930. Monhard Mettler & C., conta de livro, 6:063$333. W. H. Wiatt & C., letra, 577$520, Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho, letra, 524$120. Mendes Azevedo & C., letra e conta de livro, 394$350. Duarte Irmãos, conta de livro, 296$280. Sabino José de Almeida, conta de livro, 258$530. Lemos & Guerineau, letra, 256$940. Alfredo Gibson, conta de livro, 222$020. Oliveira & Irmão, conta de livro, 218$800.

E por este edital são citados os referidos credores para dentro de cinco dias, contados da publicação do mesmo, dizerem sobre a dita classificação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será publicado pelos jornaes e affixado nos lugares do costume.

Recife, 28 de novembro de 1874.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 17 do corrente mez, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, uma machina e caldeira de vapor de força de 12 cavallos, por 3:000$ (da fabrica de T. Rolinson); uma machina perpendicular de serrar madeira, com 24 serras, por 2:500$; uma dita circular de serrar madeira, com seis serras, (em máo estado) por 300$; uma dita de rasgar os dentes das serras com 24 rodas de esmeril, por 500$; uma dita perpendicular para serrar pinho, com 12 serras, por 1:200$; um aguilhão com tambores e tres correias para movimento das machinas, por 500$. Penhorados por execução de Cardozo & Irirmão, contra Antonio Joaquim de Vasconcellos.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Recife, 3 de dezembro de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar com quem se propozer a fazer pelo menor preço, as obras de que precisa o predio de dous andares, sito á rua do Encantamento n. 11, pertencente ao patrimonio dos orphãos, orçada em 1:200$000.

Os pagamentos serão realisados em tres prestações iguaes, a primeira depois de começar a obra, a segunda quando estiver ella em meio, e a terceira depois de concluida e entregue.

Descripção das obras.

Fazer toda a coberta nova, substituindo as terças, unindo mais os caibros que estiverem perfeitos e collocando os novos que forem precisos; enripar toda de novo, fazer as duas goteiras e completar as telhas que faltarem com outras novas. Reparar o fogão, substituindo a chapa por outra nova, ladrilhando com tijolos proprios o espaço occupado por elle, reparar o soalho, substituindo uma taboa arruinada por outra.

Segundo andar.

Substituir a taboa da varanda por outra de soalho, de amarello, ladrilhar com cimento os capeaços das duas portas da varanda, collocar uma cancella de ferro no patamar da escada que communica com o primeiro andar, fazer um vão de janella, substituir dous peitoris por novos, de amarello, uma trave na frente posterior, tres portadas e duas taboas de soalho, de louro, deitar toda a ferragem precisa neste andar e sotão.

Primeiro andar.

Substituir 2 portadas por novas, 4 peitoris de janellas por novos, de amarello, 1 perna de grade, reparar o soalho, repregando onde fôr preciso deitar ferragem nas janellas e portas, substituir o corrimão da varanda e uma andabala da escada, mudar o primeiro lanço para ficar encostado ao oitão do norte, correndo uma parede desde a porta da rua até a escada, para isolar a entrada da escada do armazem, ladrilhar com tijolos de alvenaria batida a parte posterior do armazem, a partir do ladrilho de pedra existente, a encostar na frente, concertar uma janella. Tapar uma porta que communica os dous sobrados pelo patamar da escada.

Caiar, rebocar e pintar todo o sobrado com as côres existentes.

As propostas serão recebidas em cartas fechadas no dia 10 do corrente, em sessão da junta, pelas 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 1 de dezembro de 1874.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

saccam por todos os vapores, sobre as seguintes praças:

Lisboa.	Regoa.
Porto.	Chaves.
Braga.	Villa-Flor.
Vianna.	Mirandella.
Viseu.	Alijó.
Guarda.	Favaios.
Coimbra.	Bragança.
Guimarães	Lamego.

Rio de Janeiro.

Na rua do Vigario n. 12.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes,
Agente.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Tendo em 10 de janeiro proximo futuro de haver nesta inspecção concur o, em cumprimento do aviso de 14 do corrente mez, e ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de hontem datada, para o preenchimento de dous lugares de amanuenses da secretaria, convido, de ordem do Illm. Sr. inspector, aos pretendentes a esses lugares a apresentarem ao mesmo Illm. Sr. inspector seus requerimentos, competentemente documentados, pelos quaes provem ter bom comportamento, e a idade nunca menor de 21 annos.

São as materias, sobre que versa o concurso:

1º leitura e analyse grammatical, escripta de trechos em portuguez.

2º orthographia.

3º versão das linguas franceza e ingleza.

4º exercicios de composição em portuguez, redacção e estylo de actos officiaes.

Inspecção do arsenal de marinha em Pernambuco, 28 de novembro de 1874.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Hospital Portuguez de Beneficencia

São convidados os socios a reunirem-se em assembléa geral, no domingo 6 do corrente, ás 11 horas, na secretaria do mesmo hospital, afim de desempenharem as attribuições dispostas no § 3º do art. 17 dos estatutos, que são: eleger a junta administrativa e a commissão de contas que tem de funccionar no proximo anno de 1875.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 1 de dezembro de 1874.

Luiz Duprat,
Secretario.

Juizo dos feitos da fazenda.

Escrivão Torres Bandeira.

Sexta-feira, 11 do corrente, depois da audiencia, serão arrematados os seguintes predios:

Sobrado n. 39 de largo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, cujo andar terreo tem 2 salas, 1 quarto, e pequeno quintal, o superior, 2 salas, 2 quartos, pequeno sotão com cozinha, mede 64 palmos de fundo e 13 de vão, avaliado em ..... 4:500$000.

Casas terreas, ns. 22 e 24 da rua de Motocolombó, em Afogados, tendo aquella, 2 portas e 1 janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado, cacimba, mede 63 palmos de fundo, 19 de vão, avaliada em 1:200$, e esta, 3 portas, 2 salas, 1 gabinete, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e cacimba, mede 68 palmos de fundo e 30 1/2 de vão, avaliada em 2:500$000, cujos predios são edificados em solo foreiro, e vão á praça por execução da fazenda provincial, contra Joaquim da Silva Costa como fiador de Manoel Pedro Evangelista; assim como o de n. 4 da rua da Ponte-Velha, freguezia da Boa-Vista, com 31 palmos de frente, 69 de fundos, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, avaliada em 2:000$, a qual vai á praça por execução da fazenda contra Anna Carolina dos Passos.

Recife, 1.º de dezembro de 1874.

O solicitador da fazenda provincial,
João Firmino Correia de Araujo.

Em aditamento ao edital: a casa n. 5 do becco do Tambiá, com 24 palmos de frente e 54 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, em máo estado, avaliada em 900$, por execução da fazenda contra a irmandade de N. S. da Conceição de Beberibe.

Sociedade Recreativa Bella Harmonia.

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido aos Srs. socios a comparecerem no recinto desta sociedade, domingo 6 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de constituida a assembléa geral proceder-se á eleição dos novos funccionarios para o anno de 1875.

Recife, 2 de dezembro de 1874.

Almeida Costa,
1.º Secretario.

A nobre e augusta casa M∴ do Especial Rito Brasileiro, Coração Livre Popular, reunida em seus dous poderes, por deliberação de seu irm∴ chef∴ abre as portas do recinto da séde de seus trabalhos, á rua do Livramento n. 25, 3º andar, a todos os associados do Circulo Brasileiro, a comparecerem domingo 6 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de se precaverem dos boatos assustadores entre as familias existentes no imperio. Recife, 2 de dezembro de 1874.

O sec∴ int∴
J∴ M∴ S∴ M∴

Associação Portugueza de Beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

Por ordem do Illm. Sr. presidente da directoria são pelo presente convidados todos os Srs. associados a comparecerem na sede social, terça-feira 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, para com suas presenças mais abrilhantarem a respectiva sessão magna, que tem de ser celebrada no indicado dia e hora, para solemnisar o 2º anniversario da installação desta associação.

Secretaria da associação Portugueza de Beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco, 3 de dezembro de 1874.

José da Silva Rodrigues,
1.º secretario.

Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas da igreja da Madre de Deus.

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para se reunirem no consistorio desta igreja, terça-feira 8 do corrente ás 10 horas da manhã, para em mesa geral se proceder á eleição como determina o § 12 art. 22 do compromisso.

Secretaria, 4 de dezembro de 1874.

O secretario.
Alexandre Americo de Caldas Padilha

— Segunda-feira, 7 do corrente mez, finda a audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, vão a praça por arrendamento, e pelo tempo de 3 annos, o predio de um andar, sito á rua da Imperatriz n. 406, a razão de 1:850$ annuaes, servindo de base para arrematação dita quantia; vai á praça a requerimento do conselhor Atonio Henrique Rodrigues.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 2 DE DEZEMBRO DE 1874.

Provimento de dous lugares de praticantes

Faço publico que até o dia 11 do corrente se acha aberta nesta administração, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para o exame dos candidatos a dous lugares de praticantes.

O exame terá lugar no dia 12, ás 10 horas da manhã, e versará sobre as seguintes materias: exercicios de caligraphia e orthographia, arithmetica elementar, comprehendendo o uso do systema metrico e noções geraes de geographia.

O conhecimento das linguas estrangeiras dará direito á preferencia.

Os pretendentes devem apresentar certificado medico de boa saude, e provar com certidão não terem menos de 18, nem mais de 30 annos de idade.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE DEZEMBRO DE 1874

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Antonio Feliciano Rodrigues Sette, Avelino Pereira da Cunha, Belarmino do Rego Barros, Bernardo Vieira de Amorim, Arminio Saladino, Francisco Delfino da Silva, José Julio Mendes, Francisco Octavio Ramos, Felix Gomes Coimbra, Feliciano do Rego Barros Araujo, Guilherme Raymundo da Costa Leite, José Jeronymo Monteiro, João Cancio Pereira dos Santos, Joaquim Chaves Teixeira, João José Rodrigues Vieira, Joaquim Bezerra da Costa Mendes, Luiz José Pereira Simões, Lourenço Jus-

Galisto de Hollanda e Souza (2), Leocadio Machado de Faria, Manoel Francisco de Oliveira, Manoel Domingos de Sant'Anna, Manoel Torquato de Araujo Saldanha, Marcolina Maria da Conceição, Pedro Barbosa Vianna, Francisca Felismina de Albuquerque Mello, Maria Amelia de Albuquerque Mello.

O official encarregado do registro,
José Candido de Barros.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 3 DE DEZEMBRO DE 1874

Agencia de Cayambuca.

Faço publico que funcciona d'ora em diante a agencia do correio, creada na estação de Cayambuca (estrada de ferro do Recife a S. Francisco), sendo a respectiva mala expedida diariamente, e a correspondencia recebida como as demais estações da mesma estrada.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO Santo Antonio

HOJE

Beneficio do actor

Flavio Wandeck.

Ultimo espectaculo em que toma parte o beneficiado

SABBADO 5 DO CORRENTE

Alta comedia em 3 actos do celebre Scribe:

BATALHA DE DAMAS

Seguir-se-ha a comedia em 1 acto:

Para obzequiar o meu amigo.

Terminará com a scena comica:

O Sr. Domingos fóra de série.

Tendo o beneficiado de retirar-se desta capital para o que faz este beneficio, tem a honra de offerecer este lindo e bem escolhido espectaculo ao illustrado e hospitaleiro publico pernambucano, a quem pede toda protecção, na ultima vez em que vai exhibir o seu trabaalho; auxiliado pelos seus dignos collegas que graciosamente se prestam a coadjuval-o em seu beneficio.

Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO DA ENCRUZILHADA

Sociedade Particular

RECREIO DRAMATICO.

SEGUNDA-FEIRA 7 DO CORRENTE

Primeiro anniversario da inauguração do Recreio.

Subirá a scena o magnifico drama em 5 actos:

O fidalgos de Pontalec.

E dará fim ao espectaculo a muito espirituosa comedia, original brasileira:

Um defeito de familia

Principiará ás 8 horas.

Haverá trem depois do espectaculo.

AVISO

Os Srs. socios podem desde hoje mandar buscar os seus bilhetes no theatro das 6 ás 8 horas da noite.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES.

Linha mensal

MENDOZA

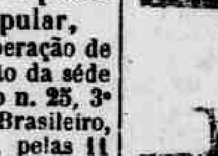

Espera-se da Europa até 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Rio Grande

E' esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes, encommendas e passageiros: a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÃO, MOSSORO', ARACATY, CEARA, ACARACU' E AMARRAÇÃO, NO PIAUHY.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 7 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

— Para o Aracaty segue com brevidade o hiat nacional *Leonilia da Cruz*: para carga e passageiros, trata-se com Antonio Alberto de Sosu Seuiar, á rua do Amorim n.60.

BAHIA

Segue com este destino, nestes quatro dias, o palhabote *Rosita*, tomando para o referido porto a carga que lhe apparecer, por isso quem quizer aproveitar, póde dirigir-se aos consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia alliança maritima portuense

Empreza de navegação entre o Brasil e Portugal

PARA O PORTO

Barca portugueza *Joven Adelaide*, a sahir com a maxima brevidade, recebe carga e passageiros: a tratar com os seus consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia Allinça Maritima Portuense.

Empreza do navegação entre o Brasil e Portugal

Barca portugueza *Victoria*

Para o Porto

A sahir com a maxima brevidade. Recebe carga e passageiros: a tratar com José da Silva Loyo & Filho.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

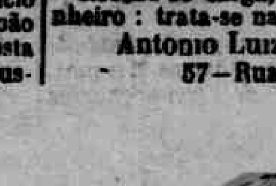

E' esperado dos portos acima até o dia 12 do corrente, o vapor *Valerio* ... e seguirá ... para os ... no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe-se carga, encommendas passageiros e dinheiro: trata-se na agencia com

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue Isabel, tem parte de seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Companhia Pernambucana.

Porto do Aracaty.

A carga que de hoje em diante for embarcada nos vapores da Companhia Pernambucana com destino ao porto do Aracaty, será entregue na cidade do mesmo nome, sendo transportada da barra, (onde os vapores costumam fundear), em lanchas de propriedade da mesma companhia, independente de qualquer exigencia de pagamento por este serviço.

Da mesma fórma será transportada a carga que for embarcada no porto do Aracaty para quaesquer outros portos da escala.

Recife, 16 de novembro de 1874.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do norte

EARÁ

ante Quadros Junior

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Portos do sul

Conde d'Eu, fretado

E' esperado dos portos do norte até o dia 10 do corrente e seguirá para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.
AGENTES

— Acha-se a carga para Macáo e Mossoró, o bem conhecido hiate *Nova Esperança*, quem nelle quizer carregar, dirija-se ao escriptorio na rua da Madre de Deus n. 2: a tratar com João Alvares de Quintal, garante se que os fretes são baratissimos;

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

BRITANIA

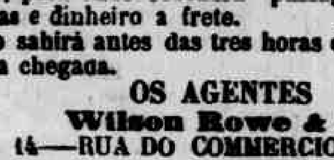

Espera-se da Europa até o dia 6 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaiso. Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILOES.

LEILÃO

DE

diversos bens como abaixo se mencionam, pertencentes á massa fallida de Joaquim da Silva Costa

HOJE

ás 11 horas

Em o 2.º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 35.

O agente Dias, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão no dia e hora acima indicados, pertencentes á massa fallida de Joaquim da Silva Costa, o seguinte:

Uma armação de louro forrada de amarello, parte envidraçada, balcão com tampo de pedra e 22 barricas vazias, a qual existe em o estabelecimento da rua Duque de Caxias n. 40, que pertenceu ao fallido.

Um terreno no Varadouro, confronte ao gazometro, tendo cerca de 400 palmos de frente, deitando os fundos para o mosteiro de S. Bento, solo foreiro ao referido convento, contendo algumas meias aguas, tendo a frente e fundos murados.

Os solos das pequenas casas sitas no pateo do Paraizo, á direita da igreja do mesmo nome, sob ns. 33, 39, 41, 45 e 47.

Um relogio de prata, 1 pulseira de ouro, 1 alfinete e diversas outras joias.

Moveis.

Um piano em máo estado, 1 par de consolos, 3 sofás de jacarandá, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, 12 ditas de guarnição, 1 commoda de angico, 1 bidet de mogno, 1 par de vasos, 9 cadeiras de amarello, 1 guarda louça, etc., etc.

O mandado acha-se em poder do referido agente, onde póde desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO

Do sitio do Salgadinho n. 5.

com boa casa de moradia.

Ao meio dia.

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento de D. Alexandrina Maria do Sacramennto Pereira, inventariante dos bens deixados por seu marido, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz da 1ª vara do civel, o sitio do Salgadinho n. 5, o qual será vendido para pagamento dos credores, ao meio dia do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, na rua de Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

chapéos de diversas qualidades e de 158 duzias de courinhos para forro

QUARTA-FEIRA 9 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

Em o armazem da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o sortimento de chapéos que abaixo se mencionam, os quaes são vendidos para liquidar contas.

702 chapéos do Chile.
425 ditos de baeta.
27 ditos de pello de seda.
27 duzias de chapéos spartirie diversos.
18 ditas de ditos de sol.
4 ditas de ditos de sol, cabo de marfim, Paragon
158 duzias de courinhos para forro.

O referido agente convida aos Srs. logistas a que compareçam ao referido leilão, certos de que se lhes promette vender barato.

Novo leilaõ

DAS

armações, moveis, drogas e mais utensilios existentes em a botica denominada Popular, sita em a rua da Imperatriz n. 71, pertencentes á massa fallida de Gonçalves Fialho & C.

Quinta-feira 10 de dezembro
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O agente Dias, competentemente autorisado pe-

lo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará novamente a leilão, no dia e hora acima indicados, as armações, moveis, drogas e mais utensilios existentes em o referido estabelecimento.

O mandado contendo todos os esclarecimentos precisos acha-se em poder ao mesmo agente, onde póde desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO

DE

dividas na importancia de 6:889$052, massa fallida de José Bernardo da Motta

Quarta-feira 9 de dezembro

O agente Martins, levará a leilão, pela segunda vez, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as dividas activas da massa fallida de José Bernardo da Motta, na importancia de .... 6:889$052, em lettras e contas de livros.

A's 11 horas do dia acima.

No armazem da rua do Imperador n. 48

LEILÃO

DE

JOIAS

No dia 11 de dezembro proximo, se fará leilão por intervenção do agente Martins, de todos os penhores constantes das cautelas seguintes, visto ter se findo o prazo das transacções e seus donos não as reformarem.

A saber:

N. 1502, 1503, 1565, 1583, 1784, 1835, 1868, 1936, 2050, 2091, 2095, 2192, 2254, 2256, 2282, 2342, 2397, 2436, 2448, 2458, 2481, 2617, 2712, 2737, 2738, 2750, 2799, 2802, 2807, 2867, 2871, 2896, 2929, 2945, 2972, 2987, 3007, 3023, 3034, 3037, 3045, 3060, 3065, 3076, 3093, 3096, 3110, 3149, 3151, 3174, 3175, 3185, 3190, 3193, 3194, 3195, 3197, 3205, 3206, 3207, 3211, 3213, 3218, 3220, 3223, 3227, 3234, 3238, 3242, 3250, 3251, 3254, 3260, 3262, 3265, 3273, 3277, 3280, 3285, 3288, 3293, 3298, 3300, 3304, 3309, 3312, 3318, 3320, 3321, 3326, 3327, 3334, 3339, 3341, 3354, 3358, 3366, 3373, 3384, 3394, 3397, 3399, 3406, 3410, 3415, 3419, 3432, 3444, 3460, 3468, 3480, 3493, 3500, 3508, 3517, 3527, 3529, 2533, 3553, 3556, 3572, 3579, 3589, 3596. A' travessa da rua do Duque de Caxias n. 2, 1º andar, podendo ditas cautelas serem reformadas, pagando o premio, ou resgatadas até o bater do martello.

Ultimo

LEILÃO

DOS

bens e dividas pertencentes á massa fallida de Rostron Rook & C.

SEGUNDA-FEIRA 7 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

Em a rua do Marquez de Olinda n. 37, 1º andar.

O agente Dias, levará pela ultima vez a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, no dia e hora acima indicados, os bens e dividas pertencentes á massa fallida de Rostron Rook & C.

A saber:

Os direitos que teem os ditos fallidos sobre os dominios e posse nos terrenos de marinha sitos no Caes do Ramos e aforados perpetuamente ao conselheiro Felippe Lopes Netto, terrenos avaliados todos em 56:624$600.

Os direitos que teem n'uma casa e sitio no largo da igreja da Torre, tendo a frente para o norte, com 200 palmos, e os fundos para o sul, com 800, ficando entre o sitio do Sr. Gautier e a propriedade da familia do barão do Rio Formoso, avaliada por 3:000$000.

E as dividas na importancia de 273:427$882.

O mandado em o qual se acham descriptos os devedores com as respectivas quantias e datas dos vencimentos dos titulos, e todos os mais esclarecimentos precisos, acha-se em poder do referido agente, onde desde já pode ser examinado pelos Srs. pretendentes; certos de que nesse leilão ficarão definitivamente vendidos os referidos bens, pelo maior preço que se obtiver.

AVISOS DVERSOS

Folhinha para 1875.

Sahio do prelo a bem conhecida folhinha de Variedades, contendo tambem o Diccionario das Flores, das cores e das pedras preciosas: á venda na livraria Universal, rua do Imperador n. 54, a 400 rs.

— Fugio do engenho Brejo, freguezia de Nazareth da Matta, a 7 de setembro de 1871, o escravo por nome Joaquim, tendo os signaes seguintes: mulato alaranjado de cabellos caxiados, feições estiradas, tendo falta de um dente na frente, o andar cangueiro, pés seccos, as mãos e braços compridos, falla grossa, olhos pardos, e é quebrado. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo e leval-o ao dito engenho, que se gratificará com a quantia de 100$.

Engenho Brejo, 24 de novembro de 1874

Hotel de l'Europe

Aluga-se este vasto e magnifico estabelecimento á rua do Commercio n. 12.

Este antigo e bem conhecido HOTEL, que fechou se por causa do fallecimento do Sr. Eduardo Tourpin, acha-se provido de todos os pertenças e ornamentos correspondentes á fama de que sempre gozou, e estando situado no lugar mais apparente e agradavel do Recife como é o do *boulevard*, defronte do desembarque de passageiros, os interessados não acharão occasião mais propicia para estabelecer se com um HOTEL bem montado, em bom local e já acreditado.

Para tratar, dirigir-se ao escriptorio de Pereira Carneiro, á mesma rua do Commercio n.6.

Aluga-se

para escriptorio, o primeiro andar e para moradia o segundo dito: na rua do Marquez de Olinda n. 4.

E' com a policia.

Chamamos a attenção da policio para uma casa sita á rua Imperial, que é habitada por mulheres que pelos seus máos comportamentos e vidas desregradas atordoam com constantes lupanares e actos indecorosos toda a visinhança honesta, a ponto de já por diversos disturbios que são continuos alli ter sido necessario o comparecimento da policia.

Pedimos pois energicas providencias a autoridade competente afim de fazer desapparecer dalli tão depravadas mulheres.

Recife, 4 de dezembro de 1874.

O observador desses actos.

— Custodio José de Oliveira participa ao commercio que tem justo vender sua taverna sita á rua Imperial n. 94, livre e desembaraçada, e, se alguem se julgar com direito á mesma, apresente-se no prazo de tres dias da data deste.

Recife, 3 de dezembro de 1874.

Aluga-se

uma casa nos Afogados, rua do Motocolombó n. 18, contendo duas salas, 4 quartos, cozinha fóra e quarto para criados, grande quintal, com cacimba de agua de beber: a tratar no Recife, á rua do Atalho n. 13, Boa-Vista.

Attenção.

Aluga-se o bom armazem e primeiro andar do predio sito á rua do Vigario Tenorio n. 16, por preço rasoavel: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 57.

Attençaõ

Parente Vianna & C. avisam ao publico e ao commercio que o Sr. José Antonio da Silva Guimarães não é mais caixeiro da firma Vianna & Guimarães, da qual somos os liquidatarios.

AVISO

José Antonio Domingues de Figueiredo, proprietario da fabrica de cigarros do Becco Largo n. 1, n. 1 A e n. 2, avisa aos consumidores de seus cigarros, que mudou sua officina de cigarros do n. 2 para o 1º andar do n. 1 e n. 1 A, por ter de entrar em obra o do n. 2. Faz este aviso para alguem não julgar o contrario, e seus freguezes ficarem scientes de que só occupa as 2 lojas dos numeros acima, e o 1º andar do mesmo predio.

— Dá se 2:200$ a juros sob hypotheca em uma casa: na rua de Hortas n. 86

— Precisa-se de um caixeiro nacional ou estrangeiro, para taverna, até idade de 18 annos: a tratar na rua Direita n. 2.

Moleque.

Precisa-se de um moleque para criado: no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar.

Dividas da massa fallida de Bernardino Pinto Coelho

O abaixo assignado tendo arrematado em hasta publica, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, as dividas constantes da referida massa, roga pelo presente a todos os devedores a virem ou mandarem pagar, á rua estreita do Rosario ns. 5 e 7, padaria, no prazo de 30 dias, findos os quaes se procederá judicialmente.

Recife, 27 de novembro de 1874.

Jeronymo Salgado de Castro Guimarães.

— O abaixo assignado faz sciente ao corpo do commercio que nesta data vendeu a sua taverna que tinha no Monteiro ao Sr. Bento Pires, livre e desembaraçada do activo passivo até a presente data.

Recife, 28 de novembro de 1874.

Joaquim José Dias.

Sitio para alugar.

Aluga-se um sitio na Capunga, á rua das Crioulas n. 57, com grande numero de fructeiras, jardim, tanques para banho, cacimbas, bombas, com muito boa casa de vivenda, completamente reedificada, cocheiras, estribaria e uma grande baixa de capim: a tratar na rua larga do Rosario n. 20, segundo andar.

Casa.

Aluga-se em Fóra de Portas n. 25, rua do Pilar, com commodos e tem portão para a maré grande, para quem quizer tomar banhos salgados, pois fica pertinho; a chave para ver está no Recife, rua da Cadeia n. 3.

— Victor Augusto Nepomuceno afina piano concerta e lecciona musica: pode ser procurado na rua da Ponte-Velha n. 28, Boa-Vista.

HOTEL Restaurant de Bordeaux

Salões particulares

Quartos mobiliados com gosto, assignaturas mensaes a 35$: na rua 1º de Março n. 7 A, 1º andar.

— Aluga-se para passar a festa, uma casa em Beberibe, Porto da Madeira, com muitos commodos para familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, loja.

— Precisa se de uma ama para cozinhar: na travessa do Corpo Santo n. 25.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que cozinhe bem o diario de uma casa de familia: a tratar na Capunga, rua das Pernambucanas, casa de sotéa n. 19, ou na rua do Hospicio n. 25, paga-se bem.

Amas Para comprar, cozinhar e tratar de meninos, para casa de pequena familia: a tratar na rua Nova n. 12.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de uma familia de duas pessoa: a tratar na rua de S. João n. 61.

Ama Quem precisar alugar uma escrava boa engommadeira e cozinheira, dirija-se á rua da Soledade n. 92, e igualmente um mulatinho para criado.

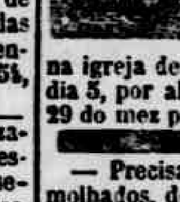

O major Bellarmino do Rego Barros e o conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, pedem aos seus amigos e aos amigos de seu presadissimo pai e sogro Barão de Goyanna, o caridoso obsequio de ouvirem a missa que ha de ser resada na igreja de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, do dia 5, por alma do mesmo barão, fallecido no dia 29 do mez passado.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 16 a 18 annos de idade: a tratar no Forte do Lima, em Santo Amaro das Salinas.

Doce fino de goiaba

Ha constantemente para todos os preços, tanto em latas como em caixão, de todos os tamanhos: no pateo do Terço n. 52, é aonde se vende mais barato.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, de 12 a 14 annos de idade, prefere-se dos chegados da Europa: a tratar na rua da Roda n. 48.

Ausentou-se

da casa de seu senhor, desde o dia 3 do corrente, o escravo Miguel, pardo, de 19 annos de idade, solteiro; levou calça e camisa branca e jaqueta parda: quem o apprehender, leve-o á rua da União, ou ilha dos Ratos n. 43, que se á recompensado.

— Tendo o abaixo assignado, ao despedir-se da casa commercial de José Carneiro da Cunha, ajustado suas contas, como este o declara em seu communicado de 2 do corrente, é sem fundamento e só por espirito de maledicencia o desabono que insere esse communicado contra a conducta do abaixo assignado. Em tempo procederá criminalmente contra o seu injusto detractor. Recife, 4 de dezembro de 1874.

José Alves da Silva.

Aluga-se

o segundo andar e armazem da rua de Pedro Affonso n. 59, o sobrado de um andar e sotão da rua do Hospicio n. 65, e o 1º andar e armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Villa de Palmares

Na padaria denominada Maurity, sita na praça deste nome, casa de azulejo n. 2, desta villa, estabelecimento de Francisco Serafico de Assis Vasconcellos, fabrica-se com a maior perfeição, limpeza e barateza, pão, bolacha e tudo quanto se pode obter da farinha de trigo. O annunciante protesta servir com esmero e agrado a todos quantos quizerem honrar seu estabelecimento e se constituirem freguezes e consumidores.

Aluga-se

o armazem da rua do Burgo n. 11, o 1º andar do mesmo sobrado, assim como um quarto da rua da Senzala-Velha (becco tapado) e uma outra casa na travessa do Monteiro, em Santo Antonio, n. 2: a tratar na rua da Praia n. 20, com José Feliciano Nazareth

— Nesta typographia precisa se de um menino de 14 a 16 annos para aprender a botar papel na machina.

— José Alves da Silva, deixou de ser caixeiro do Sr. José Carneiro da Cunha, por motivos justos.

Recife, 2 de dezembro de 1874.

José Alves da Silva.

— Vicente Ferreira & Irmão retiram-se para Europa, e durante sua ausencia deixam encarregado de seus negocios os Srs. Vicente Victor e Carmo Victor, os mesmos ficam autorisados para ... de suafirma para todo e qualquer negocio.

Estrada de ferro do Recife a Caxangá.

Do dia 7 de dezembro de 1874 em diante a partida dos trens será regulada pela tabella seguinte:

LINHA PRINCIPAL

IDA

DIAS UTEIS

Estações	Manhã						Trem de passageiros e carga tocando em todas as estações.	Tarde													
Recife	6.10	6.15	7.10	7.50	8.25	9.30	12 0	2.15	2.30	3.15	4.15	4.30	4.55	5.15	5.40	6.15	6.30	7.00	8.15	9.00	10.00
Rua do Sol	6.14	6 19	7.14	7.54	8.30	9.34		2.19	2.34	3.19	4.19	4.34	4.59	5.19	5.43	6.19	6.34	7.05	8.20	9.05	10.05
Rua Formosa	6.16	....	7.16	7.56	8.32	9.36		2.22	....	3.22	4.22	....	5.01	5.22	5.45	6.22	....	7.07	8.22	9.07	10.07
Officinas	6.19	6.23	7.19	7.58	8.35	9.38		2.24	....	3.24	4.24	....	5.03	5.24	5.47	6.24	....	7.10	8.25	9.10	10.10
Soledade	6.21	....	7.21	8.00	....	9.40		2.27	....	3.27	4.27	....	5.06	5.27	5.50	6.27	....	7.13	8.28	9.13	10.13
Caminho Novo	6.23	....	7.23	8.02	....	9.42		2.30	....	3.30	4 30	....	5.08	5.30	5.52	6.30	....	7.15	8.30	9.15	10.15
Manguinho	6.25	6.27	7.25	8.05	....	9.44		2.32	2.40	3.32	4.32	4.40	5.10	5.32	5.54	6.32	6.40	7.18	8.33	9.17	10.18
S. José	6 27	....	7.27	....	8.42	9.46		2.35	....	3 35	4.35	....	5 12	5.35	5.57	6.35	....	7.20	8.35	....	10.20
Torre	6.30	....	7.30	....	....	9.48		2.37	....	3.37	4.37	....	....	5.37	....	6.37	....	7.23	8.37	....	10.23
Ponte d'Uchôa	6.33	....	7.33	....	....	9.50		2.40	....	3.40	4.40	....	....	5.40	....	6.40	....	7.26	8.39	....	10.26
Jaqueira	6.36	....	7.36	....	....	9.53		2.42	....	3.42	4.42	....	....	5.42	....	6.42	....	7.29	8.41	....	10.29
Parnameirim	6.38	....	7.38	....	....	9.55		2.45	....	3.45	4.45	....	....	5.45	....	6.45	....	7.32	8.43	....	10.32
Sant'Anna	6.41	....	7.41	....	....	9.58		2.47	....	3.47	4.47	....	....	5.47	....	6.47	....	7.36	8.47	....	10.36
Casa Forte	6.44	....	7.44	....	....	10.00		2.50	....	3.50	4.50	....	....	5.50	....	6.50	....	7.39	8.49	....	10.39
Caldeireiro	6.46	....	7.46	....	....	10.02		2.52	....	3.52	4.52	....	....	5.52	....	6.52	....	7.42	8.52	....	10.42
Monteiro	6.50	6.48	7.50	8.25	....	10.05		2.55	3.00	3.55	4.55	5.00	....	5.55	....	6.55	7.00	7.45	8.55	9.30	10.45
Porta d'Agua	6.54	....	....	8.29	....	....		....	3.04	....	....	....	....	6.00	....	....	7.02	....	9.00	....	10.48
Apipucos	6.57	....	....	8.33	....	....		....	3.10	4.00	....	5.04	....	6.03	....	....	7.05	....	9.03	....	10.50
Dous Irmãos	7.02	....	....	8.38	....	....		....	3.13	....	....	....	....	6.08	....	....	7.08	....	9.07	....	10.54
Pedra Molle	7.04	....	....	8.40	....	....		....	3.16	....	....	5.10	....	6.10	....	....	7.11	....	9.10	....	10.56
Caxangá	7.10	....	....	8.45	....	....	1.20	....	3 20	....	....	5.15	....	6.15	....	....	7.15	....	9.15	....	11.00

DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS

Estações	Manhã						Tarde												
Recife	6.00	7.00	8.00	9.00	9.05	....	1.00	1.05	2.00	3.05	4.00	5.00	5.05	6.00	7.00	8.00	8.05	9.00	10.00
Rua do Sol	6.05	7.05	8.05	9.05	9.09	....	1.05	1.09	2.05	3.09	4.05	5.05	5 09	6 05	7.05	8.05	8.09	9.05	10.05
Rua Formosa	6.08	7.08	8.08	9.08	....	....	1 08	1.11	2.08	....	4.08	5.08	....	6.08	7.08	8.08	8.12	9.08	10.08
Officinas	6.10	7.10	8.10	9.10	9.12	....	1.10	....	2.10	....	4.10	5.10	5.12	6.10	7.10	8.10	....	9.10	10.10
Soledade	6.12	7.12	8.12	9.12	....	....	1.12	....	2.12	3.12	4.12	5.12	....	6.12	7.12	8.12	....	9.12	10.12
Caminho Novo	6.15	7.15	8.15	9.15	....	....	1.14	....	2.15	....	4.15	5.14	....	6 15	7.15	8.14	....	9.15	10.15
Manguinho	6.17	7.17	8.17	9.16	9.17	....	1.17	1.18	2.17	....	4.17	5.17	5.18	6.17	7.17	8.17	8.18	9.17	10.17
S. José	6.20	....	8.20	9.20	....	....	1.20	....	2.20	3 18	4.20	5.20	....	6.20	7.20	8.20	....	9.20	10.20
Torre	6.23	....	8.23	9.23	....	....	1.23	....	2.23	....	4.23	5.23	....	6.23	7.23	8.23	....	9.23	10.23
Ponte d'Uchôa	6.26	....	8.26	9.26	....	....	1.26	....	2.26	....	4.26	5.26	....	6.26	7.26	8.26	....	9.26	10.26
Jaqueira	6.28	....	8.28	9.28	....	....	1.28	....	2 28	....	4.28	5.28	....	6.28	7.28	8.28	....	9 28	10.28
Parnameirim	6.31	....	8.31	9.31	....	....	1.31	....	2.31	....	4.31	5.30	....	6.31	7.31	8.31	....	9.31	10.31
Sant'Anna	6.34	....	8.34	9.34	....	....	1.34	....	2.34	....	4.34	5.34	....	6.36	7.34	8.34	....	9.34	10.34
Casa Forte	6.37	....	8.37	9.37	....	....	1.37	....	2.37	....	4.37	5.37	....	6.37	7.37	8 37	....	9.37	10.37
Caldeireiro	6.40	....	8.40	9.40	....	....	1.40	....	2.40	....	4.40	5.40	....	6.40	7.40	8.40	....	9.40	10.40
Monteiro	6.43	7.43	8.43	9.43	9.40	....	1.43	1.40	2.43	3.43	4.43	5.43	5.40	6.43	7 43	8 43	8.40	9.43	10.43
Porta d'Agua	6.47	7.47	8.47	9.47	....	....	1.47	....	2.47	....	4.47	5.47	....	6.47	7 47	8.47	....	9.47	10.47
Apipucos	6.50	7.50	8.50	9 50	....	....	1.50	....	2.50	....	4.50	5.50	....	6.50	7.50	8.50	....	9.50	10.50
Dous Irmãos	6.54	7 54	8.54	9.54	....	....	1.54	....	2.54	....	4.54	5.54	....	6.54	7.54	8.54	....	9.54	10.54
Pedra Molle	6.59	7.59	8.59	9.59	....	....	1.59	....	2.59	....	4.59	5.59	....	6 59	7.59	8.59	....	9.59	10.59
Caxangá	7.05	8.05	9.05	10.05	....	....	2.05	....	3.05	....	5.05	6.05	....	7.05	8.05	9.05	....	10.05	11.00

VOLTA

DIAS UTEIS

Estações	Manhã									Trem de passageiros e carga, tocando em todas as estações.	Tarde										
Caxangá	5.45	6.45	....	....	....	8.10	....	9.10	....	1.50	..	3.25	....	....	....	5.20	6.40	....	....	....	9.35
Pedra Molle	5.50	6.50	....	....	....	8.14	....	9.14	....		....	3.29	....	....	....	5.24	6.44	....	....	....	9.39
Dous Irmãos	5.52	6.52	....	....	....	....	....	9.16	....		....	3.33	....	....	....	5.28	6.46	....	....	....	9.44
Apipucos	5.57	6.57	....	....	....	8.20	....	9.20	....		....	3.36	4.05	....	....	5.31	6.50	....	....	....	9.45
Porta d'Agua	6.00	7.00	....	....	....	....	....	9.22	....		....	3.38	....	....	....	....	6.52	....	....	....	9.47
Monteiro	6.05	7.05	7.15	....	8.05	8.25	....	9.25	10.15		3.10	3.40	4.10	....	5.10	5.35	6.55	7.00	8.10	9.55	10.00
Caldereiro	6 08	7.08	....	....	8.08	....	....	9.28	10.19		3.14	....	4.14	....	5.14	....	6.59	....	8.14	9.59	....
Casa Forte	6.10	7.10	....	....	8.10	....	....	9.30	10.22		3.17	....	4.17	....	5.17	....	7.02	....	8.17	10.02	....
Sant'Anna	6.13	7.13	....	....	8.13	....	....	9.32	10.25		3.20	....	4.20	....	5.20	....	7.05	....	8.20	10.05	....
Parnameirim	6.16	7.16	....	....	8.16	....	....	9.35	10.29		3.23	....	4.23	....	5.23	....	7.09	....	8.24	10.09	....
Jaqueira	6.18	7.18	....	....	8.18	....	....	9.37	10.33		3.26	....	4.26	....	5.26	....	7.11	....	8.27	10.11	....
Ponte d'Uchôa	6 21	7.21	....	....	8.21	....	....	9 40	10.36		3.29	....	4.29	....	5.29	....	7.14	....	8.29	10.14	....
Torre	6.24	7.24	....	....	8.24	....	....	9.43	10.39		3.32	....	4.32	....	5.32	....	7.17	....	8.32	10.17	....
S. José	6.27	7.27	....	8.05	8.27	....	9.15	9.45	10.41	2.35	3.35	....	4.35	5.15	5.35	....	7.20	....	8.35	10.20	....
Manguinho	6.29	7.29	7.35	8.07	8.29	8.43	9.17	9.47	10.44		3.38	3.56	4.38	5.17	5.38	5.54	7.23	7.24	8.38	10 23	10.20
Caminho Novo	6:32	7.32	7.37	8.09	8.31	....	9.19	9.49	10.46		3.40	3.59	4.40	5.19	5.40	5.56	7.26	7.27	8.41	10.26	10.23
Soledade	6.34	7.34	7.39	8.11	8.33	....	9 21	9.51	10.49		3.42	4.01	4.42	5.21	5.42	5.59	7.28	7.29	8.43	10.28	10.26
Officinas	6.37	7.37	7.42	8.13	8.35	8.49	9.23	9.53	10.52		3.45	4.03	4.45	5.24	5.45	6.02	7.30	7.31	8.46	10.31	10.28
Rua Formosa	6.39	7.39	7.44	8 15	8.38	....	9.25	9.55	10.54		3.47	4.05	4.47	5.26	5.47	6.04	7.32	7.34	8.49	10.33	10.31
Rua do Sol	6.41	7.41	7.46	8.17	8.41	8.52	9 27	9.57	10.56		3.50	4.08	4.50	5.29	5.50	6.07	7.35	7.37	8.51	10.36	10.34
Recife	6.45	7.45	7.50	8.20	8.45	8.55	9.30	10.0	11.00	3.10	3.55	4.12	4.55	5.33	5.55	6.10	7.40	7.44	8.53	10.40	10.38

DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS

Estações	Manhã							Tarde										
Caxangá	5.35	6.35	7.35	8.35	10.05	....	11.35	....	2.35	3.35	....	5.35	.	6 35	7 35	8 35	.	9.35
Pedra Molle	5.41	6.41	7.41	8.41	10.12	....	11.41	....	2.41	3.41	....	5 41		6 41	7.41	8 41		9.41
Dous Irmãos	5.45	6.45	7.45	8.45	10.14	....	11.45	....	2.45	3.45	....	5 45	. .	6 45	7 45	8 45		9.45
Apipucos	5.51	6.50	7.50	8.50	10.19	....	11.50	....	2.50	3.50	....	5 50		6 50	7 50	8 50	. .	9.50
Porta d'Agua	5.53	6.52	7.52	8.52	10.22	....	11.52	....	2.52	3.52	....	5 52		6 52	7 52	8 52	..	9.52
Monteiro	5.55	6.55	7.55	8.55	10.25	10.30	11.55	2 00	2.55	3.55	4.00	5 55	6.00	6 55	7.55	8 55	9 00	9.55
Caldereiro	6.00	7.00	8.00	....	10.28	....	12.00	. .	3.00	4.00	....	6 00	.	7 00	8 00	9.00	. .	10.00
Casa Forte	6.03	7.03	8.03	....	10.30	....	12.03	....	3.03	4.03	....	6 03	.	7 03	8 05	9 03	. .	10.03
Sant'Anna	6.06	7.06	8.06	....	10.33	....	12.06	....	3.06	4.06	....	6.06		7 06	8.06	9 06	. .	10.06
Parnameirim	6.10	7.10	8.10	....	10.36	....	12.10	....	3.10	4.10	....	6 10		7.10	8 10	9.10		10.10
Jaqueira	6.13	7.13	8.13	....	10.38	....	12.13	....	3.13	4.13	....	6 13		7 13	8 13	9 13	....	10.13
Ponte d'Uchôa	6.15	7.15	8.15	....	10.41	....	12.15	....	3.15	4.15	....	6.15	.	7 15	8 15	9 15	....	10.15
Torre	6.17	7.17	8.17	....	10.43	....	12.17	....	3.17	4 17	....	6 17	. .	7 17	8.17	9.17	.. .	10.17
S. José	6.20	7.20	8.20	....	10.45	....	12.20	....	3.20	4.20	....	6 20	.	7 20	8 20	9.20	....	10.20
Manguinho	6.23	7.23	8.23	9.22	10.48	10.52	12.23	2.22	3.23	4.23	4 22	6 23	6 22	7 23	8 23	9.23	9.22	10.23
Caminho Novo	6.25	7.25	8.25	9 25	10.50	10.54	12.25	2.24	3.25	4.25	4 24	6 25	6.24	7 25	8 25	9.25	9.24	10.25
Soledade	6.27	7.27	8.27	9 27	10.52	10.56	12.27	2.26	3.27	4.27	4.26	6.27	6.26	7 27	8 27	9 27	9.26	10.27
Officinas	6.30	7 30	8.30	9.30	10.55	10.59	12.30	2.29	3.30	4.30	4 29	6 30	6 29	7 30	8 30	9 30	9.29	10.30
Rua Formosa	6.32	7.32	8.32	9.32	10.57	11.01	12.32	2.31	3.32	4.32	4 31	6 32	6 31	7 32	8 32	9 32	9.31	10.32
Rua do Sol	6.35	7.35	8.35	9.35	11.00	11.05	12.35	2.34	3.35	4.35	4.34	6 35	6.34	7 35	8 35	9.35	9 34	10.35
Recife	6.40	7.40	8.40	9.40	11.05	11.10	12.40	2.38	3.40	4.40	4.38	6.40	6 40	7 40	8 40	9.40	9 36	10.40

RAMAL DOS AFFLICTOS

IDA

Estações	Dias uteis — Manhã			Dias uteis — Tarde				Domingos, etc. — Manhã				Domingos, etc. — Tarde			
Recife	6.15	7.50	....	2.30	4.30	6.30	9.00	7.00	9.05	....	....	1.05	3.05	5.05	8.05
Rua do Sol	6.19	7.54	....	2.34	4.34	6.34	9.05	7 05	9 09	....	....	1.09	3.09	5.09	8.09
Rua Formosa	6.16	7.56	....	2.22	4.22	6.22	9.07	7 08	9.08	....	....	1.11	....	5.08	8.12
Officinas	6 23	7.58	....	2.24	4.24	6.24	9.10	7.10	9.12	....	....	1.10	3.12	5.12	8.10
Soledade	6.21	8.00	....	2.27	4.27	6.27	9.13	7.12	9.12	....	....	1.12	....	5.12	8.12
Caminho Novo	6.23	8.02	....	2.30	4.30	6.30	9.15	7.15	9.15	....	....	1.14	....	5.14	8 14
Manguinho	6.27	8.05	....	2.40	4.40	6.40	9.17	7.17	9.17	....	....	1.17	3.18	5.17	8.18
Entrada dos Afflictos	6.30	8.08	....	2.43	4.43	6.43	9.20	7.20	9.20	....	....	1.20	3 20	5.20	8.20
Igreja dos Afflictos	6.32	8.10	....	2.46	4.46	6.46	9.23	7.23	9.23	....	....	1.23	3.23	5.23	8.23
Tamarineira	6.35	8.13	....	2.49	4.49	6.49	9.27	7.27	9.27	....	....	1.27	.26	5.27	8.27
Mangabeira	6.39	8.17	....	2.52	4.52	6.52	9.31	7.31	9.31	....	....	1.31	3.30	5.31	8.31
Casa Amarella	6.43	8.21	....	2.54	4.54	6.54	9.35	7.35	9.35	....	....	1.35	3.35	5.35	8 35
Monteiro	6.48	8.25	....	3.00	5.00	7.00	9.40	7.42	9.43	....	....	1.43	3.40	5.43	8.43
Porta d'Agua	....	8.29	....	3.04	....	7.02	....	7.47	9.47	....	....	1.47	....	5.47	8.47
Apipucos	....	8.33	....	3.10	5.04	7.05	....	7.50	9.50	....	....	1.50	....	5.50	8.50
Dous Irmãos	....	8.38	....	3.13	....	7.08	....	7.54	9.54	....	....	1.54	....	5.54	8.54
Pedra Molle	....	8.40	....	3.16	5.10	7.10	....	7.59	9.57	....	....	1.59	....	5.59	8.59
Caxangá	....	8.45	....	3.20	5.15	7.15	....	8.05	10.05	....	....	2.05	....	6.05	9.05

VOLTA

Estações	Dias uteis — Manhã			Dias uteis — Tarde					Domingos, etc. — Manhã				Domingos, etc. — Tarde			
Caxangá	....	8.10	....	3.25	5.20	6.40	9.35	—	8 35	10 05	—	—	—	3.35	5 35	8.35
Pedra Molle	....	8.14	....	3.29	5.24	6 44	9.39	—	8 41	10.12	—	—	—	3.41	5 41	8.41
Dous Irmãos	....	....	....	3.33	....	6 46	9 41	—	8.45	10.14	—	—	—	3 45	5 45	8.45
Apipucos	....	8.20	....	3.36	5 31	6.50	9 43	—	8 50	10.19	—	—	—	3.50	5 50	8 50
Porta d'Agua	....	....	....	3.38	. .	6.52	9.47	—	8 52	10.22	—	—	—	3.52	5 52	8 52
Monteiro	7.15	8.25	....	3.41	5.35	7 00	10 00	—	8.55	10.30	—	—	2.00	4 00	6 00	9 00
Casa Amarella	7.19	8.28	....	3.43	5 38	7 05	10 05	—	9.03	10 34	—	—	2.04	4 04	6 05	9.05
Mangabeira	7.23	8.32	....	3.46	5.42	7 09	10 09	—	9.07	10.38	—	—	2.09	4.09	6.07	9 07
Tamarineira	7.27	8.36	....	3.48	5 44	7 13	10 13	—	9.12	10.43	—	—	2.14	4.14	6.12	9 12
Igreja dos Afflictos	7.30	8 39	....	3.51	5 49	7 17	10.16	—	9.15	10 46	—	—	2 17	4 17	6.15	9 15
Entrada dos Afflictos	7.33	8.41	....	3.54	5 51	7.20	10 18	—	9.18	10 49	—	—	2 20	4.20	6 18	9 18
Manguinho	7.35	8.43	....	3.56	5 54	7.24	10.20	—	9 22	10.52	—	—	2 22	4 22	6 22	9 22
Caminho Novo	....	....	....	3.59	5 56	7.27	10 23	—	9.25	10 54	—	—	2 24	4a24	6.25	9 25
Soledade	....	....	....	4.01	5 59	7.29	10.26	—	9.27	10 56	—	—	2.26	4 26	6 27	9 27
Officinas	7.42	8.49	....	4.03	6 01	7 31	10 28	—	9.30	10.59	—	—	2.29	4 29	6 30	9 30
Rua Formosa	....	....	....	4 05	6 04	7 34	10 31	—	9 32	11 01	—	—	3.31	4 31	6 32	9 32
Rua do Sol	7.45	8.52	....	4 08	6.07	7 37	10 34	—	9.35	11 05	—	—	2.34	4.34	6 35	9 35
Recife	7.50	8.55	....	4.12	6 10	7 41	10 38	—	9.40	11 10	—	—	2 38	4 38	6 40	9 40

R. C. Batterbee, gerente.

GELO

NAO HA MAIS FALTA DE GELO

AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos

Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso
NA
FABRICA NOVA DA VIUVA STARR
Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

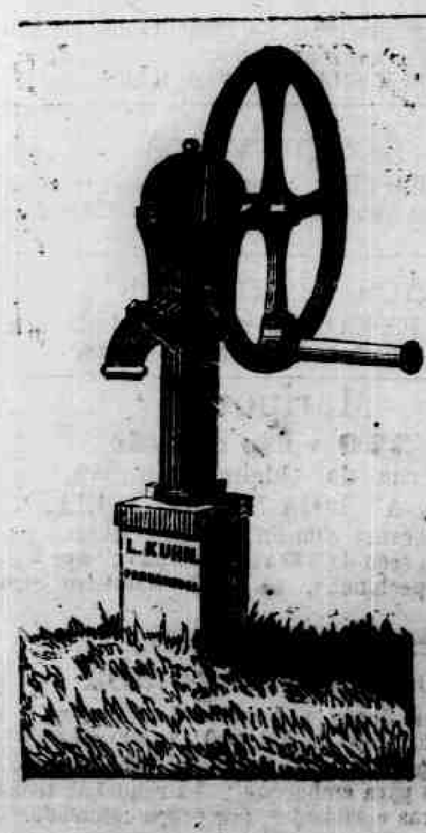

Poços tubulares instantaneos

DE

L. KUHN.

Estes poços que tem provado ultimamente muito bem em todas as partes aonde foram collocados, - em consequencia dos aperfeiçoamentos nelles introduzidos, continuam a vender-se por preços muito baratos.

A tratar na pharmacia dos Srs Maurer & C.: rua do Barão da Victoria (outr'ora Rua Nova) n. 25 das 8 horas da manhã até ás 4 da tarde.

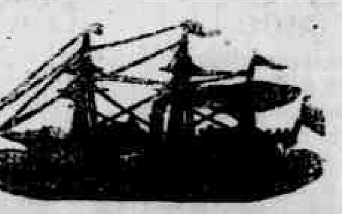

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7 —Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova,—N 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos odos osseus trigos, como sejam :

Calçado francez

para homem
senhora,
meninos
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos.

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel : vende-se, troca se e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes. carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venezianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças, e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais reeumidor que é possivel.

J. DHIBAUT, DE PARIS

Constructor e afinaor de pianos

55—Rua do Imperador—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo direc tordar officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herze Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos la casa Dhibaut são garantidos.

Compra se e recebe-se em troca os pianos usados.

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 1.° ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 °/. menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra ; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

LOJA DE JOIAS

DE

JOSÉ JOAQUIM DIAS DO REGO.

Isto sim! já não é liquidação! é queima!!

O proprietario deste novo estabelecimento aturdido com o inesperado estridor dos gritos que surgem de todos os angulos desta grande cidade, annunciando a liquidação dos estabelecimentos de joias; e, receioso de ficar SOSINHO, apezar de bem avaliar as grandes vantagens que neste caso deveria auferir; tomou a inabalavel resolução de QUEIMAR todas as suas joias, com o unico fim de encorporar-se á grande caravana, e, com ella, seguir em romaria para....... é segredo!

A pyra está ardente—as victimas aguardam brilhantes o momento do sacrificio—só fa os sacrificadores.

Isto posto, espera-se, com justa razão, uma grande concurrencia dos amantes da econ que não devem perder o ensejo de se proverem de objectos taes; e devem-n'o ainda assim fazer, que depois de todas essas liquidações, com o novo anno, acabam-se as JOIAS desta cidade, e não terá publico aonde dellas se possa prover.

CHAPÉOS DE SOL

Gurgel do Amaral & C., á rua Primeiro de Março n. 20 A, receberam um grande sortimento de chapéos de sol de seda, lisa e trançada, com bonitos cabos de unicorne, marfim e madeira e vendem-os a 6$ e 7$, sendo este preço metade do seu valor.

Aos 20:000$000

Bilhetes de loterias do Rio.
Praça da Independencia n. 22.

— Offerece-se um rapaz, com 16 annos de idade, para caixeiro de taverna, com pratica da mesma: a tratar no pateo do Terço n. 34.

— Aluga se o 1º andar da casa da praça do Conde d'Eu n. 21: a tratar na Soledade com José Henrique da Silva Guedes, sitio n. 27.

ABRE-SE !

— Precisa se fallar com os seguintes senhores, na rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.
Dr. Candido Vieira da Cunha, de Sergipe.
Tito Antonio da Cunha, da Bahia.
Domingos Olympio B. Cavalcante, Sobral do Ceará.
Manoel Pantaleão da Silva.

Manoel José Monteiro Torres.

Keller & C., administradores da massa fallida de Manoel José M. Torres, pagam aos credores da mesma massa o primeiro dividendo a razão de 19 por cento.

E. A. DELOUCHE
24—Rua do Marquez de Olinda—24
Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

CRIADO.

Precisa se de um criado para trabalhar em um sitio e andar com carroça: a tratar na rua 1º de Março n. 14, loja.

EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc. etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, crino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macao de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fostão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas, para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, cambraia, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito sarjado.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Popelinas.
Neste artigo temos um variadissimo sortimento tanto em gosto como em qualidade.

Lãs
com listras de seda, ditas com palmas bordadas, ditas transparentes e de outras muitas qualidades.

Luvas
de pelica brancas e de côres, do verdadeiro fabricante Jouvin.

Finalmente:
tapetes para sala, cadeiras, cama, entrada, etc., cambraias brancas, chitas de todas as qualidades, madapolões, esguião, bretanhas, bramantes, algodões, collarinhos, punhos, meias para homem e senhora, punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, gravatas para homem e senhora, peitos bordados, lenços de linho brancos e de cores, ditos de cambraia de linho, toalhas, guardanapos, panno fino, etc., etc.

Loja do Passo
Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

Toda attenção

Retalha se, com frente para a rua da Amizade, sobre 195 palmos de fundo, uma porção de optimo terreno para edificação, tirada do sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho, do preço de 30$ por palmo. Aquella frente é toda murada, bem como a parte posterior e a lateral extrema: os pretendentes podem entender-se com o Sr. Dr. Witruvio.

INSTITUTO PARTICULAR.
Rua da Roda n. 48, sobrado.

Primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, desenho linear e musica.

Sob a direcção do professor Herminio Rodrigues de Siqueira funccionam ditas aulas todos os dias uteis.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos; fornece todo o material para escripta e livros aos principiantes, por preços muito razoaveis.

Alugam-se

Boas casas de campo, na Cruz das Poço da Panella; a tratar com o comm. Tasso.

GRANDE OPERADOR DE CALLOS
(Extracção sem dor)
Rua das Cruzes n. 41, segundo andar

Confronte á typographia do Diario.

Tomam se assignaturas a 20$ por anno, garantindo-se a extracção até 3 callos com todas as suas raizes.

Extracção de callos ás pessoas que não forem assignantes 5$ por cada callo com todas as suas raizes.

Unhas encravadas e frieiras serão habilmente tratadas pelo preço que for convencionado.

Chamados a casas particulares, preços dobrados.

— Aluga-se a sala e a alcova do 3.º andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias, proprio para moços solteiros: a tratar na loja.

Sabonete vegetal preservativo do contagio venereo.

A descoberta de um meio preservativo da infecção syphilitica tem occupado a attenção de muitos medicos notaveis desde época mui remota, a isto movidos, sem duvida pelo desejo de pouparem a humanidade as funestas consequencias do contacto e absorpção de um pus tão malefico.

O Dr. Antonio Ferreira Moutinho, distincto medico na cidade do Porto, e homem abastado, que com o mais desinteressado empenho se entregou por longos annos ao estudo e ensaios para attingir um tão louvavel quão humanitario desideratum, julga ter descoberto substancias vegetaes, que reunidas em forma de sabonete, produzem com efficacia e de uma maneira infallivel o pretendido effeito.

Sua convicção é tal, em vista de numerosas experiencias feitas no hospital da cidade do Porto, e do bom resultado que o publico tem obtido do uso de tal preparação, que elle offerece o premio de um conto de réis fortes, (como se lê no jornal *Actualidade do Porto* de 2 de maio deste anno) a quem lhe provar a improficuidade de seu invento.

Por autorisação do Dr. Moutinho, o unico deposito de seus sabonetes para esta provincia e para todas as provincias do norte, é a Pharmacia Central, e para obstar a qualquer fraude serão considerados falsificados todos os sabonetes que não levarem o rotulo deste estabelecimento.

Pharmacia Central
38 — Rua do Imperador — 38

Fugio

do engenho Jaboatão, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, no dia 17 do corrente mez (novembro) o escravo africano, Julião, com os signaes seguintes: 60 annos, pouco mais ou menos, tem alguns cabellos brancos, baixo, secco do corpo, pernas finas, dedos compridos e seccos, meio fulo, cabeça comprida, testa grande, nariz meio afilado, dentes alvos, tem na sola de um dos pés uma fistula, levou camisa de chita rôxa, calça parda, camisa de azulão; seguio a direcção do Recife, onde se julga estar: a pessoa que o apprehender, poderá leval-o ao referido engenho, ou a rua Direita n. 40, 1º andar, que será generosamente recompensada.

Vicente fugio

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno, fugio o mulato Vicente escravo, de 20 a 22 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestido e em um sacco roupa de algodão branca e alguma fina pertencente a um caixeiro da casa d'onde fugio. é natural da freguezia de Sant'Anna de Mattos diz ser livre, criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz de quem aliás foi escravo: roga-se, portanto, aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo e entregal-o na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Mereira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista que serão generosamente recompensados.

— No sitio da Soledade n. 27, precisa-se de um bom feitor.

— Aluga-se o 2º andar da rua de Thomé de Souza n 3: a tratar em o 1º andar.

Engommadeira.

Precisa-se de uma engommadeira para engommar para duas pessoas: a tratar na travessa da rua do Vigario n. 1, das 9 horas ás 4 da tarde, ou no segundo sitio, depois da estação do Chacon.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiros.

Moleque fugido.

Gratifica-se com 50,000 réis a quem pegar Fortunato, moleque de 13 a 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, rosto e cabeça redondos, nariz chato, cabellos carapinhos e cortados de fresco; ausentou se na tarde de 10 de outubro do corrente anno, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, e chapéo de massa preto. Gratifica se na rua da Cadeia do Recife n. 39, ou na rua da Aurora n. 165.

ADVOGADO
BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO.
23 Rua estreita do Rosario 23 primeiro andar.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos sita na estrada do Lucas: a tratar á rua do Vi,

Ao Sr. Justino Pereira de Moraes.

O abaixo assignado arrematante das dividas da massa fallida de João Hyginio de Souza, pede ao Sr. Justino Pereira de Moraes, morador na Immaculada, o favor de vir á rua Direita n. 21 ultimar sua conta com referencia á mesma massa.

Recife, 23 de novembro de 1874.
José Ricardo Faria.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Aluga-se

os armazens ns. 65 e 69, na praça do chafariz em Fóra de Portas, um onde teve tenda de ferreiro o fallecido E. Mahult. O outro que esteve occupado com venda de molhados, para o que é optimo pela localidade e ser de esquina. ambos livres e desembaraçados de impostos: a tratar com o commendador Tasso.

— Aluga-se a casa da rua do Visconde de Pelotas, antiga rua do Aragão n. 18, com 2 salas, 4 quartos, corredor separado, cozinha, bom quintal, portão, e mais um quarto no quintal: a tratar na rua da Ponte-Velha n. 20, das 6 horas da manhã ás 9 em diante, na rua do Commercio n. 18, a tratar com o proprietario Domingos Pereira do Lagos.

Bons banhos e dormida fresca no Monteiro.

Aluga se alli por preço commodo uma casa pequena que tem 2 salas, 3 quartos, cozinha e boa cacimba, e é perto do rio: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

— Precisa-se de ama para cozinhar: no armazem Baliza, rua do Livramento n. 38.

MOFINA
Está encouraçado !! !
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para d fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho achava nesta cidade.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 2, na rua das Larangeiras: a tratar na rua da Praia n. 6.

Leiam todos.

Carlos Walter, antigo e bem conhecido relojoeiro desta praça, scientifica aos seus numerosos freguezes e amigos desta e de outros provincias limitrophes, e ao illustrado publico em geral que tendo mudado o seu estabelecimento da rua da Imperatriz n. 18, para a casa n. 17 da mesma rua, confronte ao antigo estabelecimento, ahi se acha prompto para executar quaesquer obras de relojoaria e mechanica (as mais difficultosas) como sejam, concertos e obras novas em qualquer relogio de uso commum, e chronometro de algibeira e maritimos, e o respectivo regulamento destes, cuja exactidão garante dando como penhor a sua reputação de artista (que tem-se esforçado até agora em manter illeza,) e bem assim encarrega se de quaesquer concertos em instrumentos de physica, para o que se recommenda aos Illms. Srs. engenheiros e capitães de navios mercantes e de guerra. Avisa a seus freguezes do interior, e de outras provincias, que qualquer obra executada em sua casa, quando a receberem será accompanhada de um recibo e seu carimbo collocado na caixa de seu relogio afim de evitar enganos, como garantia de ditas obras serem executadas pelo mesmo annunciante. Os preços serão os mais modicos possiveis, e se observará toda presteza na execução do trabalho.

Em Olinda

alugam-se tres boas casas sitas á rua do Passo Castelhano, em S. Pedro-novo: trata-se no 2, andar do sobrado n. 73 da rua Duque de Caxias, por cima da loja do Sr. Rolim.

Para evitar duvidas.

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e a quem direito tenha, que a divida do abaixo assignado, pertencente á massa fallida do José Bernardo da Matta, não está exacta, porque tem depois 20:440, previne em tempo, para evitar duvidas.

Recife, 2 de dezembro de 1874.
Manoel Joaquim Dias.

Banhos salgados

Aluga-se uma boa casa na Boa-viagem, á rua da Aurora, com cacimba e perto dos banhos, pelos tres mezes da festa: a tratar na pharmacia Torres, á rua de Marcilio Dias n. 138, antigo pateo do Terço.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

ALUGA-SE

O armazem da rua de Pedro Affonso n. 57, e outro no caes do Ramos n. 44: a tratar no mesmo caes n. 42.

Costureiras para modista.

Precisa-se na rua da Palma n. 34.

— Aluga se o 1º e 2º andares da rua do Imperador n. 50: a tratar no 3º andar.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado etc.; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

AVISO PREVIDENTE
PARA O
Natal-folia

Da festa todos desejam
Ver o dia resplendente,
Dia que nos leva a mente
Do infinito ás alturas:
Onde os anjos o amor beijam
E a caridade festejam,
Teem as almas sepulturas
Nas estrellas que flammejam!
E nesse dia em que tem
Do jubilo rasgar o seio,
Saindo lhe bem do meio
A cratera da alegria:
E' preciso que os amantes
Da pura gastronomia,
Venham já e quanto antes
Do Campos ao armazem.
Porque só assim terão
A sciencia do prazer:
Comer bem, melhor beber
Sem receio da maldade
Nem da vil superstição,
Que jamais conseguirão
Supplantar a liberdade
Nos carceres da inquisição!

Rua do Imperador n. 28

Do prazer viva o requinte
Alegre como o trovão,
E da mesa a descripção
Reparem: é a seguinte:

Mesa giganta.

Presuntos, fiambres, patos, chouriças, salchichas e linguiças; lombos de porcos e de carneiros, aves em conservas, peixes e toucinho; camarões, ostras, lagostas e coelhos com hervilhas; conservas legumes e champignons; queijos flamengos, pratos e londrinos; doces em calda e de goiaba; fructas em conservas, passas, amendoas, nozes e ameixas; aletria, talharim e macarrão; araruta, topioca e cincoenta qualidades de massas finas e nutrientes; chá, mate, café e chocolate francez, hespanhol, portuguez e nacional; bolachinhas, bolinhos e confeitos, manteiga ingleza e franceza; banha, arroz, batatas, cebollas, alhos, cominhos, pimenta, mostarda e molho inglez; cervejas, cidra, champagne, cognac, genebra, hesperedina, bitters, licores e aguardente de canna; vinhos de Lisboa, Figueira, Carcavellos, Collares, Bairrada, Bastos, Porto, Borgonha e Bordeaux; cigarros, charutos e uma grande (giganta ?) quantidade de victualhas raras e excitantes, não fallando nas especialidades dos preparados francezes, allemães, inglezes, turcos, chinezes, hollandezes, italianos, prussianos, hamburguezes e americanos!

Além do que:

Encontra-se um immenso deposito de novidades, como sejam: velas furadas, (?) torcidas (!) e de ecores, bilhas, quartinhas, e outros muitos objectos de grandes phantasias; assim como o maravilhoso oleo de mamona preparado expressamente para combater a gigantomania e applacar o systema nervoso! Ver para crer.

Distracções:

Os amantes das palestras e boa pinga, encontrarão no fundo do estabelecimento, além de muito fresco e agua fria, bancos macios e mesas assentadas, destinadas ao serviço dos lunchs, que os mesmos amantes poderão saborearem ao som mavioso de uma elegante musica composta dos melhores cantores americanos e que são coadjuvados por uma bicharia domestica e interessante.

Moralidade da cousa.

E' immenso o sortimento
E se vende pelo custo,
Pelo que é muito justo
Só ao Campos comprar;
Visto que é um portento
Dos generos o paladar!

— Aluga-se o armazem da rua dos Guararapes n. 12, com grande quintal e portão que entra carroça, pela rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum, tendo o dito armazem 80 palmos de fundo e 28 de largo, 3 portas de frente, e tem um sotão corrido em todo o armazem e repartido: a tratar na rua da Santa Cruz n. 1, ou na mesma rua, junto a taverna, aonde está a chave para quem quizer ver.

Lino Ferreira da Silva tem duas cartas na rua do Vigario n. 7, primeiro andar.

COMPRAS,
CHUMBO
Velho

Compra-se chumbo velho, cobre e latão: no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

VENDAS.

Vende-se

na rua do Vigario n. 19, primeiro andar:
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade
Retros do Porto.
Cimento Portland, legitimo

Aos 5,000 covados de lã
A 160 rs.

loja do Pavão vende se lãzinhas de muito bons gostos e delicados padrões, fazenda nova no mercado, pelo diminuto preço de 160 rs. cada um covado; quem deixará de fazer vestidos de tão bonitos e por tão pouco dinheiro? Fornece-se as amostras: na rua da Imperatriz numero 60.

CALÇADO
EM
LIQUIDAÇÃO.

O Paris n'America está liquidando os calçados pelos seguintes preços:
Botinas de duraque, de côres, com canno alto e laço, á Luiz XV a 5$000 !!!
Botinas de duraque, de côres, bordadas, canno alto, a 6$!!!
Botinas de duraque com laço a 3$.
Botinas pretas gaspeadas, canno alto, a 4$, 5$ e 6$000.
Botinas lisas e enfeitadas, para meninas a 3$.
Botinas de Suzer, de cordovão com ponteira envernizada, para homem a 8$. Aproveitem, que é barato.

Chá verde e preto

Amaral, Nabuco & C. declaram a seus amigos e freguezes que receberam pelo ultimo vapor de Europa, nova remessa de chá verde e preto, garantem sua boa qualidade e vendem no seu Bazar Victoria, rua do Barão do Victoria n. 2.

Por 600$ é barato

Vende se um escravo de 30 a 35 annos, é barato, proprio para refinação, padaria, ou mesmo para um sitio, por ser de boa conducta e seu senhor retirar-se para fóra: na rua de Hortas n. 96.

APROVEITEM
A 1$000

Cambraia branca, bordada, com listras e de quadrinhos, abertas e tapadas, por termos uma grande porção, resolvemos vender barato para acabarmos, é fazenda muito larga e muito fina, que sempre se vendeu por 2$ o metro, e estamos vendendo a 1$ a vara: só quem tem para vender por este preço é Guilherme & C., rua do Crespo, loja das tres portas. Dão-se amostras.

Fundas Herniarias
ELECTRO-MEDICAES
Para ligar perfeitamente e curar radicalmente
as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatonicos mantêm as quebraduras as mais volumosas e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga.
Unico deposito em Pernambuco, pharmacia e drogeria de Bartholomeu & C.
Rua larga do Rosario n. 34.

Proprios para bailes.

Chegaram em boa quadra, para a loja do Passo, riquissimos cortes de seda com largas listras achamalotadas e lindissimas côres; cortes de tarlatana com palmas bordadas á prata, proprios para bailes: só na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Admirem.

Cortinados a 7$000.

O Pavão vende cortinados bordados, proprios para camas e janellas, a 7$ o par. é pechincha que logo se acaba: na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Rhum nacional.

Premiado na exposição da Sociedade Doze de Dezembro.

Vende se, pelo diminuto preço de 1$ a garafa, na bem conhecida taverna do Lima, rua do Barão da Victoria, confronte ao oitão da matriz de Santo Antonio.

Pedras de marmore

Vende-se pedras de marmores, de diversos tamanhos, com duas polegadas de grossura, proprias para muitos misteres: a tratar com João José da Cunha Lages.

Assucar candi..

— O melhor e mais bonito, preparado e aperfeiçoado por systema novo, vendem Beltrão & Quintál, em sua refinação á rua do Barão do Triumpho n. 56.

Burros á venda.

Ignacio Deiró avisa a seus devedores que está em seguimento para Pernambuco, onde até o dia 10 de dezembro espera que lhe mandem satisfazer seus debitos na casa de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos. Conduz excellentes burros para vender. Pilar, 23 de novembro de 1874.

Para acabar.
Saccos e 280 réis.

Vende se saccos de estopa com um pequeno defeito, proprios para ensacar milho, farinha etc. são grandes e de muito boa qualidade e vende-se pelo diminuto preço de 280 rs. cada um, é pechincha, quem precisar approveite ista á rua do Crespo n. 20, lojadas tres portas de Guilherme & C

Calçados baratos

Botinas de duraque de côr, para senhora	4$
Ditas pretas	4$
Sapatos de duraque, com salto	1$
Botinas pretas gaspeadas	2$

Praça da Indepencia, loja ns. 13 e 15, do Arantes.

Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA
As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

— Vende-se no sobrado sito á rua de S. Francisco desta cidade n. 10, 4 patativas da Parahyba, 1 bicudo, 1 curió, 10 canarios da terra, 2 chechéos, 1 bigode, e 1 viveiro de 4 palmos de altura com 4 1/2 palmos de comprimento e com 2 1/2 de altura, de madeira de amarello com arame, os quaes se vende por incommodo de saude de quem dos mesmos trata, e que será vendido a quem os comprar todos juntos.

Leques gigantes

Só quem tem dos mais modernos é a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

— Vende-se o dominio directo de um terreno sito na rua da Santa Cruz, em que se acha edificada a casa terrea n. 36: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 5.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
NA
Loja de fazendas
DA
Rua do Crespo n. 20.

Lãs de cores mindas muito boas para roupa meninas a 160 e 200 rs. o covado.
Lã pretas, superior, a 400 rs. o covado.
Alpacas de cores finas a 320 e 360 rs. o covado Só se vendo.
Ditas com listras abertas, fazenda fina, a 600 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres mindas a 280 rs. o covado.
Cretones, o melhor que tem vindo ao mercado a 400 e 440 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Ditas pretas com flores mindas a 200 rs. o covado
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 6$000 a peça.
Organdy de assento branco e de cores, com flores mindas de seda e de lã, a 400 rs. o covado E' pechincha.
Cortes de casemira de cores modernas a 5$000 o corte; é fazenda de 8$. E' pechincha.
Camisas de linho finas, lisas, a 35$ a duzia, é fazenda de 55$.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Dito Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas alcochoadas a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$500 uma.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Lenços de linho, abainhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de caça de côres abainhados a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos que se vende por menos do que outra qualquer parte, e para se desenganar só na loja em queiram mandar ver as amostras.

Guilherme & C.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

BAZAR
DAS
FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A
Para a festa

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas, convidam aos seus freguezes e amigos a sortirem-se dos artigos indispensaveis para a festa, artigos da ultima moda e de fino gosto, os quaes se vendem por modico preço, de fórma que igual não se encontra em outra parte.

Afim de que o publico avalie o que levam dito, offerecem á sua preciosa consideração a seguinte menção:

Riquissimas polinaises de gorgorão preto, ricamente enfeitadas, pelo diminuto preço de 36$.
Lindissimos casaquinhos de gorgorão preto, ricamente bordados, sendo curtinhos conforme a moda, pelo diminuto preço de 12$000 cada um.
Riquissimas sahidas de baile, de lã e seda, para senhora, inteiramente novidade, pelo diminuto preço de 12$000.
Lindissimas capinhas de lã e seda inteiramente novidade, pelo insignificante preço de 8$000 e 10$000 cada uma.
Riquissimos cachinets de lã e seda, pelo diminuto preço de 6$000 cada um.
Um completo sortimento de capellas com veio de blonds, proprias para noivas, pelo diminuto preço de 10$, 13$ e 20$ cada uma. E' barato! E como são lindas?!
Riquissimos lacinhos com fivéla, proprios para pescoço de senhoras pelo diminuto preço de 1$500 cada uma.
Lindas gravatinhas de côr, proprias para senhoras, pelo diminuto preço de 1$000 cada uma.
Lindissimas rosas com alfinetes, proprias para peito de senhoras, pelo diminuto preço de 1$500 cada um.
Cambraias brancas, bordadas de côres a lã, fazenda modernissima, pelo preço de 540 rs. o covado.
Cambraia transparente, com duas larguras, pelo preço de 13$000 a peça.
Cambraia transparente fina, Suissa, a 6$500 a peça.
Cambraia muito fina, Victoria, a 7$200 a peça
Meias de côres para homem, pelo diminuto preço de 8$000 á duzia. E' barato!
Riquissimas caixinhas. cada uma com uma duzia de lenços de linho já abainhados, pelo diminuto preço de 5$500, 6$, 6$500 e 7$.
Grosdenaples preto, fazenda muito superior, a 1$200 o covado.
Setim branco, Macau, fazenda superior, a 2$200 o covado.
Riquissimo sortimento de popelinas de linho, pelo diminuto preço de 440 e 500 rs. o covado.
Riquissimas faias de seda, fazenda modernissima, pelo commodo preço de 2$200 o covado.
Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, a 1$600 e 1$800 o covado. E' barato!
Grosdenapoles côr de rosa, fazenda muito superior, a 1$600 e 1$700 o covado.
Um completo sortimento de lãs e alpacas de seda com listras a 700, 800, 900 e 1$. E' muito barato!
Um completo sortimento de lãs, a 180, 200, 240 320 e 380 rs. o covado.
Madapolões, Elephante, com 20 varas, a 4$100 a peça.
Madapolão, Maravilha, com 20 jardas, a 5$500 a peça.
Madapolão francez, Madraste n. 53, a 6$200 a peça.
Madapolão superior francez n. 60, a 7$000 a peça.
Assim como um grande sortimento de chitas escuras, claras e outros artigos.
REIS E SILVA & GUIMARÃES.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Maripoza
A 320 rs. o covado
Só na rua do Queimado n. 43.
JUNTO A' LOJA DA MAGNOLIA.

Maripoza branca com lindas listras abertas pelo diminuto preço de 320 rs. o covado; aproveitem que é pechincha, só o 43—Barateiro sem igual.
Dão-se amostras com penhor.

Doce fino de goiaba

Vende-se no deposito do pateo do Terço n. 6 e a, pelo barato preço de 800, 900, 1$000 e 1$200; assim como grande sortimento de doces proprios para embarque; ha requeijão todas as terças-feiras e sabbados, por preço commodo.

PAGINAÇÃO INCORRETA

Ao barateiro

A' rua 1° de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo grande deposito de fazendas de lã, linho, seda e algodão, e achando-se proxima a occasião do balanço, resolveram fazer grande reducção em preços, afim de que naquelle tempo não tenham grande trabalho em balanços; a saber:

GORGORÃO de seda preto, para collete, um corte por 2$. E' fazenda que sempre custou 7$.

AMAZONAS, linda fazenda para vestidos de passeio, a 500 rs. o covado.

GROSDENAPLES de côres, verde, encarnado, branco, côr de rosa e cravo, a 900 rs., 1$ e 1$200 rs o covado. Quem é que não comprará?

POPELINAS de linho, de quadros e listras, bonitos gostos, a 500 rs o covado. Aproveitem.

POPELINAS de linho e seda, gostos inteiramente novos a 900 rs.

DITAS com listras largas assetinadas, o mais moderno que tem vindo ao mercado, a 2$.

CRETONE francez com listras e de quadrinhos de côres e pretos a 400 e 440 rs. o covado. Isto só no barateiro!

DITO francez de listras, proprio para camisas e vestidos a 300 rs.; pois só se vendo se póde crer.

ESGUIÃO de linho e algodão, proprio para camisas, fronhas, etc., etc., com 7 jardas, a 3$200, e com 10 jardas a 4$500 a peça.

MUSSULINA branca, com listras, para vestido, a 400 rs. o covado. E' pechincha!

MADAPOLÃO francez com 20 varas, por 4$500. E' barato.

CASEMIRAS de cores, para costumes (roupa de homem) a 3$ o covado. Ver para crer!

LÃS escocezas, estamos acabando aos preços de 120, 180 e 200 rs. Apressem se!

CHITAS escuras e claras, fazenda fina a 240, 260 e 280 rs.; só á rua Primeiro de Março n. 1.

CHAPÉOS de alpaca, para sol, para senhora, a 2$000. E' admiravel!

BRIM branco n. 5, exposição superior, a 2$ a vara.

CAMISAS de cretone francez de côres, a 2$500 uma.

CAMISAS brancas, inglezas e francezas, grande sortimento por preços baratissimos.

BRIM pardo trançado, para 280 rs. e 400 rs. o covado.

BRIM Angola, superior, a 500 rs. o covado; isto só na loja do Barateiro!

CHAPEOS de sol de seda para homem, fazenda superior, a 8$500, 9$000 e 10$000.

BAPTISTAS matisadas, gostos miudinhos a 300 rs. e 360 rs. o covado; só confronte ao arco de Santo Antonio!

LENÇOS de linho superiores, abanhados a 3$, 4$500 e 5$000 a duzia.

TOALHAS felpudas superiores a 6$500 a duzia. Em outra parte vendem por 9$!

MEIAS cruas, superiores, para homem, a 4$, 4$500 e 5$. E' pechincha.

BOTINAS superiores para senhora, a 4$500 o par.

ATOALHADO alcochoado, fazenda superior, para mesa, a 1$500 a vara.

ALGODÃOZINHO branco, com pequeno toque, 3$500, 4$ e 4$500, e marca T, a 5$ a peça.

Além das fazendas acima mencionadas, encontrarão muitas outras que agradarão em qualidade e preços, e que para não massarmos a paciencia de nossos freguezes, ás deixam s de enumerar,

Só no Barateiro

A' rua Primeiro de Março n. 1.

Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Não se enganem

Pois são os verdadeiros barateiros!

Aos legitimos fogões economicos.

Acabam de chegar a esta cidade os verdadeiros fogões economicos, já muito conhecidos nas provincias do Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Sergipe, Rio-Grande, Bahia e Alagoas, aonde tem merecido do publico a maior aceitação possivel, e são já preferidos aos de qualquer outro systema, conhecido pela sua muita solidez, especialidade na collocação, moderno systema, e sobretudo grande economia no combustivel; trabalham com lenha, coke, carvão de madeira, etc., etc. Ha de diversos tamanhos, proprios para casas de pouca, regular, e de muita familia, collegios, hoteis, casas pias, hospitaes, etc. Acham-se expostos ao publico, aonde se darão todas as explicações necessarias: na rua do Vigario n. 12

Soares Lei Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 28, antiga rua Nova.

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000—na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a sahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Colchas para camas

Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira de Silva.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Vende-se

Laminas de vidro para vidraças.
Estanho em verguinha.
A' rua do Marquez de Olinda n. 4.

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72

EM LIQUIDAÇÃO.

Tendo recebido diversas qualidades de fazendas que ha tempo tinham feito encommenda e agora estando em liquidação resolveu que estas fazendas fossem vendidas nas mesmas condições o que é muita vantagem para os compradores, isto no Bazar Nacional rua da Imperatriz n. 72.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco com listras muito fino a 400 rs. o covado.

Popelinas a 1$000.
Vende-se popelinas de côres muito finas a 1$ o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

Lãazinhas a 120 rs.
Vende-se lãazinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 rs. o covado.

Alpaca lavrada a 640 rs.
Vende-se alpaca lavrada para vestidos a 640 rs. o covado.

Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas a 500 rs. o covado.

Percales finas a 400 rs.
Vende-se percales finas para vestidos a 400 rs. o covado.

Chitas finas a 260 rs.
Vende-se chitas de côres escuras a 260, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas de côres a 260 rs.
Vende-se cassas de côres finas a 260 e 320 rs. o covado.

Cambraia victoria a 3$500.
Vende-se peça de cambraia victoria a 3$500, 4$ e 5$. Cambraia transparente a peça a 3$, 3$500, 4$ e 5$.

Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados para janellas a 6$ e 7$ o par.

Chales de lã a 640 rs.
Vende-se chales de lã a 640, ditos de merinó estampados a 1$600 e 2$.

Cortes de casemira a 5$.
Vende-se cortes de casemira de cores a 5$, 5$500 e 6$.

Cobertas de chita a 2$
Vende-se cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Colchas de fustão a 2$.
Vende-se colchas de fustão a 2$, 3$ e 4$.

Fustão branco.
Vende-se fustão branco para vestidos de senhoras, organdys branco fino a 640 o metro.

Madapolão a 3$.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$ e 3$500 a peça, ditas ditas fino a 4$500, 5$ e 6$, dito francez fino a 6$, 7$ e 8$.

Algodãozinho.
Vende-se peças de algodão de todas as qualidades e barato.

Bramante.
Vende-se bramante de 10 palmos para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão enfestado a 900 rs.
Vende-se algodão de duas larguras enfestado a 900 e 1$ o metro, dito trançado a 1$280 o metro.

Grande liquidação de roupa feita.
Vende-se ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$200 e 1$500. camisas brancas a 1$800, 2$ e 2$500, ditas de linho bordadas e lizas a 3$ e 3$500, paletots de alpaca preta a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de dito de cores a 2$, camisas de flanella a 2$, ditas de chita a 1$280 e 2$.

Vende-se

No escritorio de Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua de Vigario n. 19, primeiro andar:
Cimento Portland verdadeiro.
Cera em velas e em grumo, de Lisboa.
Vinho Sherry.
Vinho do Porto em caixas, finissimo.
Idem em barris de quinto e decimo, fino.
Retroz.
Fio.

VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CASA

Vende-se ou aluga-se uma casa terrea em Olinda, com grandes commodos, gaz e agua encanada: a tratar na rua 1º de Março n 6.

Farinha de mandioca superior.

Têm para vender, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do palhabote *Rosita*, fundeado ao pé do caes do Collegio, e para tratar a bordo ou no seu escriptorio: á rua do Commercio n. 5.

Nova remessa.

Vinho verde de Amarante

Convida-se os apreciadores a virem apreciar o que ha de mais excellente neste artigo; vende-se em decimos e a retalho, em casa de Pôças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

FLORES DE CERA

Bouquets de cravos e de todas as flores, capellas e velas para baptisados, de muito gosto, por barato preço, e tambem recebe-se encommendas tres dias antes: no pateo do Livramento n. 36, loja de cera.

Loja 2 de dezembro

Neste novo estabelecimento de miudezas se encontrará tudo quanto é bom e barato, com especialidade calçado para homem e senhora, fitas de sarja, setim e seda de todas as côres e larguras, a preços razoaveis, bem como lã para bordar a 4$ a libra, de lindas côres: na rua da Imperatriz n -.

Bartholomeu & C.

PARA

Liquidação de contas

vendem por barato preço

SALSA-PARRILHA

DO

PARA'

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:
Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Festejos

Grande liquidação de fazendas finas e do melhor gosto, para vestidos de festa, na loja n. 44, á rua Duque de Caxias.

Popelinas de modernissimos padrões, covado a 800 rs.
Ditas de ditos a 1$200.
Ditas de ditos a 1$400.
Ditas de ditos a 1$600.
Cambraias organdys de padrões e côres inteiramente novos e modernos, covado 320 rs, córtes de cambraias brancas para vestidos, bordados e com babados, a 6$.
Chapéos modernos, gosto allemão, para senhora, proprios para a estação da festa, a 2$500.
Ditos de diversas qualidades, para homens, pelo barato preço de 2$ 2$500, 3$ e 4$.
Camisas francezas e inglezas, de diversas qualidades, a 1$500, 2$, 2$500 e 3$.
Collarinhos de linho, lisos e bordados a 400 rs.
Toalhas de linho para rosto a 400 rs.
Lenços finos com barra, duzia 1$400
Ditos ditos brancos, duzia 1$500.
Metins escocezes, inteiramente novos, proprios [illegible], covado 240 rs.
Meias finissimas, para senhora, duzia a 3$500.
Lãzinhas, chitas, cambrias, madapolões, algodões, brins, por preços baratissimos, bem como outros muitos artigos que se acham expostos para os amigos do bom e de barato, por 25 0|0 menos que em outra qualquer parte, finalmente tudo, tudo se acha em liquidação.

GRANDE Liquidação DE Chapéos de sol de todas as qualidades

Mm. Falque convida ao respeitavel publico e particularmente aos seus freguezes, para que aproveitem a occasião de sortirem-se de chapéos de sol, os quaes se vendem por baratissimos preços, pois deseja diminuir o grande deposito que tem dos mesmos, e de todas as qualidades, como sejam: de seda, panno e alpaca, para homens, senhoras e meninas. No mesmo estabelecimento ha um optimo sortimento de seda, alpaca, merinó e brim para coberta dos mesmos. Ha tambem chapéos de panno com dous forros, proprios para os banhos do mar, a 1$500 para acabar.

320 réis o covado.

Só na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

E' barato.

Cambraia branca com flores bordadas de côres, são padrões muito bonitos e de gostos nunca visto, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado: só o 43 é quem tem. Dão se amostras com penhor.

Admirem.

Granadina de seda a 400 rs.

Na loja do Pavão vende-se finissimas granadinas de seda com listras assetinadas, fazenda que sempre se vendeu a 1$200, e liquida a 400 rs. o covado; assim como manguitos e golinhas de cambraia bordadas a 1$ cada um, é pechincha: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa: na praça do Corpo Santo, n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Casa

Vende-se a casa terrea no largo de S. José n. 37. a tratar na rua do Marquez do Herval numero 31.

Retalhos de lãs.
O Pavão vende uma porção de retalhos para vestidos tendo grandes e pequenos, que liquida barato para acabar, assim como uma porção de cassas e chitas pretas que se vende por qualquer preço para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Espartilhos, a 3$500, 4$ e 5$.
O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos espartilhos que vende a 3$500, 4$ e 5$000.

Pechinca em lenços brancos a 2$500.
O Pavão vende duzias de lenços finissimos de cambraia branca para mão, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 a duzia e liquida-se a 2$500 por ter grande porção de duzias, ditos abainhados a 2$, ditos chinezes muito finos e ditos francezes escuros muito finos para quem toma rapé.

Cassas de cores a 240 rs.
Vende-se cassas de cores para vestido a 240 rs. o covado; na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

Camisas.
Vende-se uma grande porção de camisas brancas com peito de linho e de algodão, por muito menos do seu valor, por estarem um pouco enxovalhadas, assim como seroulas francezas e de algodão a 1$500, ditas de linho a 2$ e 2$500 para acabar: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Roupa para homem para acabar até ao fim do anno.
Na loja do Pavão liquida se uma grande porção de roupa para homem como sejam: calças de brim d'Angola, ditas brancas, ditas de casemira de cor de 6$ até 12$, ditas de brim de cores, palitots e fraks de panno preto, de alpaca e alpacão, assim como de casemiras de cores, colletes brancos, pretos e de cores, assim como roupa branca de todas as qualidades, não se olha a prejuizo, o que se quer é liquidar até ao fim do anno.

Cambraia Victoria e transparente
Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente para vestidos tendo 8 1/2 vara cada pessa de 3$600 para cima, isto na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Collarinhos de linho para acabar a 4$ a duzia
Na loja do Pavão liquida se uma grande porção de duzias de collarinhos de linho, por estarem um pouco enxovalhados, pelo barato preço de 4$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu por 7$ é pechincha: a rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Chales de casemira a 4$.
O Pavão vende chales de casemira com gostos chinezes, sendo muito grandes, que sempre vendeu a 7$ e 8$, liquida a 4$. Ditos de lã, muito encorpados, com listras, a 3$. Ditos de quadros, fazenda muito boa 2$; assim como, um bonito sortimento de ditos de merinó, lisos e de quadros, vende de 2$ até 5$ e 6$: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de F. Pereira da Silva.

Popelina de linho a 400 rs. o covado.
O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais bonitas popelinas listradas para vestidos que vende pelo barato preço de 400 rs. o covado, lavando-se não desbotam; assim como, bonitas e modernas lãzinhas com listras de seda a 640 rs. o covado. Ditas transparentes com palminhas a 500 rs., são bonitas. Bareges de uma só côr, pelo barato preço de 400 rs. o covado, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cortes de vestidos para liquidar.
O Pavão vende a 4$, 5$ e 6$ corte de cambraia branca com enfeites bordados de côr, fazenda que sempre vendeu a 7$ e 8$, e liquida a 4$ para acabar. Ditos brancos de cambraia aberta com listras e lavradinhas, que sempre se venderam a 10$, liquidam se por 5$. Ditos Benoatão com lindos enfeites de côr, fazenda que val 12$, liquidam se a 6$. Ditos de cassa de côres com 7 varas a 3$; é pechincha: na rua da Imperatriz n 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Pechincha para crianças.
Meias a 2$500 a duzia.

Toalhas de fustão para mesa a 2$500.
O pavão vende toalhas de fustão para mesa de jantar pelo barato preço de 2$500, é pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de F. T. da Silva.

Gros preto a 1$.
O Pavão vende grosdenaples preto a 1$ o covado e dahi para cima, até 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Brins de Angola a 2$, 2$500 e 3$.
O Pavão vende cortes dos verdadeiros bins de Angola a 2$, 2$500 e 3$; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Metins a 280 rs.
O Pavão vende bonitos metins de côres para vestidos, pelo barato preço de 280 e 320 rs. o covado; assim como, um bom sortimento de chitas de todas as cores, padrões modernos e fixos, pelo barato preço de 280 até 360 rs.: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

O Desengano está queimando

O proprietario deste estabelecimento tem resolvido vender as fazendas existentes em seu estabelecimento, por menos do que em outra qualquer parte.

Vanzinése de seda.
Vende-se esta fazenda de lindos patrões, de listras e palmas, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, por ter uns toques de mófo, é grande pechincha. Esta fazenda tambem serve para luto, por ser toda preta; é fazenda de 2$500 o covado.

Damasco de lã.
O Desengano está vendendo damasco de lã de lindos padrões e de duas larguras, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado, é fazenda de 2$500. Aproveitem que o Desengano está queimando.

Casaquinhos de gorgorão de seda.
O Desengano está vendendo casaquinhos de gorgorão de seda, enfeitados, pelo baratissimo preço de 6$000 cada um, é grande pechincha. A elles antes que se acabem.

Organdys a 320 rs. o covado.
Vendem-se Organdys de listras, branco, pelo barato preço de 320 rs. o covado. Aproveitem.

Madapolões de 4$000 a peça.
O Desengano está vendendo madapolão francez com 20 varas a 4$ a peça; dito muito fino, a 5$, 5$500, 6$ e 7$ a peça; é grande pechincha.
Algodão marca T, largo, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Ricos chapéos de sol de seda, com cabo de marfim, a 12$ cada um; é pechincha.
Baptistas de lindos padrões a 400 rs. o covado.
Lãzinhas de cores, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 160 e 200 rs. o covado. A ellas antes que se acabem.
Cambraia Victoria, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Alpacas de cores, lã e seda, bonitos padrões, a 500 rs. o covado; é grande pechincha.
Metins de cores, bonitos padrões, a 280 e 300 rs. o covado.
Chitas claras de lindos padrões a 240, 260 e 280 réis.
E outras muitas fazendas que deixa de mencional-as para não se tornar enfadonho, por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato. Rua do Crespo n. 25, junto á loja da esquina.

Não ha quem venda mais barato!

Gama & Brito, com armazem de molhados no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4. vendem manteiga ingleza em barril a 800 e 1,000 rs. por cada 450 grammas; vinho de maçã a 1,200 a garrafa, dito Figueira a 440 a garrafa, a canada a 3,600 rs., gás (Devos) liquido a 240 a garrafa, velas stearinas a 560 o maço, velas economicas a 760 o maço, chá perola a 3,200 rs. cada 450 grammas, dito aljofar superior a 3,000 rs. cada 450 grammas, um completo sortimento de biscoitos em latas, que se vendem por preços baratissimos, hervilhas francezas a 640 a lata, marmelada muito fina a 640 rs. a lata com meia kilo, queijos frescos, azeite doce de Lisboa a 640 a garrafa, assucar de primeira sorte a 320 rs. o kilo, dito de segunda sorte a 28 o kilo, dito de terceira sorte a 240 o kilo, vinho do Porto, em barril, a 800 rs. a garrafa, dito engarrafado das marcas mais acreditadas a 1,000, 1,200 e 1,500: o que póde haver de melhor e tudo mais á vontade dos compradores, certos de que encontrarão a maior sinceridade e agrado possivel: no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, armazem deGama & Silva Brito.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n, 60, de Felix Pereira da Silva.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51.

VENDE-SE

o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho, com casa de vivenda assobradada e outras acommodações, todo murado, com duas frentes servidas por portão de ferro, dando para a rua da Amizade e para a do Manguinho. Tem de terreno proprio 194 palmos de largura e 354 de fundo; e a casa mede 52 palmos de frente e 84 de fundo. A situação é a melhor possivel para morada, e quem quizer edificar, terá bastante terreno para isto, pelo lado da rua da Amizade. Tem algumas plantações de gozo e recreio, havendo bastante agua fornecida por duas cacimbas, uma das quaes é nova. A entender-se com o Sr. Dr. Witruvio quem o pretender.

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Lãzinhas brilhantes a 720 rs.
O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas lãzinhas brilhantes, sendo de quadrinhos miudinhos, parecendo de uma só côr, e tendo differentes côres; esta fazenda tem um brilho com seda e bastante largura, e vende-se a 720 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Lãzinhas modernas a 320 rs.
O Pavão vende bonitas lãzinhas de quadrinhos, tendo de todas as côres, pelo barato preço de 320 rs. o covado; sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs., é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Crochets para cadeiras.
O Pavão vende uma porção de panos de crochet, proprios para encosto de cadeiras e de sofás, que vende por preços baratissimos: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Córtes de organdy a 2$400
O Pavão recebeu um bonito sortimento de córtes de organdy, matisados, para vestido, que vende pelo baratissimo preço de 2$400 o córte, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ARMAZEM DO TASSO.

A' praça circular do Apollo vende-se:

Tijolos de marmore, de differentes tamanhos e qualidades.
Tijolos francezes, sextuplos.
Cimento Portland verdadeiro.
Azulejos grandes muito proprios para rodapés.
Azulejos verdes e amarellos, tamanho regular.
Maquinas de descaroçar algodão.
Cadeiras de ferro, assento de palhinha, proprias para campo.

E' sempre assim.

AO SEXO AMAVEL.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, toma a liberdade de avisar ao bello sexo, que acaba de receber diversos artigos de alta novidade, os quaes estão expostos á venda em dito estabelecimento, é bom que venham aprecial-os para por esta fórma satisfazerem os caprichos de suas elegantes toilettes.

A Nova Esperança, não querendo tornar-se massante, limita se a mencionar alguns artigos dos mais em voga no mundo das modas, os quaes são os seguintes:
Lindos cintos de couro e filigrana.
Modernos botões de aço para vestidos.
Novos leques, grandes, matisados.
Elegantes fivellas de aço para vestidos.
Delicados ramos de flores de larangeira.
Bolsas de couro e filigrana, proprias para trazer pendentes ao cinto.

Traves.

Vende-se traves de louro e qualidade; para ver no caes do Ramos, e trata-se com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, á praça do Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

Sal do Assú.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, a bordo do palhabote *Johen Arlchr*: a tratar com o capitão a bordo, ou no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n 57.

E' pechincha.

A 160 rs.

Lãzinhas de côres, padrões muito lindos proprios para vestidos de senhoras e meninas, e vende-se pelo diminuto preço de 160 rs. o covado, por este preço só se encontra na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.; dão se amostras.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. , acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

Lustres, candieiros e arandellas para gaz.

No novo estabelecimento, Grande Exposição, na rua do Imperador n. 35, junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem-se lustres, candieiros e arandellas de differentes tamanhos e modernos gostos, tanto de vidro como de bronze, e tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Tambem se vendem globos de bonitos padrões, chumbo e tudo o mais que for preciso para o serviço do gaz. E como os donos deste estabelecimento mandam vir de conta propria e se querem acreditar, vendem tudo mais barato do que qualquer outro, para o que os compradores podem experimentar.

Alta novidade.

O Barateiro, á rua 1º de Março n. 1, acaba de receber grande sortimento de entremeios e babadinhos tapados e transparentes, de todas as larguras e vende a 1,000, 1,200 e 1,500, fazenda que sempre custou 2,500; a uma experiencia nós os convidamos

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber

Farinha de milho

Vende se farinha de milho moida a vapor, diariamente, de 1ª qualidade, para cuscus a 140 e 120 rs. a libra, da 2ª para canjica e pão de Provença a 120 rs., a 3ª para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., da 4ª para mugunza a 90 rs., em arroba é mais barato: na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo.

Salsa parrilha

Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas partes d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo da festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toilletes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.
Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços
Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.
Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete valitot.
Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.
Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.
Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.
Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.
Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente
Coques os mais modernos e de diversos formatos.
Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.
Capellas simples e com véo para noivas.
Calças bordadas para meninas.
Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.
Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.
Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.
Fitas de saria, de gorgorão, de setim e decha malote, de diversas larguras e bonitas cores.
Fachas de gorgorão muito lindas.
Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.
Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.
Gravatas de seda para homem e senhoras.
Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.
Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.
Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.
Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.
Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.
Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.
Saias bordadas para senhora, por commodo preço.
Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.
Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.
Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta e por barato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Chocolate do Maranhão

Unico deposito nesta cidade, em casa de José Tavares Carreiro & C., rua Direita n. 14, onde se vende pelos preços e vantagens da fabrica.

Rua 1º de Março n. 14

Gusmão & Leal receberam grande quantidade de córtes de casemira para calça, e vendem por 4$ cada córte, assim como vendem setinêtas para vestidos, fazenda linda, por 400 rs. o covado, fazenda de 800 rs.: só na rua 1º de Março n 14.

Chegaram a loja do Bazar das Familias

á rua do Duque de Caxias n. 60 A.

Só para as senhoras

Riquissimas lãsinhas de seda bordadas, alta novidade, proprias para as senhoras a quem os recommendamos por serem muito lindos e só se encontram no Bazar das Familias, por ser encommenda propria!

Lindissimos manguitos de cambraia bordados, inteiramente novidade; fazenda que só o Bazar das Familias é quem tem.

Riquissimas golinhas de cambraia bordadas com bicos de gripure e crochet, fazenda nunca vista, por ser a primeira vez que vem ao mercado, e só o Bazar das Familias é quem recebeu; assim como outras novidades de apurado gosto, que só se encontram no Bazar das Familias; assim como, pedimos as Exmas. Sras. afim de o visitar, para se verificar dos objectos acima especificados: á rua do Duque de Caxias n. 60 A.

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.

As melhores e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria de Bartolomeo & C.
A'
34.—Rua larga do Rosario—**34**

Vaccina. Vaccina.

Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na Pharmacia e drogaria
A'
34—rua larga do Rosario—34.

Imperial fabrica de rapé arêa fina de Moreira & C., da Bahia.

Deste excellente rapé, que se torna recommendavel aos amantes da boa pitada tem estabelecido esta fabrica o seu deposito á rua do Commercio n. 5, que vendem por junto e a retalho, fazendo-se vantagem a quem comprar porção.

Olinda

Boa acquisição.

Vende-se um sobrado sito no pateo da Sé, em Olinda, edificado em chão proprio, com grandes accommodações para numerosa familia, reedificado e pintado de novo, com bellissima vista, muito fresco e com quintal: a tratar no pateo de Pedro II n. 6, 1º andar.

VARIEDADE

O EXERCITO AUSTRIACO E A SITUAÇÃO POLITICA NA AUSTRIA.—(DA INFLUENCIA DO SYSTEMA POLITICO NAS FORÇAS DEFENSIVAS DO IMPERIO).

Quando se quer dar conta exacta do poder dos differentes estados europeus, são de ordinario as formulas geraes da estatistica que servem de base para esse calculo: em primeiro lugar o numero das populações, e a extensão do territorio, depois a organisação militar, e finalmente o desenvolvimento intellectual dos povos, e a grande harmonia que reina entre os governantes e os governados. Este ultimo ponto, um dos mais importantes, considera-se em geral satisfactorio desde que um paiz não offerece, exposto á vista de todos, um estado chronico de anarchia como tem succedido com a Hespanha. São, porém, aquelles algumas vezes dados superficiaes e neste caso poderiam prejudicar as probabilidades de exito que teria esta ou aquella grande potencia n'uma conflagração geral, ou em uma guerra parcial e localisada.

A Austria occupou, até 1848, um dos primeiros lugares entre as grandes potencias européas. As guerras de 1859 e de 1866, que lhe occasionaram tantas perdas effectivas, assim como a de 1870 que lhe não foi menos fatal com quanto o fosse apenas indirectamente, só por um momento alteraram a posição desta monarchia na communhão européa. Mais de uma circumstancia tendeu pelo contrario para augmentar a sua influencia. Os acontecimentos que aniquilaram, por um certo espaço, a influencia da França, nos destinos da Europa central, fundaram, é verdade, um estado de cousas que parece favorecer mais os estados vizinhos da Austria; poderia, pois, esta potencia facilmente restabelecer o equilibrio por um instante abalado, pelas suas perdas externas, consolidando-se no interior.

Para seguir nesta vereda, a Austria não teria necessidade de procurar conselhos e exemplos no estrangeiro. Poderia perfeitamente recorrer á experiencia propria. Já mais de uma vez, e em mais de uma época memoravel da sua historia, tem a Austria podido convencer-se de que a organisação politica e administrativa dos differentes paizes que formam aquelle imperio, exige um estudo consciencioso para o seu desenvolvimento interno, e para as suas relações reciprocas. A Austria, tal como a vemos hoje, formou-se lentamente, e só se tornou uma grande potencia pela reunião *voluntaria e condicional* (á excepção da Galicia), de differentes estados pequenos e grandes. Apezar de todos os esforços jamais conseguiram desvanecer as divergencias que existem entre aquelles estados e o paiz, e funda-los em um grande todo homogeneo. Sem recorrer muito além na historia, seja-nos permittido lembrar, que mesmo no reinado do *liberal* imperador José II, o descontentamento das populações nos Paizes-Baixos, na Hungria e em outras provincias era occasionado pelas tendencias unitarias e germanisadoras do governo, o qual, com quanto nutrisse as mais liberaes intenções, não sabia reconhecer e conciliar as necessidades especiaes e as aspirações locaes das differentes partes do imperio. A perda dos Paizes-Baixos foi a consequencia deste acontecimento, emquanto que, na Hungria, se tornou necessario derrogar todas as medidas coercivas que se haviam tomado no sentido centralisador.

Se nos referirmos á época presente, notaremos em primeiro lugar que, desde 1848, as idéas de nacionalidade e de direito publico se propagaram rapidamente entre as diversas populações da Austria, e penetraram, por assim dizer, no sangue dessas populações. Nos outros paizes da Europa, foram antes as idéas de liberdade individual e as aspirações para o regimen constitucional e parlamentar que em geral se levantaram naquelle anno, mas que bem depressa vimos abafadas por uma reacção mais ou menos violenta. Na Austria, ao contrario, appareceu principalmente, de um lado, o desejo de reintegrar n'uma ou n'outra provincia, o direito publico, outr'ora modificado segundo as necessidades da época, e do outro lado quasi por toda a parte a tendencia para estabelecer uma autonomia, um *governo proprio*, pelo que respeita a tudo quanto não tocasse ao poder do imperio nas suas relações externas.

Desgraçadamente estas tendencias, de que se poderia ter tirado o maior partido por occasião da organisação do imperio depois de 1848, não foram apreciadas no seu justo valor pelos homens de estado austriacos. Ao contrario, não só os povos foram tratados com severidade draconiana, mas encaminharam-se as cousas n'um sentido unitario, persuadidos de que restabelecida a ordem e a tranquillidade, a politica centralisadora teria por effeito fortalecer o poder no interior e no exterior!

No tempo de paz é facil mostrar, tanto aos outros, como a nós mesmos, que se manteem essas relações; é facil principalmente dar-se uma *apparencia* de força no estrangeiro. A organisação de um estado de que em geral se não veem senão as fórmas externas, parece perfeitamente normal. Mas este principio não póde aceitar-se. Quando, por exemplo, um estado vizinho trabalha a occultas para chegar a um rompimento e fazer rebentar uma guerra, procura este informar-se com mais exactidão dos recursos do futuro adversario, e é então que se distingue a *apparencia* da realidade. Foi o que o principe de Bismark soube fazer com tão funesta habilidade, tanto na Austria antes de 1866, como em França antes de 1870.

Nestas circumstancias, é necessario não esquecer que se a Austria, perante o estrangeiro, representa uma *unidade* politica, no interior é uma *pluralidade*, uma reunião de estados, alguns dos quaes se mostram satisfeitos, emquanto que outros o não estão, de maneira que as condições de força e de fraqueza se contrabalançam muitas vezes; mas a força no interior depende grandemente e muito principalmente, dos erros que segue a politica interna! Se, pois, no caso de guerra, ou pelo menos de complicações européas sempre possiveis, mas não provaveis, se quizesse conhecer a cifra real das forças militares com que se poderia verdadeiramente contar, todo o calculo baseado unicamente nos dados militares devia modificar-se sensivelmente na pratica, segundo o systema que, em um momento determinado, regesse o estado no interior. Não se deveria tratar somente do numero, mas da *qualidade* das tropas, seria necessario conhecer, examinar e dispôr o pessoal antes de o contar.

Até ao anno de 1848 as relações entre o governo e as populações d'Austria, eram as de um senhor para com os seus subordinados.

O sentimento intimo do direito publico não existia então senão na Hungria, e o sentimento vivo da nacionalidade da independencia manifestava-se sobretudo no reino lombardo veneziano.

Antes de 1848, os direitos dos povos tiveram de ceder o lugar a um systema de reacção centralisador; mas na primeira occasião, os sentimentos e as aspirações momentaneamente abafadas pela força, appareceram ainda com mais vivacidade. As complicações da politica externa soffreram então com a falsa politica que se tinha adoptado no paiz.

A guerra rompeu na Italia, e reconheceu-se que não era possivel empregar os regimentos italianos contra os seus compatriotas, e que mesmo na Hungria, os soldados de origem italiana se não podiam empregar senão no serviço das fortalezas.

Eis aqui, pois, n'um caso determinado, uma *causa de fraqueza no exercito*, causa que encontra a sua origem *na situação interna*.

Vejamos agora o que se passou depois na Hungria.

Nas espheras governamentaes e militares acreditava-se que tudo ia para melhor, por isso que a tranquillidade reinava, na apparencia, em todo o paiz. Acreditava-se que se haviam feito maravilhas, disseminando os regimentos hungaros por todos os paizes do imperio. Imaginava-se ter evitado assim todo o contacto entre o civil e o militar hungaro, e ter deste modo tambem destruido todo o sentimento de solidariedade nacional para o futuro.

Todavia já durante a companha da Italia em 1859 tiveram occasião de se convencer que se não podia dispôr, com toda a segurança dos regimentos hungaros. Este facto póde ter sido officialmente negado, mas deixa elle por isso de ser exacto?

Sete annos depois, quando rebentou a guerra entre a Prussia e a Austria, tinham as manifestações politicas na Hungria tomado um caracter de tal maneira pronunciado, que era necessario leva-las á evidencia. Bastaria lembrarmo-nos do corpo hungaro, formado pelo general Klapka, e que fazia parte do exercito prussiano, para comprehendermos que o accordo e a solidariedade entre os diversos elementos hungaros, quer fossem ou não soldados, nunca tinham deixado de existir.

Ha ainda outro facto, bem conhecido tambem: a maior parte dos prisioneiros que os prussianos fizeram em Sadowa eram *hungaros não feridos!* Tudo isto se apresenta, ao que parece, como uma prova sufficientemente convincente de que a politica centralisadora se tinha, não só mallogrado quando se tratava da pacificação no interior, mas tambem que essa politica já não *dispunha dos meios de guerra* que procura uma população dedicada e satisfeita.

Eis aqui os motivos porque, apenas se concluio a paz, se sentio tambem em Vienna a necessidade de se ligar a Hungria, que de ha muito tempo se achava descontente, e que acabava de dar uma *prova* da influencia que sabe exercer quando faz opposição. Foi então que o partido centralista de Vienna teve que se resignar a um accordo com a Hungria. Aceitar o dualismo era, para os centralistas, passar sob *as forcas caudinas*. Os hungaros então, vendo o seu antigo direito publico reintegrado, garantida a sua autonomia, e as suas liberdades respeitadas, poderam emancipar-se de toda a ingerencia estrangeira em tudo quanto não eram negocios communs, e tiveram o cuidado ao mesmo tempo de organisar uma milicia nacional *(honved)*, composta exclusivamente de hungaros.

Apezar das observações que se podem fazer ácerca do compromisso contrahido com a Hungria, quer se chamem exorbitantes as concessões obtidas, quer se julgue que os hungaros abusaram algumas vezes da preponderancia que adquiriram, nem por isso deixa de ser um facto federativo concluido com a Hungria, o qual deu de novo á monarchia um elemento de força, de que esteve privada por muitos annos; facto importante para se notar, debaixo do ponto de vista militar, que é o que aqui nos occupa especialmente.

Este facto, pois, suggere-nos as seguintes reflexões. O pacto concluido com a Hungria, isto é, uma politica francamente reparadora adoptada pela côrte de Vienna, consolidou a monarchia «dentro do paiz, fortalecendo-se por isso no exterior.» E' um exemplo que se deve aproveitar, mas do qual se não deve concluir que na Austria vai tudo na actualidade o melhor possivel. Lembremo-nos que só os hugares aproveitaram com este facto, e que tiveram a habilidade de *prolongar* a sua opposição, e de *se fazerem temer*. Lembremo-nos que as populações slavas, especialmente os bohemios, mostraram uma lealdade e uma fidelidade a toda prova nas epocas da crise; lembremo-nos que os allemães do Tirol defenderam por muitos modos e em muitas occasiões, as fronteiras da Austria á custa do seu sangue; lembremo-nos que foram elles justamente que antes, na occasião e depois, foram desprezados, desamparados, desattendidos e sacrificados a esse velho systema centralisador; e que, não tendo podido fazer prevalecer a razão dos hungaros, se empregam hoje com tanto maior enthusiasmo em se opporem ás demais provincias.

Não queremos fazer neste momento alarde de programma politico, nem queremos constituir-nos defensores absolutos das tendencias, quer da nobreza bohemia, quer do clero tyrolyano. Procuramos simplesmente distinguir o que existe no que respeita á acção diplomatica e militar, e o que constitue uma fraqueza inherente ao systema que rege actualmente a Austria, o qual poderia tornar-se um elemento de força, se se resolvessem a modificar, quando não fosse a alterar completamente esse systema.

Fóra daquelle paiz ha effectivamente pouco conhecimento do que se passa na Austria; todos estão habituados a julgar pelas apparencias, muitas vezes enganadoras. Os que estão melhor informados, porem, sabem que a tranquillidade que parece reinar actualmente na Austria, não é mais do que apparente. Se é verdade, que a maneira por que se regularam os negocios na Hungria em 1867 fez desapparecer as causas de um grande descontentamento, e por isso se fortaleceu a posição do imperio, não é menos verdade tambem que a totalidade dos povos slavos, e uma parte notavel das populações allemães, são profundamente contrarias ao systema actual e fazem viva opposição de principios contra o governo, cujo systema centralisador não poderia convir a raças tão diversas, não poderia satisfazer as suas aspirações autonomicas, nem poderia dar-lhes o que reclamam como seu direito publico.

Na Bohemia especialmente, onde o ministerio actual não recua diante de nenhum meio para fazer prevalecer a constituição centralista contra a vontade da maioria do paiz, na Bohemia o descontentamento augmenta com grande rapidez. Não ha duvida que na Bohemia assim como no Tyrol existe ainda uma dedicação tradicional á dynastia, assim como um sentimento profundo de interesse por terem feito parte de uma Austria poderosa, e respeitada no exterior. Mas conhece-se ao mesmo tempo, e extraordinariamente, que uma Austria poderosa e respeitada no exterior não é possivel senão por meio de um regimen pacificador e preparador dentro do paiz. A opposição federalista continúa ainda a combater sob a bandeira de uma fidelidade experimentada a favor da casa de Hapsburgo, e póde dizer-se com toda a sinceridade que os melhores e verdadeiros austriacos, isto é, aquelles que não pendem para o estrangeiro, e querem conservar e reforçar a Austria, se encontram nas fileiras da opposição.

Esta circumstancia, porem, não evita que aquelles paizes estejam na actualidade profundamente esmorecidos, e quando se pensa até que ponto, na Bohemia por exemplo, o povo e os homens do campo, assim como os artistas tomam parte activa na politica; e até que ponto nestas condições o descontentamento que se propaga, se torna cada vez mais vivo e menos reflectido, á proporção que penetra nas massas, quando se pensa que os bohemios no norte, e os tyrolianos no sul, são principalmente chamados pela configuração territorial do imperio, a defender as fronteiras; que o Tyrol fornece a tropa especial dos caçadores; que os slavos da Bohemia e da Moravia, população eminentemente intelligente e habituada ao trabalho, fornece em grande parte os homens mais aptos para a artilharia e para a engenharia,—não se póde de certo deixar de perguntar sem uma certa inquietação, a que se chegaria n'um caso de guerra.

As populações que se veem privadas das franquias a que aspiram, as populações que se julgam ligadas pela sua consciencia, e naquillo a que chamam o seu direito publico; que veem impor lhes um regimen centralisador que detestam, mostrariam essas populações o mesmo zelo e a mesma dedicação em defender a Austria, como já tantas vezes tem mostrado, e como mostrariam ainda mais vivamente debaixo de um regimen em que se attendesse ás suas queixas, aos seus desejos e aos seus direitos?

Tocamos agora em um ponto delicado, em cujas consequencias não queremos proseguir. Deixaremos, a quem competir, o cuidado de tirar a conclusão dos factos que acabamos de indicar.

A historia de um paiz é cheia de lições: cumpre aos homens de estado aproveita-las.

Na Austria compete essa missão, primeiro que tudo, áquelles que teem a peito a acção militar do imperio, e que teem na sua mão os meios de organisar essa acção de maneira que satisfaça ás tradições e á dignidade do imperio; são elles que devem convencer-se de quanto é urgente a necessidade «de pôr termo no paiz a um regimen anormal» para prevenir novos desastres, e que uma Austria constituida não com o auxilio de um simulacro de parlamentarismo viennense, mas «nas bases do direito publico tradicional,» poderia então desenvolver todos os seus recursos, e reconquistar na Europa a posição que lhe marca a sua historia, a sua situação geographica, e o interesse bem entendido da Europa.

Revista naval.

INVENÇÃO DAS MACHINAS DE GUERRA CHAMADAS NAVIOS ENCOURAÇADOS.—O GALEÃO «BOTAFOGO.»—A CONQUISTA DE TUNIS. O ENGENHEIRO FRANCEZ D'ARÇON.—A PRAÇA DE GIBRALTAR.—FULTON.—ROBERTO E EDWIN STEVENS.—AS BATERIAS FLUCTUANTES.—A FRANÇA E A INGLATERRA.—O «REAL SOBERANO E O PRINCIPE CONSORTE.»—O «MONITOR» E O «MERRIMACK.»—O «KEOKUK E O NOVO IRONSIDAS.»—AS PRINCIPAES POTENCIAS MARITIMAS.

Ufana-se o seculo actual de ter por divisa a illustração e por encargo dessa divisa o derramamento da instrucção por todas as classes da sociedade. Não lhe podem os seculos passados roubar esta gloria. Em nenhum delles se elevou a tamanha altura a intelligencia humana, pois que nunca esta foi chamada a tratar e resolver dentro de um periodo tão curto, tantas, tão variadas e tão importantes questões sociaes e scientificas. Em nenhum outro lidou tanto e tão proficuamente o espirito inventivo. Nenhum empregou tão geraes e assiduos esforços para dissipar as trevas da ignorancia com a luz da sciencia, levando e espalhando por toda a parte a semente desta arvore sagrada.

Todavia, é certo, e deve-se confessar, por amor da justiça, que alguns desses inventos maravilhosos com que se tem assombrado o mundo, não pertencem exclusivamente ao seculo XIX.

Acha-se neste caso a invenção dessas terriveis machinas de guerra chamadas *navios encouraçados*. A sciencia moderna não fez mais do que desenvolver e aperfeiçoar um pensamento nascido e posto em pratica, embora imperfeitamente, no seculo XIV.

A historia da conquista de Tunes pelo imperador Carlos V assim o attesta; e a principal gloria desta empreza cabe á marinha de Portugal, representada pelo galeão *S. João Baptista*, o maior navio que se tinha fabricado até aquella época, e que por jogar 360 canhões denominou-o o povo o galeão *Botafogo*. Foi este galeão que despedaçando com o talha-mar de fino aço, que tinha na prôa, as grossas correntes de ferro que fechavam o porto de Goleta, e desmantelando em acto continuo com successivos tiros de artilharia os fortes que guarneciam ao lume d'agua o mesmo porto, franqueou a sua entrada, até então reputada inaccessivel, á poderosa armada de Carlos V.

O primeiro navio encouraçado que appareceu no mar fez parte dessa esquadra que fez a conquista de Tunes em 1533. Era uma galera chamada *Sant'Anna*, guarnecida de boa artilharia e equipada por 300 homens. Foi construida em Niza, na Italia, em 1530. Basio, descrevendo este navio, diz: «a sua couraça de chumbo era ligada ao costado da embarcação com cavilhas de bronze.» E accrescenta depois «a dita couraça não tirava ao navio parte alguma da sua ligeireiza e velocidade, e tinha bastante solidez para resistir a artilharia de toda uma armada, como se vio no assedio de Tunes.»

O bom resultado desta primeira tentativa, foi causa de que, pelo tempo adiante, se fizessem novos ensaios, mais com menos felicidade, talvez por se querer aperfeiçoar a invenção. Aproveitando-se destas experiencias um distincto engenheiro francez, chamado João Claudio Leonor Lemichand d'Arçon, que nasceu em 1733 e morreu em 1800, inventou baterias fluctuantes e incombustiveis, correndo o anno de 1780. Apromptando-se logo depois uma grande esquadra, sob o commando do marechal de Broglie, destinada a tomar Gibraltar aos inglezes, foram nesta armada as baterias fluctuantes.

Foi cercada e combatida a praça com grande pertinacia e com extraordinario valor, e Mr. d'Arçon não poupou esforços para arrancar das mãos da Inglaterra a chave do Mediterraneo. Porem tudo foi baldado; Gibraltar resistio impavida aos seus inimigos. Não obstante achar-se esta praça, por sua natureza, em circumstancias excepcionaes, que não deixavam julgar com verdadeiro conhecimento de causa, das vantagens da invenção de Mr. d'Arçon, o malogro da empreza desacreditou, ou, pelo menos, não acreditou as baterias fluctuantes. Por este motivo se passaram mais de 30 annos sem se fazerem novas tentativas.

Foi nos Estados-Unidos da America em 1813, onde aquella idéa reappareceu e vigorou. Fulton, habil engenheiro constructor, ao cabo de assiduo estudo e de varios ensaios, traçou o plano de uma bateria fluctuante encouraçada e movida a vapor, e não tardou muito a levar á execução o plano, lançando ao mar o *Demalogos*, depois chamado *Fulton*, em obsequio ao seu constructor.

Destruida esta bateria fluctuante, por uma explosão accidental em 1829, foi substituida immediatamente por outra lançada nos mesmos moldes, e que recebeu o nome de *Fulton II*.

Correndo o anno de 1822, pretenderam Mrs. Roberto e Edwin Stevens introduzir notaveis aperfeiçoamentos no systema de Fulton, e nesse sentido fizeram uma proposta ao governo dos Estados-Unidos. Foi adiado este projecto, mas os seus autores continuando a estudar a materia, e procedendo a varias experiencias, reconheceram que uma couraça de ferro com 4 1/2 pollegadas de espessura podia resistir á artilharia.

Resolveu então o governo encarregar áquelles dous engenheiros da construcção de uma bateria fluctuante com taes condições. Todavia sobrevieram delongas que espaçaram o começo dos trabalhos até junho de 1854.

Mas ainda assim progrediram tão vagarosamente, que se achavam atrazados quando rebentou a guerra civil, que impellio o governo a concluil-os depressa.

A nova bateria recebeu do lugar em que foi construida o nome de *Hoboken*.

Foi esta luta a causa do desenvolvimento e aperfeiçoamentos que se deram na America do Norte ás baterias fluctuantes, como o foi a guerrra da Criméa em 1854 a respeito de iguaes progressos na França e na Grã-Bretanha.

Começaram estas duas nações por construirem baterias fluctuantes encouraçadas, movidas a vapor, as quaes ainda chegaram a figurar no fim da guerra da Criméa, dando solemne testemunho de sua importancia e poder na destruição das fortalezas que defendiam o porto de Nicolaif, no mar Negro, e a fortaleza na foz do Dnieper.

Vieram depois os progressos da artilharia operar uma grande revolução na arte da guerra. As invenções successivas dos famosos *Poichans*, *Armstrong*, *Dalhgren*, *Withworth*, etc., obrigaram os governos das potencias maritimas e seus engenheiros a cogitar seriamente na maneira de protegerem os navios em combate naval contra a acção destruidora de uma artilharia de tão grande força e de tanto alcance. Trataram pois, de applicar aos navios de guerra o mesmo systema fluctuantes ensaiado nas baterias de couraças formadas por grandes chapas de ferro com a espessura já indicada.

Neste ponto levou a França a dianteira á Grã-Bretanha, principiando em maio de 1858 e lançando ao mar em novembro do anno seguinte a sua primeira fragata encouraçada, movida a vapor, á qual pôz o nome de *Gloria*, de certo muito significativo e bem cabido, tanto pelo lustre que este navio deu á marinha franceza, como pela honra que fez aos engenheiros Dupuy de Lome, autor do risco, e Dorion, executor da obra.

Contente o governo com este resultado, mandou lançar nos estaleiros as quilhas de mais de cinco fragatas encouraçadas chamadas *Solferino*, *Magenta*, *Corôa*, *Invencivel* e *Normandia*.

(*Continuar-se-ha.*

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE FELIPPE V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME I

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

CAPITULO III

(Continuação do n. 278)

FELIPPE V E O SEU CONFESSOR.

I

No relogio do palacio do duque del Infantado, em Guadalajára, acabavam de dar duas horas.

N'este palacio, em espaçosa camara, passeiava um mancebo, que teria uns vinte annos, mas cuja physionomia era muito mais grave do que parecia natural na sua idade.

Tinha estatura mais que regular, aprumada, e trazia a cabeça erecta, em posição que parecia violenta, se essa posição não tivesse o cunho da naturalidade.

Era formoso esse mancebo, e muito mais formoso poderia parecer, se não tivesse o nariz demasiado proeminente e um tanto recurvado.

Tinha os olhos negros, de expressão séria e profunda; bocca um tanto grande, de labios delgados e cerrados, cabelleira comprida, polvilhada, e frizada em topete na frente.

Vestia casaca, jaleco e calção de seda côr de lilaz, gravatas de pontas soltas com rendas nas pontas, camisa com bofes tambem de renda, punhos encanudados, meias de seda, sapatos muito lustrosos com fivela de ouro, e tacão alto encarnado.

Cingia espadim com empunhadura de aço polido, e em cima d'uma mesa coberta com um tapete de velludo vermelho, em que estavam bordadas á ouro as armas de Hespanha, via-se um rico chapéo de tres bicos enfeitado de pluma branca, e um grande bastão de marfim com empunhadura de ouro.

Aquelle mancebo era o rei D. Felippe V.

No seu modo de passeiar comprehendia-se que esperava; havia muito tempo que estava n'essa situação e impacientava-se.

Apenas se ouvia o écho sonoro dos tacões dos seus sapatos sobre o pavimento de marmore da extensa camara.

Era este aposento magnifico.

II

El-rei approximou-se da mesa onde estavam o seu chapéo e o seu bastão, e agitou a campainha de ouro da escrivaninha.

Levantou-se um reposteiro, e appareceu um gentil-homem respeitosamente curvado.

— O padre d'Aubenton que venha aqui, disse Felippe V em tom breve, secco e vibrante.

O padre d'Aubenton, da compainha de Jesus, era o confessor d'el-rei.

Felippe V voltou ao seu passeio.

III

Pouco depois appareceu á porta o jesuita.

Era um homem alto, delgado, de physionomia doce e insinuante, mas d'olhar astuto.

— Senhor, disse inclinando-se.

— Dizei-me, padre d'Aubenton, porque razão não temos já aqui a princeza.

— Ignoro, senhor, disse o jesuita

— Pois vê-le, eu receiava que vós tivesseis a culpa da demora de D. Anna Maria, porque, na verdade, padre d'Aubenton, vós fostes um dos que influistes para que sahisse d'aqui a princeza, e parece-me que vos contraria o ver a princeza voltar para o nosso lado. Deus me perdôe, mas, como se demora tanto, quasi cheguei a crêr, que vós lhe tivesseis posto algum estôrvo no caminho.

— O estôrvo foi ella que o encontrou.

— Como, já tendes noticias da princeza, padre d'Aubenton?

— Recentissimas, senhor; mas eu não tenho querido...

— Ah! não tinheis querido antes, mas quereis agora pelo que vejo.

— Vossa magestade interroga-me?

— Bem, bem, vejamos. Qual foi o estôrvo com que a princeza deparou?

— Foram muitos, senhor: um cigano, guardas da vossa real pessoa feridos, uma cigana morta e outra orphãa.

— E onde succedeu tudo isto, padre?

— Na proxima villa de Taracena.

— De modo que, pelo que vejo, estaes mais bem servido do que el-rei?

— O meu zelo, senhor, pelo serviço de vossa magestade...

— Obrigado. Não sei como recompensar o vosso affecto.

— Reconhecendo-o, senhor, acreditando na sua lealdade.

— Sempre acreditei que me ereis leal, e tenho-vos dado grandes provas da minha confiança. Por exemplo, escutando os vossos conselhos, enviei á el-rei de França a princeza dos Ursinos: tinheis escripto taes cousas á meu augusto avô, que, segundo me contaram, a pobre princeza não conseguio vê-lo quando chegou á Paris, e alli permaneceu isolada, reduzida á nullidade, ou, como se dissessemos, posta fóra de combate. El-rei de França, que tem em grande conta a vossa sagacidade e o vosso zelo por sua magestade e por mim, mal póde deixar de se inquietar quando soube por intermedio de vossa pessoa que a princeza havia adquirido sobre a rainha um tal ascendente, que era para receiar que na côrte de Madrid prevalecesse a influencia da casa de Saboya, inimiga da casa de França Pobre princeza! Não tiraes a vista de cima d'ella; e tanto isto é assim que, bem vêdes, já sabeis se a princeza achou estôrvos no caminho ou não. Tenho-vos em grande conta, meu padre, e supplico-vos que me falleis com franqueza, como poderieis fallar com o vosso melhor amigo. Dae-me o braço, passeiemos e fallemos franca e lisamente.

E Felippe V agarrou-se sem cerimonia no braço do padre d'Aubenton, que estava quasi atordoado, porque não sabia aonde iria parar o joven monarcha, e ainda mais se sentio atordoado quando vio que el-rei rompia d'um modo inconcebivel com a rigida etiqueta á que Luiz XIV dava tanta importancia, e á que Felippe V não dava menos.

A excentricidade d'um rei põe em grande cuidado os cortezãos, e tanto mais quanto essa excentricidade está em contradicção com os seus costumes e o seu caracter.

IV

— Eu não sei como isto é, padre, disse Felippe V; mas, quanto mais ólho, menos vejo. Em redor de mim ha uma espécie de nevoa que eu não posso dissipar, que apenas me deixa ver vultos informes. E' verdade que atravez d'essa nevoa ouço eu a voz dos hespanhóes que bradam: viva el-rei! viva Felippe V! Mas, apezar d'esses vivas, o archiduque pisa o nosso territorio com um exercito, e ouço tambem vozes distantes que bradam: viva el-rei! viva Carlos III! e isto incommoda-me demasiado. O que succede? pergunto á Portocarrero. Nada, senhor, responde-me: os catalães são muito leaes, os hespanhóes adoram-vos; nada ha que receiar. — E em quanto Portocarrero diz isto, em quanto o repetem os cortezãos que formam a nevoa que me rodeia, os gritos dos que acclamam o archiduque cada vez mais se approximam. Não posso comprehender isto: parece-me que os meus leaes amigos, os meus subditos mais apaixonados, os que mais junto estão de mim, me teem continuamente em chéque com o archiduque, tirando d'isso mais proveito para si mesmos do que resultados positivos para mim. A verdade é que a guerra se vae tornando cada vez mais pesada; que este pleito d'uma monarchia cada vez se vae embrulhando um pouco; que se approxima o momento de eu começar a dar-me a conhecer d'um modo decisivo. Meu avô, que é um grande rei, comprehende alguma cousa á este respeito, e com a princeza dos Ursinos envia-me alguma cousa mais do que um exercito, e alguma cousa mais do que um thesouro, envia-me um coração leal, uma intelligencia superior, uns olhos que veem muito claro, um valor á toda a prova, uma Providencia, padre d'Aubenton. E' necessario que andeis ás boas com essa Providencia, e me poupeis o desgosto de vos ver indisposto com ella.

— Senhor!... disse o padre d'Aubenton, muito mais atordoado do que estava ao principio, porque el-rei lhe fallava com franqueza espantosa.

— Ah! não, não! disse Felippe V, comprehendendo a situação de animo em que o jesuita se achava, nada receeis, permanecereis em Madrid. Sois para mim demasiado util para que eu me prive dos vossos conselhos e da vossa direcção espiritual. El-rei não vos ameaça, supplica-vos. Não quero que os vossos negocios intimos, que teimas inteiramente inopportunas, influam pouco ou muito, na vossa conducta para comigo. E' preciso que transijaes com a princeza dos Ursinos; que não torne a acontecer que, em razão de informações exageradas da vossa parte, meu avô o rei de França me escreva mandando-me que lhe envie a princeza. Poderia sobrevir uma rebellião do neto contra o avô, e que em vez d'el-rei de Hespanha enviar ao de França a princeza dos Ursinos, lhe enviasse, acompanhado d'uma escolta de honra, a pessoa do respeitavel padre d'Aubenton, para informar miudamente e de viva voz o grande Luiz XIV do que se passa aqui. Isto, por certo, me indisporia com meu avô, e eu creio-vos demasiado leal para receiar que vós vos atrevesseis a criar-me difficuldades. Creio mais depressa que as que me tendes criado são filhas mais do vosso zelo, de equivocos vossos, de supposições exageradas, de terdes visto com vista muito longa o favor com que temos honrado a princeza em premio da sua lealdade e do seu affecto para comigo.

— Senhor, receio que vossa magestade se indisponha comigo, se me atrever a fallar com toda a franqueza e lealdade.

— Não, padre, não foi para isso que vos chamei; mas sim para que fallemos como dous bons amigos, para que nos entendamos perfeitamente. Podeis dizer tudo o que quizerdes, autoriso-vos á isso. Ouçamos.

— Senhor, a princeza dos Ursinos é uma mulher perigosa.

— Esperae, esperae; vou dizer-vos o que creio da princeza. Se me enganar, rectificae o meu juizo; se me provardes que a princeza é uma mulher perigosa, quero antes evitar do que destruir, e aparta-la-hei definitivamente de mim. Sei o que ides dizer-me: a princeza é mulher da historia. Mas como quereis que o não seja uma mulher que conta sessenta annos, e que apezar de tanta idade conserva o privilegio da formosura, realçado por um grande talento, por um grande coração? Que é ambiciosa? Mas quem não é ambicioso, padre d'Aubenton? Pois que, não o sois vós? qual é o grande defeito, qual a acção heroica que não tem por base a ambição? Eu tambem sou ambicioso, acreditae-me; tenho a ambição de ser rei, verdadeiramente rei, de desfazer todas as nevoas que me rodeiam, de remover todos os obstaculos, e procurar conseguir isso pelos meios legaes; mas se esses meios não bastaram, desfarei essa nevoa, e removerei esses obstaculos ás cutiladas. Consquistarei eu mesmo a minha corôa, como soldado no campo da batalha, e farei honra á meu avô Luiz XIV, emancipando-me da sua tutella, demonstrando que um rei de Hespanha é igual á um rei de França. Não estremeçaes, padre, não olheis com receio para a porta; ninguem nos escuta; o que entre nós se está passando será sempre um segredo de estado. Tornava-se inteiramente necessaria uma explicação entre nós ambos, e demo la. Não quero que continueis no erro em que tendes estado á meu respeito. O filho do Delphim não é já o duque de Anjou, é o rei de Hespanha. Toda a influencia que tenda a fazer a Hespanha feudataria de qualquer corôa, encontrará em mim uma resistencia invencivel. Mas não quero que isto transpire, não quero indispôr-me com meu avô; quero engana-lo, e para o enganar preciso que sejam meus os que, estando á meu lado, são de Luiz XIV. Se eu por graves razões, que perfeitamente comprehendeis, não procurasse evitar toda a desavença entre mim e el-rei de França, em vez de ter comvosco esta explicação, mandar-vos-hia antes para França com outros senhores que me incommodam em Hespanha.

— Experimento a horrivel desgraça de haver perdido o apreço e a confiança de vossa magestade, disse humildemente o jesuita. Bem se vê que se approxima a princeza dos Ursinos.

(*Continuar-se-ha*)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS